SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(FARIA SOUTO)

RELATORIO ... 25 MAR. 1883

INCLUI ANEXO

RELATORIO

COM QUE

o Exm. Snr. Doutor

THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO

abriu a segunda sessão da vigessima quarta legislatura da

Assembléa Provincial

de

SANTA CATHARINA

EM 25 DE MARÇO DE 1883.

CIDADE DO DESTERRO

TYPOGRAPHIA DO «CAIXEIRO» —RUA DO PRINCIPE N. 1[illegible]

1883

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Felicitando a provincia de Santa Catharina pela vossa reunião,eu não faço uma manifestação puramente official,nem cumpro um devêr de mera cortezia para comvosco.Exprimo sentimentos e convicções sinceras e profundas.

Hoje,que o Governo Imperial tracta de restaurar as provincias na plenitude de suas forças administrativas, economicas, moraes e politicas, segundo a concepção descentralisadôra do legislador do Acto Addicional; hoje, que, pelas leis geraes que presidem ao desenvolvimento dos povos,por virtude d'esse admiravel movimento rythmico das energias sociaes,que anima a historia e é a condição da conservação e do progresso, parece que é chegado o dia da reintegração dos direitos das grandes circumscripções em que se divide o Imperio—pela alliança segura e inabalavel da auctoridade e da liberdade; hoje, que a representação provincial,sahida de um nôvo regimen electivo, destinado a revigorar o systêma representativo dêve melhor comprehender a sua elevada missão; hoje é preciso ter sobretudo em vista as graves responsabilidades que pesam sobre os eleitos da provincia.

Senhores, o vosso patriotismo não vai ser agora pôsto á prova. Já o tendes demonstrado por factos altamente significativos mais de uma vez. Cumpre,porém,invocar n'este momento toda a dedicação de que elle è capaz,todas as vivas intuições e nobres aspirações que elle suscita e crêa,todos os cuidados e attenções de que elle se toma e se atormenta; cumpre invocar esse reconhecido patriotismo, para que a vossa provincia—digna de melhor sorte, fadada a um brilhante futuro—saia do círculo em que se debate, e entre resolutamente em uma nova carreira.

São, pois, mais os devêres do que os direitos que convem lembrar incessantemente,e ter sempre diante dos olhos.

Nomeado,por Carta Imperial de 10 de fevereiro proximo passado,Presidente d'esta provincia, tomei posse de sua administração a 28 do dito mez. Não me julgo, portanto,habilitado para dar-vos informações e esclarecimentos completos sobre todos os ramos do serviço publico, nem para indicar-vos todas as providencias necessarias á sua satisfação.

Em tão curto periodo, fiz o que pude, e não o que desejava.

FAMILIA IMPERIAL

Tenho o maior jubilo em annunciar-vos que a preciosa saude de SUA MAGESTADE O IMPERADOR assim como da AUGUSTA FAMILIA IMPERIAL permanece inalteravel.

QUESTÃO DE LIMITES

Desde o momento em que entrei na administração d'esta provincia, foi esse um objecto sobre que tenho meditado incessantemente, não tanto para firmar sobre mais solidas bases—no terreno da discussão—o direito, que reputo claro e irrecusavel, de Santa Catharina ás linhas reconhecidas de longa data, mas particularmente para encaminhar o pleito a uma decisão justa, equitativa, tomada sob o dictame superior das eminentes conveniencias do Estado, das grandes condições de ordem publica e da vontade e commodidade dos povos.

Conheceis as ultimas occurrencias havidas por occasião do projectado estabelecimento de uma estação fiscal no RIBEIRÃO DA LANÇA por parte das auctoridades do Paraná. Do ultimo telegramma do Exmo. Sr. Ministro do Imperio ao meu antecessôr consta haver o presidente do Paraná informado, que mandàra apenas examinar si era possivel estabelecer aquella barreira, ficando intacta a questão de limites entre esta e aquella provincia.

A questão permanece, pois, RE INTEGRA.

Infelizmente é este o estado presente d'esse antigo pleito, cuja decisão, tão essencial ás duas provincias, procrastinada de anno em anno, tornou-se agora inadiavel e inelludivel. Por ella emprenharei meus esfôrços, e estou preparando os elementos necessarios, que submetterei á consideração do Governo Imperial, que cuida, com especial sollicitude e desvelo, d'esse assumpto culminante na ordem das altas questões administrativas e tão absorvente das vossas attenções, e da sua sabedoria deveis aguardar tranquillos a solução—em tempo e de modo convenientes—que, segundo as normas constitdcionaes da competencia jurisdiccional dos poderes, será sujeita á Assembléa Geral Legislativa.

Certo, não é aqui o logar azado a um amplo desenvolvimento de tal materia, e, que o fôra, a escassez de tempo não me consentiria dar-lhe margem. Tentarei, portanto, summariar os motivos capitaes, que o direito e os factos—apreciados á luz de uma hermeneutica racional e logica—estabelecem como elementos irrefragaveis da justiça e da verdade.

Sob o ponto de vista historico, podêmos considerar o assumpto em duas epochas —a colonial e a constitucional.—

EPOCHA COLONIAL.—Ha aqui duas ordens de argumentos. A' primeira serve de base a Provisão de 20 de novembro de 1749 e todas as que lhe são correlatas na fixação do limite septentrional da provincia. A' segunda pertencem todos os outros documentos, que citarei em logar proprio, para a fixação do limite occidental.

1.°— Provisão de 20 de novembro de 1749. Diz ella:—«Faço saber a «vós, Governadôr da Ilha de Santa Catharina, que eu houve por bem, «por resolução de 20 de junho do corrente anno, em consulta do meu «Conselho Ultramarino, crear Ouvidôr n'essa Ilha, com o mesmo or-

«denado e precalços que tem o de Paranaguá, e que o districto d'essa «nova Ouvidoria ficará para o norte pla barra austral do rio S. Francsco «e pelo Cubatão do mesmo rio, e pelo rio Negro, que se mette no gran- «de de Corityba, e que para o sul acabará nos montes que desaguam pa- «ra o logar Imiri; de que vos aviso &.»

Obejectou-se contra essa Provisão successivamente:—1.° que ella não existia: 2.° que, si existia, era lettra morta; 3.° que, si algum dia recebeu execução, foi só para regular limites judiciarios e não administrativos.

Respondeu-se a isso victoriosamente:—1.° que a Provisão existia e existe; encontrou-se o seu registro, e averiguou-se plenamente a sua authenticidade; 2.° que ella teve inteira execução, como provam reiterados actos concumitantes e ulteriores; 3.° que é um erro historico e um sophisma juridico affirmar a unidade de effeito (o judiciario) quando é patente e incontrastavel a dualidade de effeito da Provisão o judiciario e o administrativo.) É assim que, debaixo d'essa relação interpretada a mesma Provisão por actos identicos e analogos anteriores, coevos e posteriores, temos:

1.°—Que a Provisão de 1748, supprimindo a Capitania de S. Paulo, reduziu esta e Paranaguá, e estabeleceu n'ellas governo militar, limitado ao sul pelo governo de Santa Catharina, unico que a Ouvidoria militar de Paranaguá encontrava:

2.°—Que em 1720 só havia termos, e em 1738 a metropole, creando governos onde só termos existiam, designou para limites do governo os mesmos da Ouvidoria:

3.°—Que o Aviso de 20 de novembro de 1749, epocha da Provisão dirigida ao Governo de Santa Catharina, prova a correspondencia frequente entre os limites judiciarios e administrativos:

4.° - Que mais tres actos da mesma data dirigidos ao Governador de Santa Catharina explicam e attestam a uniformidade e reiterada coincidencia de limites judiciarios e administrativos, pois dizem todos ao Governador que, nos limites dados á Ouvidoria, designasse, de harmonia, com o Ouvidor, a cabeça da comarca e que cumprisse as ordens sobre o regimen publico nos limites de sua jurisdicção, observando-se áquelle que prestasse ao Ouvidor o auxilio militar de que carecesse:

5.° Ainda mais: que as ordnes de 1747 ao Ouvidor de Paranaguá, a de Gômes Freire de Andrade, de 12 de maio de 1750, ao desembargador Manoel José de Faria, e outra do mesmo ao Capitão Mór da villa de S. Francisco, de 20 de junho de 1750, assim como a Patente de 20 de feverciro de 1758, existentes no livro de registros da Camara da dita villa, são actos e providencias todos do ordem administrativa circumscriptos nas raias da Ouvidoria. A restauração da Capitania de S. Paulo em 1765 não alterou absolutamente em cousa alguma os limites judiciarios e administrativos da Provisão de 20 de novembro.

Temos, pois, nesta serie de argumentos como conclusão certa, evidente, ineluctavel, como verdade adquirida, a seguinte these:

Os limites de Santa Catharina pelo lado do norte fôram sempre «o rio «de S. Francisco ou Guaratuba (depois o SahyGuassù em 1771) o cuba«tão do mesmo rio, e o rio Nêgro que se mette no Iguassù ou grande Co«rityba.»

A linha do rio Nêgro pertence, pois, de pleno direito real e possorio, á Santa Catharina.

Paralellamente a essa serie de rasões e para completar a delimitação do territorio a oeste da provincia, temos que:

1.°— A Carta Regia de 21 de janeiro de 1535, a de 11 de janeiro de 1692, a Provisão de 11 de agostó de 1738, a Provisão de 9 de agosto de 1747 e o Aviso de 14 de setembro de 1748, demonstram não só que «pelo sertão da terra firme a dentro o territorio de Santa «Catharina ia até onde fosse da Conquista d'El-Rei e que seus fun«dos chegavam até os confins hespanhóes». Demonstram mais que Lages e todo o seu termo, que pertenciam a Santa Catharina, iam muito pela terra a dentro entre o Curityba e os limites do Rio Grande do Sul até á fronteira castelhana.

2.°—As cartas do Capitão General de 5 de janeiro de 1775, de 10 de maio de 1795 ao Vigario Capitular de S. Paulo, de 2 de dezembro de 1797 ao Bispo de S. Paulo, a da Rainha D. Maria I dirigida á Camara de Lages, todos esses documentos dão essa região como fronteira franca das missões hespanholas.

3.°—Ainda mais: o relatorio do Vice Rei D. Luiz de Vasconcellos ao Conde de Rezende, em 1789, o Tractado entre a Hespanha e Portugal, de 1750, o relatorio do Marquez do Lavradio ao dito Vice-Rei, em 1779, e outros documentos internacionaes, mostrão que o Governo de Santa Catharina pelo lado occidental ia até onde ia a conquista de El-Rei, isto é, até á fronteira hespanhola.

Assim que, conpendiando as conclusões das duas cathegorias de argumentos expostos, temos:

1.°—Que a linha do rio Negro, que se mette no Iguassú, é o limite norte da provincia.

2.°—Que a fronteira hespanhola (Santo Antonio Guassú e Peperi-Guassù) é o seu limite occidental.

N'esta ordem de argumentos deveis ter ainda em vista o accôrdo cele-

brado entre as duas camaras de S. Francirco e Paranaguá em 1771, pelo qual os limites que eram pelo Guaratuba passaram a ser o Sahy Guassù, sobre o que não ha contestação. Deveis ter tambem em vista os Alvarás de 9 de Setembro de 1820 e de 12 do mesmo mez de 1821, dos quaes o primeiro separou Lages e todo o seu termo de S. Paulo e reunio a Santa Catharina, e o segundo restabeleceu a Comarca de Santa Catharina, supprimida em 1810.

Na epocha constitucional—temos contra Santa Catharina o Decreto de 16 de janeiro de 1865. Mas d'esse acto é que se póde dizer, que felizmente ficou lettra morta em virtude do Aviso de 21 de outubro do mesmo anno que suspendeu a sua execução.

Para não alongar mais esta parte do meu relatorio, eu me limitarei a citar vos os seguintes documentos, que são de uma força juridica irrefragavel:

1.°—Os relatorios de 1844 e 1845, do Ministro do Imperio, Visconde de Macahé, que foi Ouvidor de Paranaguá e Corityba e poz em execução o Alvará de 9 de Novembro de 1820, reunindo Lages e todo o seu termo a Santa Catharina; o relatorio da Commissão composta do Brigadeiro Sepulveda, Coronel Mello e Alvim e do ex-presidente de Matto Grosso, Albino de Carvalho, a Memoria do Visconde do Rio Branco, e muitos outros actos officiaes assellam e estabelecem em solidos alicerces o direitos de Santa Catharina á linha do rio Negro e Iguassù e à fronteira de Corrientes—limites claros, perpetuos, raias e divisas fixadas pela natureza no leito das torrentes, como para marcar e circumscrever um campo de actividade;e, por via delle, uma região administractiva com todos os seus elementos de vida e meios de evolução no seio do organismo social.

2.°—Ainda em 1879, por Aviso de 14 de janeiro dirigido pelo Ministro de Agricultura, Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, foi declarado que sobre os territorios adjacentes ao rio do Peixe e Goyo-En, tem estado sempre Santa Catharina na posse incontestada, e vós sabeis que esse rio, tributario do Pelotas, está muito abaixo do rio Marombas—uma das divisas do Decreto de 1865.

Sob o ponto de vista multiplice das considerações administrativas e politicas,que devem presidir ás divisões territoriaes do Imperio, nós temos, alem de outros, um documento que as substancia e affirma de modo peremptorio. È o parecer da Commissão de Estatistica da Camara dos Deputados, n. 89, de 20 de maio de 1865. Depois de examinar os argumentos pró e contra dos dous lados, esse luminoso parecer conclue do seguinte modo:

« A commissão poderia entrar ainda em outra ordem de considerações «importantes, mas a obrigaria a ser demasiadamente extensa, com as «quaes ficaria provado que, ainda quando os limites de Santa Catharina «com o Paraná pelo rio Negro e Iguassú e com a fronteira hespanhola «já não estivessem legal e positivamente estabelecidos, e se tractas-„se presentemente d'essa demarcação, não deviam ser outros. Com «effeito, já pelo lado das condições topographicas do terreno, já «pelo das relações commerciaes de toda a especie dos povos d'aquel-«le territorio com a cidade mais proxima, que é Lages; já pelo da na-«vegação e exploração do Iguassú ou Corytiba, que muito convem «que seja antes commum ás duas provincias do que exclusivo de uma «só; já pelo da futura colonisação e communicação d'aquelles logares «com a costa que virão a ser em breve pela estrada de rodagem em cons-«trucção (hoje muito adiantada) pela D. Francisca, e mais tarde pelo «rio Iguassù, unico que tem nascente na região alem da serra; já pelo «das convenieneias da administração interna local e da necessidade de „não aggravar-se ainda mais o defeito, já grande,da injustificavel des-„egualdade de area das nossas provincias; jà até pelo da defeza e segu-„rança das nossas fronteiras, que é mais conveniente que sejam confia-„das á guarda antes de duas do que de uma só provincia e menos popu-„losa; já, em summa, por qualquer lado que se considere a questão, „nenhuma rasão de utilidade publica vê a commissão que induzir possa „o poder legislativo a determinar outra demarcação que não seja aquel-„la do rio Negro e Iguassù, estabelecida pela Provisão de 20 de novem-„bro de 1749.

„A commissão, pois, sem occupar-se com os mais limites do sul de „Santa Catharina,sobre os quaes não ha questão,entende que os designa-„dos entre Paraná e Santa Catharina no Decreto de 16 de janeiro do an-„no passado pelos rios Canôas e Marombas não podem ser sustentados,

« assim como que tambem não deve ser attendida a pretenção da dita
« provincia do Paraná, embora limitada ao Campo de Palmas, sobre
« aquelle não tem a mesma direito algum, e que para serem restituidos
« a Santa Catharina os territorios que sempre lhe pertenceram de di-
« reito, e que em vista do bem publico e das conveniencias d'aquelles
« povos, deve adoptar se como lei o projecto a que a commissão se re-
« ferio em principio d'este parecer, o qual é o seguinte:

« Art. 1.°—Os limites de Santa Catharina com o Paraná serão:

«§ 1.°—No littoral—e rio Sahy-Guassù até á serra geral, pela aber-
« ta entre os picos de Araraquara e Ikerim, conforme o auto de demar
« cação de 2 de maio de 1771.

« § 2.°—Da serra para o interior o rio Negro e o Iguassú ou grande
« Corityba, até á foz do rio S. Antonio, como determina a Provisão de
« 20 de novembro de 1749. »

Senhores, são estas, em resumo, as considerações que julguei do meu dever apresentar-vos, para dar-vos prova do vivo interesse que nos poucos dias de minha administração tenho tomado por esse importante negocio.

Entretanto o meu dever de lealdade para com a provincia e para com o Governo, de que sou delegado, a isenção de espirito com que, me parece, deve ser encarada uma questão, cuja solução torna-se de dia em dia mais urgente para a tranquillidade dos povos e para evitarem-se difficuldades e conflictos de jurisdicção em todas as espheras da acção do poder publico, assim como litigios incomprehensiveis entre membros da mesma communhão, todos pertencentes a esta grande patria brazileira—una e indivisivel em seu territorio e em sua organisação nacional—; os elevados pontos de vista em que a administração deve collocar-se para não fazer uma obra esteril e damnosa de provincialismo estreito e odiento, — tendo em vista tudo isso eu não posso deixar de dizerv-os que, quaesquer que sejam os direitos historicos das duas provincias, — sem concessões reciprocas, sem transacções de parte a parte é impossivel terminar o pleito.

As Provisões, as Cartas regias, os Alvarás, os UTI-POSSIDETIS impossiveis diante das contestações continuadas, e inadmissiveis na orbita das relações juridicas interprovinciaes — tudo deve ceder diante das altas conveniencias publicas, da vontade manifestada e notoria e da commodidade reconhecida das populações.

A revisão da carta geographica do paiz é cada vez mais uma necessidade palpitante, pois a nossa actual divisão territorial, além de outros defeitos—já o dizia o grande Tavares Bastos—embaraça a reforma descentralisadôra e falsifica o systema representativo.

Sobre os limites de Santa Catharina e Paraná, o Governo cogita seriamente, com toda a attenção, e eu, por minha parte, segundo me tem permittido as minhas forças e o tempo, tenho já quasi prompto um trabalho que vou submetter á sua alta sabedoria e com o qual presumo poder-se dar uma solução justa e equitativa a esta questão.

Posso assegurar-vos que procurei e hei de procurar os pontos de apoio das opiniões mais auctorisadas dos mais distinctos filhos d'esta provincia e de outros cidadãos que teem estudado o assumpto AD UNGUEM e pugnaram sempre com energia e zêlo em prol da integridade do territorio catharinense.

IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO

No estado a que chegou a questão da suppressão d'essa categoria de impostos provinciaes, eu espero da vossa sabedoria que a resolvereis desde logo na presente sessão.

Fôra escusado repetir-vos n'este momento as razões de ordem constitucional, administrativa, economica e financeira que determinam a revogação d'essa parte do systema tributario vigente na provincia. Vós as conheceis perfeitamente dêsde as origens d'esse regimen, e atravez de todas as suas phases, registrados nos annaes do parlamento, nas deliberações do Conselho d'Estado, nas resoluções do Governo, nas opiniões dos publicistas de todas as escholas, nas reclamações repetidas do commercio, na historia inteira das abherrações financeiras que teem perturbado o desenvolvimente harmonico, a constituição normal de um systema justo e racional de especialisação e distribuição das rendas provinciaes.

Estou convencido de que nenhuma administração, sejam quaes fôrem a sua côr politica e o seu programma de governo, no ponto em que se acham as cousas, poderá recuar na reforma completa da legislação financeira das provincias, n'esta esphera, pelo restabelecimento das bôas normas traçadas nas leis constitucionaes. Pode se viver algum tempo em um regimen illegal, mas, no dia em que a legalidade instaura as suas reinvidicações, é muito difficil, sinão impossivel, contrastar-lhe a força e persistir no antigo estado.

O Governo Imperial emprehendeu e tem elaborado um plano comple-

DIVISÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA DA PROVINCIA

COMARCAS	TERMOS
CAPITAL	1.° Capital—Villa em 26 de Março de 1726, cidade pela Carta Regia de 20 de Março de 1823.
S. JOSE'	2.° São José—Villa pela Resolução do Conselho do Governo de 1.° de Março de 1833. Cidade por lei provincial n.° 415 de 5 de Março de 1856
S. ANTONIO DOS ANJOS	3.° Laguna—Villa em 20 de Janeiro de 1720, cidade pela lei provincial n.° 239 de 15 de Abril de 1847
	4.° Araranguá—Villa pela Lei provincial n.° 901 de 3 de Abril de 1880
TUBARAO	5.° Tubarão—Villa por Lei Provincial n.° 635 de 27 de Maio de 1870
S. MIGUEL	6.° São Miguel—Villa pela resolução do Conselho do Governo de 1.° de Março de 1833
	7.° São Sebastião--Villa por lei provincial n.° 464 de 4 de Abril de 1859
ITAJAHY	8.° Itajahy—Villa por lei provincial n.° 464 de 4 de Abril de 1859.
	9.° Blumenau—Villa por lei provincial n.° 860 de 4 de Feve reiro de 1880
	10.° S. Luiz Gonzaga—Villa por lei provincial n.° 920 de 23 de Março de 1881
N. SENHORA DA GRAÇA	11.° S. Francisco—Villa em 1860, cidade por lei provincial n.° 239 de 15 de Abril de 1847
	12.° Joinville—Villa por lei provincial n.° 566 de 15 de Março de 1866, Cidade pela lei provincial n.° 842 de 8 de Maio de 1877
	13.° Paraty—Villa pela lei provincial n.° 797 de 5 de Abril de 1876.
LAGES	14.° Lages—Villa por carta Regia de 26 de Janeiro de 1765, cidade por lei provincial n.° 500 de 25 de Maio de 1860
N. SENHORA DA CONCEIÇAO DOS CORITIBANOS	15.° Coritibanos—Villa por lei provincial n.° 626 de 11 de Junho de 1869
	16.° Campos Novos—Villa por lei provincial n.° 923 de 30 de Março de 1881.

to de descriminação e melhor destribuição das rendas geraes, provinciaes e municipaes, com grande vantagem para o Estado, provincias e municipios.

Diversas provincias, comprehendendo os altos intuitos da adminis tração geral e a necessidade de voltar ao regimen legal, teem cancellado de suas leis de orçamento as disposições contrarias aos preceitos expressos no Acto Addicional, á receita do Estado, á industria das outras provincias e á riqueza publica.

Quanto a esta provincia, dêvo dizer-vos, é essa, para mim, uma questão governamental que pede solução urgente. O meu illustre antecessor negou sancção ao orçamento votado para o exercicio de 1882-1883 por esse motivo fundamental. Elle subsiste para mim na integridade da sua força.

A decisão immediata, sem adiamentos, que só serviriam para crear embaraços á administração, em detrimento de reaes interesses e do serviço publico, é tanto mais necessaria quanto é preciso sahirmos, sem perder mais tempo, do regimen anomalo dos orçamentos prorogados, e organisar um orçamento equilibrado, em vista das circumstancias da provincia, dos seus meios financeiros, calculado o desfalque que ha de produzir essa suppressão de impostos, em ordem a haurir recursos em novas fontes de receita, ou ampliar as existentes.

Senhores, é essa uma questão de principios que deve ser, que não pode deixar de ser assentada e debatida em terreno neutro, sobre o qual não plaine nem a mais leve sombra de preoccupação partidaria. Assim o espero do vosso patriotismo.

Julgo conveniente transcrever aqui a representação já endereçada á presidencia da provincia por muitos commerciantes d'esta capital. Além d'isso, em uma reunião celebrada em palacio, a meu convite, no dia 17 do corrente, foi nomeada uma commissão para representar de novo contra esses impostos.

Eis a representação:

COPIA. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.—Os abaixo assignados, commerciantes estabelecidos n'esta capital, vem perante V. Ex. uzar da faculdade permittida pela Constituição do Imperio, para representarem contra a percepção dos impostos de importação disfarçados sob o titulo de taxas sobre mercadorias, creados pelas leis provincial n.os 839 de 3 de Maio de 1877 e 936 de 9 de Abril de 1881, sendo aquella pelos artigos 1.° §§ 7.° e 25.° e 26, tributando o assucar refinado, dito não refinado, carne secca e linguas, sebo o graxa; sabão de qualquer qualidade; café chumbado; fumo em folha, em corda, encrespado, picado e outros; vellas de sebo; cerveja; charutos, cigarros, kerosene, farinha de trigo, phosphoros de qualquer especies, cêra em vellas, chá estrangeiro e nacional, polvora, foguetes do ar e outros fo-

guetes artifiiciaes, carvão de pedra, mobilias e roupas feitas não manufacturadas na Provincia. Não há duvida que taes mercadorias, desde que não são productos da Provincia, só podem ser entradas por importação, e sendo n'este comprenhendidos até generos estrangeiros, como a carne secca e linguas, o cebo a graxa, vindos de Montevideu, o kerozene, farinha de trigo, phosphoros, chà, carvão de pedra, mobilias e roupas feitas, que manufacturados em paiz estrangeiros são importados para o Brazil, onde pagão nas Alfandegas os direitos de importação para consumo, creado pelo artigo 1.º n. 1 da Lei Geral n. 3140 de 30 Outubro de 1882, hoje elevados de 50 a 60 por °/°, é evidente que taes taxas provinciaes forão creadas contra o disposto no artigo 12 do Acto Addicional, pela rasão de a Assembléa Legislativa Provincial faltar competencia para legislar sobre impostos de importação. Já o Decreto n. 347A, de 21 de maio de 1845 revogàra a disposição de uma Lei Provincial de Minas-Geraes, como contraria a esse artigo do Acto Addicional, porque estabelecia direitos de entrada, e impunha a quantia de 4$000 em cada animal que importasse generos de outras provincias, não sendo de producção das limitrophes e bem assim o Aviso de 11 de março de 1862 declarou que o imposto de importação do estrangeiro, ou de outras provincias, sendo lançado pelas Assembléas Provinciaes é inconstitucional (Vanconcellos, Acto Addicional, paginas 22 e 23, nota 26.) O Governo Imperial recommendou positivamente ás presidencias das provincias que não fossem sanccionadas as Leis Provinciaes creando impostos sobre a importação, e foi por esta razão que o Exm. Sr. Presidente d'esta provincia, Dr. Antonio Gonçalves Chaves, deixou de sanccionar o projecto do orçamento provincial adoptado pela Assembléa Legislativa Provincial para e anno financeiro de 1882 1883, mandando vigorar no presente exercicio a Lei Provincial, citada, n. 936 de 9 de abril de 1881. As luminosas razões de devolução do projecto do referido orçamento, datadas de 22 de dezembro de 1882, publicado na «Regeneração» n. 100, condemnavam a conservação dos impostos sobre as mercadorias importadas, muitas das quaes já pagavão 60 por °/° de direitos de importação para consumo, sendo notavel que as mobilias, roupas feitas estão oneradas com mais 10 por °/° provinciaes AD VALOREM, ao passo que outros generos, como a farinha de trigo, o assucar refinado de qualquer qualidade ou não refinado, a carne secca e linguas, o sebo e graxa, o sabão, o café chumbado, o fumo, as vellas de sebo, a cêra

em vellas, o chá tanto estrangeiro como nacional, a polvora e os phosphoros, estão sujeitos ao imposto por peso, o kerosene por latas de 18 litros, os foguetes, por duzias, os foguetes artificiaes AD VALOREM, e o carvão de pedra por tonellada, havendo grande deseguialdade no quantitativo dos impostos decretados, sobre cada uma d'estas mercadorias. O commercio soffre com isto grande vexame. Este é ainda mais corroborado pela exigencia feita na Repartição fiscal, cobrando mais 20 °/° do valor do imposto, de multa pela demora do pagamento, o que acaba de exigir dos representantes, na forma do Regulamento. V. Ex. sabe que o Governo Imperial mandou suspender a cobrança dos impostos provinciaes de importação em Pernambuco e na Bahia, e que ultimamente varias Assembléas das Provincias do Norte do Imperio, como Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, revogaram taes impostos por inconstitucionaes. Não ha, portanto razão de ser para serem conservados n'esta Provincia onde a Lei orçamentaria foi devolvida ao Poder Legislativo provincial, em consequencia de continuar a conter essas disposições que ferem de frente o artigo 12 do Acto Addicional. E pois, os supplicantes convictos de que lhes assiste todo o direito para não sujeitarem se aos pagamentos de impostos illegaes, requerem a V.Ex. se digne uzar da prerogativa que lhe concede o art. 24 § 3°/° do Acto Addicional, suspendendo a execução dos artigos das Leis inconstitucionaes de que os supplicantes veem de fallar, até a proxima rennião da Assembléa Legislativa Provincial, formulando V.Ex. sua decisão motivada, como determina o Aviso de 7 de outubro de 1854. Requerem mais a V.Ex. haja por bem mandar sobr'estar na cobrança exigida dos supplicantes pelo Consulado Provincial de taes impostos e da multa, até que seja a questão resolvida pelo Poder competente; assim como se digne levar ao conhecimento do Governo Imperial officialmente a presente reclamação, afim de que sejão submettidas as razões expostas ao Poder Legislativo Geral em sua primeira reunião, visto tratar da revogação de semelhantes Leis inconstitucionaes. Submissos e respeitosos os representantes: Pedem a V.Ex., a bem do direito e da fiel execução do Acto Addicional á Constitucional do Imperio, seja servido deferir, expedindo as competentes ordens para os fins requeridos; do que: E. R. M. Desterro, 24 de Fevereiro de 1883. João do Prado Lemos & C.ª—Carl Hoepcke & C.ª—Manoel Ferreira dos Santos Magano—Brinhoza, Veiga & C.ª—Antunes, Irmão & C.ª—Bittencourt & Rodrigues—Joaquim M. Jacques—Antonio da Rocha Paiva—Trompowskhy & Brandt - pp. Virgilio José Villela, Ildefonso Marques Linhares -Faria & Malheiros—Wendhausen & C.ª—pp. A. C. Ebel & Filho, R. Ebel- Manoel Thomaz da Rosa- Ricardo Barboza C.ª Manoel Baptista dos Santos- José Lino Alvares Cabral José Claudio dos Santos -Manoel Francisco da Silva Arêas -Villela & C.ª -Malheiros

& Nocet Joaquim José da Motta--Julio Wol--Medeiros & Moura--Francisco José de Souza--João Manoel Gonçalves--João Miller--Boaventura da Costa Vinhas--M. de Albuquerque--Firmino Duarte Silva--A. Silveira de Souza--Domingos Lydio do Livramento--R. Reidy.—Estava uma estampilha de duzentos reis, competentemente inutilisada.

NOVISSIMA REFORMA ELEITORAL

A sábia reforma eleitoral de 9 de janeiro de 1881 foi retocada e melhorada pelo Decreto n. 3122 de 7 de outubro de 1882. Os intuitos do legislador foram, como sabeis, garantir a verdade das qualificações e ampliar nas cathegorias eleitoraes, em que fosse possivel, o direito politico do cidadão, dando adequadas providencias para a execução fiel do pensamento que dictou esse acto legislativo, cujo alcance moral e social vós bem avaliaes.

Não posso informar vos ainda sobre o numero de eleitores inscriptos na ultima revisão, que não está definitivamente apurada. Pendem recursos do poder judiciario, que, collocando se no terreno neutro, que lhe marca a sua elevada missão, será por certo o mais seguro PALLADIUM das publicas liberdades.

A reforma eleitoral directa teve por fim resolver o problema mais instante e capital do systema representativo, sendo a eleição o orgam, a força resultante, o funccionamento real e effectivo da soberania popular—base da nossa constituição social. É assim que esse grande acto legislativo, que veio abrir um novo estadio á marcha politica do paiz, deve e ha de produzir, pouco a pouco, uma profunda modificação nos costumes publicos. pois é o principio electivo nas suas variadas formas atravez da historia, que estabelece a caracteristica essencial dos povos sob o aspecto da liberdade politica; é a formula suprema que resolve a questão das organisações sociaes, e, eu o espero, ha de abrir um novo leito—solido e firme— ás correntes da vida nacional.

Os vicios e defeitos verificados na practica se hão de corrigir gradativamente, graças aos esforços combinados dos partidos e á influencia da opinião sensata e patriotica.

O Governo continua a manter nas eleições a que se tem procedido uma severidade de escrupulos e uma isenção de espirito partidario, que todos reconhecem como um dos mais bellos exemplos das administrações nos systemas representativos.

ELEIÇÕES

No dia 18 do corrente teve logar a eleição para preenchimento de uma vaga de vereador da Camara Municipal d'esta capital. O pleito

correu com plena liberdade e sem a menor perturbação.

Por acto de 12 d'este mez, designei o dia 20 de abril para se proceder no novo municipio de S. Luiz á eleição de vereadores, visto terem diversos cidadãos preparado casa para funccionar a respectiva camara.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

A provincia gosa de plena tranquillidade em toda a extensão de seu territorio, e as condições e fórmas de sua vida, sob os pontos de vista material e moral, garantem à permanencia d'esse estado — elemento essencial da conservação e expansão das forças sociaes.

A indole pacifica e ordeira da população, a tradição — jamais quebrantada — do acatamento á auctoridade, com dignidade e sem servilismo, a ausencia das tristes causas que em algumas civilisações abalam o edificio do Estado até os seus fundamentos, a felicidade do seu HABITAT, a abundancia dos meios de subsistencia sem as exigencias das grandes luctas com a natureza, o seu amor ás instituições juradas, — tudo concorre para essa situação normal.

Nos poucos dias de minha administração, dous factos capitaes me attrahiram a attenção — a maneira de debater da imprensa jornalistica e a conducta dos partidos politicos catharinenses.—

Devo dizer-vos que tenho deparado na imprensa local a nobre e elevada preoccupação dos interesses publicos e um espirito votado a todas as conquistas liberaes do tempo, collocando sempre os assumptos em terreno neutro, e debatendo-os á luz dos principios e das conveniencias geraes.

Dos partidos politicos, — a julgar pelos seus actos, — creio poder affirmar que elles bem comprehendem a sua missão, e reconhecem que são MEIO e não FIM para si mesmos, instrumentos para o bem, e não o proprio bem, factores da vasta operação do Governo — tomado na sua mais geral accepção, e não alvo supremo dos esforços da administração, nem objecto exclusivo de seus cuidados, por mais importantes que sejam os seus interesses.

Senhores, — os partidos politicos são peças essenciaes no mecanismo constitucional, e é á sua alternação regular, ao movimento, por assim dizer, de rotação regular da sua historia, que os povos livres devem aos seus progressos.

Em face da philosophia e da tradição, da sciencia e da experiencia, as discussões livres e fecundas, as rivalidades nobres e legitimas, o certame pacifico dos partidos, que não são facções, e se dirigem por considerações de ordem superior, são as condições indeclinaveis á vida do regimen representativo.

Hoje, a theoria dos partidos está fundada na sciencia do estado, e vós conheceis a admiravel concepção de Romer, acceita por Bluntschli, segundo a qual, em consequencia das leis psycologicas q'tambem regem a vida collectiva, o regimen constitucional apresenta normalmente o quadro de quatro grandes partidos bem accentuados como forças politicas, e tanto mais calmos e tranquillos nas suas manifestações, quanto mais rica e pujante fôr a vitalidade do povo, e mais larga e generosa fôr a sua orientação para o progresso.

Tenho notado, Senhores, nos breves annos de minha vida publica, que onde o espirito partidario fôr estreito, dominado dos odios das antigas luctas, vasio de intuições elevadas, sem horisontes, sem vistas supe riores, ahi póde se dizer que se está em pleno atraso e regresso.

Felizmente, n'esta provincia esta se longe d'esse estado, e a tranquil idade em todas as relações resulta de elementos solidos e duradouros.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Não é ainda satisfactorio o estado de segurança de vida e de propriedade na provincia. Ao dar vos tal informação, eu quizera ter os dados de facto necessarios para o conhecimento completo das causas—em toda a sua complexidade—que determinam essa anormalidade perma nente.

Apresento-vos um quadro, que mandei organisar na Secretaria de Policia, dos ultimos dez annos.

D'elle resultam, desde logo, as seguintes deducções:—1.ª que nenhuma das cathegorias de crimes tem tido, n'esse periodo, um movimento extraordinario, no sentido crescente, mantendo-se quasi sempre no mesmo nivel; 2.ª que, á excepção o MAXIMUM attingido pelos delictos contra a pessoa nos annos de 1878 e 1881, em todo o outro tempo a media da criminalidade, comparada com a população, não accusa uma situação assustadora; 3.ª que em certa ordem de crimes o movimento decrescente até zero é signal irrecusavel de um notavel melhoramento nas relações da vida civil.

Muitas outras conclusões poderia eu tirar d'esses dados, á luz das regras da sciencia, mas não tenho tempo para isso.

Sabeis que consideram-se em geral como elementos genesicos d'esses phenomenos pertubadores da harmonia social—por um lado—a ignorancia, a ociosidade, os funestos vicios do jogo e da embriaguez, a não comprehensão dos deveres moraes e religiosos, o defeito da educação civica;—por outro lado—a impunidade, a falta de repressão dos crimes, a imperfeição da organisação policial e a insufficiencia de sua acção preventiva pela impossibilidade de multiplical-a por uma superficie tão extensa—, a escolha, nem sempre irreprehensivel, de pessoal, a in-

QUADRO DOS CRIMES COMMETTIDOS NO DECENNIO DE 1872 Á 1881 COM DECLARAÇÃO DOS PERPETRADOS EM 1882.

CRIMES	Em 1872	Em 1873	Em 1874	Em 1875	Em 1876	Em 1877	Em 1878	Em 1879	Em 1880	Em 1881	Em 1882
Resistencia	2		1		1				1		
Tirada ou fuga de presos	I		1		1	2				1	
Peita, concussão e outros abusos praticados por particulares				4	2						
Falsidade		3	1	1	1		3				
Perjurio	1	1	2		2						
Peculato						1					
Moeda falsa										1	
Desobediencia								2			
Destruição ou damnificação de bens publicos							2				
Contra a liberdade individual			1			1					
Homicidio	10	9	10	3	11	9	7	5	6	13	7
Tentativa de homicio			5	2	4	2	1	4	3	5	2
Infantecidio			1			1		3	1		
Ferimentos e offensas phisicas	10	11	20	18	14	20	26	19	22	15	6
Ameaças					1			1	1		
Estrupo			3	1	4	1	1	2	2	2	
Rapto	1				1						
Calumnia e injurias	3	5	5	2	3	2	5	1			
Polygamia	1										
Adulterio					1						
Furto	3	1		1	1	4	2	6		2	
Estellionato e outros crimes contra a propriedade			1							2	
Damno	2	1	4			5		3	1	2	
Roubo	1	2	2		3	2	4	2	2	2	4
Tentativa de roubo											1
Offensas á Religião moral e bons costumes			1							2	
Armas defezas			1					3		2	
Infracção de termo de bem viver							2				
SOMMA	35	33	59	32	50	50	53	51	39	49	20

Observações

A notavel differença para menos entre o numero dos crimes commettidos em 1882 e o dos que foram perpetrados em qualquer dos annos anteriores, deve-se antes attribuir á não ter a correspondencia das autoridades policiaes a regularidade recommendada pelo cap. 6.º do Regulamento n.120 de 31 de Janeiro de 1842, do que a melhoramento do estado de segurança individual e de propriedade.

Secretaria da Policia de S. Catharina, em 12 de Março de 1883.

O Secretario——JOSE' AURELIANO CIDADE.

sufficiencia da remuneração, o desfavor de uma certa opinião contra os agentes policiaes, em summa, a notoria defectuosidade da instituição da policia entre nós em todos os seus ramos de serviço, tudo para isso concorre.

Entretanto, é força reconhecer que, póstos em confronto os motivos determinantes com as consequencias, a proporção d'estas é mi nima, segundo as leis geraes que presidem a essa ordem de factos: o effeito não está em relação com a causa; o caracter moral do povo corrige os defeitos da legislação e do estado social.

SALUBRIDADE PUBLICA

Um dos meus primeiros cuidados ao assumir a administração, foi inquirir das auctoridades competentes na materia de hygiene publica e investigar, por todos os meios a meu alcance, qual a solução d'esse problema vital.

Dirigi á illustrada corporação medica que aqui exerce a clinica civil e militar o seguinte questionario, para cuja elaboração concorreram em maxima parte os distinctos facultativos Drs. Duarte Paranhos Schutel e Deocleciano da Costa Doria:

1.ª Que causas teem originado o máo estado da salubridade publica n'esta capital ?

2.ª Na ordem das causas permanentes, quaes as que de prompto podem ser anniquiladas ?

3.ª As que não podem assim ser de um jacto destruidas, como podem e devem ser modificadas, para que venham a desapparecer ?

4.ª Independente das alterações com respeito a essas causas, que novos elementos de salubridade podem ser introduzidos em beneficio da população da capital ?

5.ª As febres putridas ou perniciosas que, com caracter epidemico, teem assolado os municipios de Tijucas, S. Miguel e Capital, a que causas podem ser attribuidas ?

6.ª Proviráõ ellas de condições já existentes nas localidades ou de outras novamente adquiridas ?

7.ª Serão essas causas permanentes e inseparaveis das localidades, ou poderáõ ser removidas e destruidas ?

8.ª Que meios devem ser empregados para efficazmente remover e destruir essas causas ?

9.ª Serão essas molestias de natureza a propagar-se, atacando outras localidades ?

10.ª Como evitar ou prevenir essa propagação ?

11.ª Qual o meio de tornar obrigatoria a vaccinação e revaccinação, não só nas cidades mas ainda nas villas e freguezias ?

12.ª Qual é actualmente e tem sido desde dez annos, pelo menos, a proporção da mortalidade em relação á população, n'esta capital e nos logares acima mencionados?

13.ª Qual a proporção dos nascimentos e obitos n'esta capital e nos ditos logares?

14.ª Comparando esses factos com os similares de outras provincias do Imperio e de paizes estrangeiros, qual a differença para mais ou para menos?

15.ª Quaes os meios mais efficazes para impedir a introducção n'esta capital e em outros pontos maritimos da provincia, da febre amarella e de outras molestias?

16.ª Que influencia teem as agoas potaveis e a alimentação no estado sanitario da capital e de outras localidades da provincia.

Que outras observações occorrem sobre os assumptos connexos com os quesitos supra?

Antes de ter resposta, que espero cabal e ampla, sobre a complexidade dos assumptos d'esse questionario, devo dizer-vos que, ao simples bom senso e á mais ligeira observação, apresentam-se como causas do máo estado sanitario d'esta cidade, cujas condições aliás sob o aspecto da sua privilegiada situação, da sua climatologia e outras, deveram angariar-lhe reputação diversa da que ultimamente se formou:—o desaceio da capital, os pantanos, a má alimentação das classes mais desfavorecidas, a pessima qualidade da agoa, a inobrigatoriedade da vaccinação e revaccinação e outras, que contribuem em grande escala para essa anormalidade que se vai tornando permanente.

Um estudo accurado e diligente sobre esse objecto deve ser instituido pelo Governo e pelos legisladores da provincia. É uma terrivel ameaça impendente sobre o bello futuro a ella reservado, essa perturbação nos elementos da sua vitalidade physica, que, certo, repercutirá em todas as espheras da sua existencia.

Senhores,—eu vos devo a franqueza plena, a verdade inteira. A provincia de Santa Catharina tem de um certo tempo a esta parte, adquirido injustamente o conceito de sustentar-se pelos recursos da caridade official, cuja acção continuada pode produzir os mais desastrosos effeitos.

Não ha duvida que os soccorros publicos são uma obrigação constitucional e um sagrado dever de humanidade. A assistencia publica é um principio inconcusso ante o direito e a moral, e a practica de todas as civilisações, mas pode facilmente confundir se com a falsa fraternidade legal do socialismo, que lança um imposto sobre o capitalista em proveito do miseravel. A caridade do Governo, preventiva e subventiva, póde degenerar em instrumento de destruição das forças productivas da sociedade, pelo habito das populações soccorridas, que, mais que um asegunda, torna-se a primeira natureza moral.

Tenho verdadeira satisfação annunciando-vos que as febres palustres

e perniciosas que devastaram os municipios de S.Miguel,S.Sebastião de Tijucas e S. José, e as freguezias de Cannasvieiras e Santo Antonio, n'esta Capital cessaram. Deram-se ainda casos de variola, ultimamente em Itajahy,S. Francisco e Tubarão,tendo fallecido trez pessoas. Tomaram-se a respeito as providencias que requeriam as circumstancias.

Tendo recebido ultimamente participação official do apparecimento de febres putridas nos logares denominados—ZIMBROS—e—BOMBAS—do municipio de Tijucas, sollicitei immediatamente do Ministerio do Imperio recursos para soccorrer as pessoas indigentes atacadas, que eram então 192. Abri, sob minha responsabilidade, um credito da quantia definida de 5.000$000 rs.,e, dentro desses limites,fazendo a mais escrupulosa distribuição dos meios subventivos ás populações soffredoras,no que conto com a boa direcção do distincto Inspector de Hygiene Publica, espero que cumprirei á risca os deveres da lei e da humanidade.

Como meios de informação e elementos para as inducções scientificas, para as medidas legislativas e administrativas, apresento-vos um quadro de observações meteorologicas, que obtive da Capitania do Porto. Comprehende somente o anno de 1882, e aqui o deixo consignado como o começo de um trabalho que deve ser continuado pelas futuras administrações.

O zeloso e intelligente Capitão do Porto, a cujas informações sobre diversos objectos terei occasião de referir-me muitas vezes,folgando de dar desde já um solemne testemunho da sua esclarescida dedicação ao serviço publico e á minha administração, de que tem dado constantes provas, esse funccionario, em um trabalho que me offereceu registra o seguinte:

Em relação á temperatura:

Janeiro	81°,2	77°,3	Fevereiro	83,2	79,1
Março	79,2	76,2	Abril	74,4	70,9
Maio	71,2	66.9	Junho	68,5	64,2
Julho	66,9	61,5	Agosto	70,9	67,0
Setembro	69,6	66,2	Outubro	74,8	70,7
Novembro	76,5	73,2	Dezembro	75,7	72,3

Media annual geral 72°,4

Verificou se:

Que o mez de agosto foi um pouco mais quente e o de dezembro um pouco mais frio do que o são de costume;o primeiro por causa de uma pequena secca e ausencia de ventos do sul, e o segundo pelas causas oppostas, sendo sabido que os ventos do 2.° e 3,° quadrantes,e especialmente este ultimo,e as chuvas refrescam até resfriarem a athmosphera.

Quanto ao barometro vê-se:

Que a pressão athmospherica maior foi nos mezes de junho, julho e agosto, e a menor em janeiro.

Que a pressão athmospherica em geral em Santa Catharina é sem

pre superior á media de 0,ᵐ760.

Quanto ao estado do céu:

Terem predominado os dias nublados, especialmente nos mezes de janeiro, junho e dezembro.

Quanto aos ventos:

Qne foram sempre mais frescos durante o dia que durante a noite, especiaimente quando dos dous quadrantes do norte.

Que os ventos mais frequentes foram os de NE e S.

Que raras vezes sopraram os ventos de NO e O, causando grande abaixamento na temperatura, porque, com esses ventos, descem as camadas de ar frio do alto das serras,—mais ou menos saturadas de humidade.

Que durante os mezes de verão predominaram os ventos do norte e durante os de inverno os ventos do sul.

Que o mez mais calmo foi o de junho.

Quanto ao estado hygrometrico:

Que foram mais seccos os mezes de janeiro, fevereiro, março, julho, agosto, outubro e novembro, e os outros —humidos, sobre tudo o mez de abril.

Que a media durante o anno foi muito agradavel no estado hygrometrico, sendo de notar que nos outros houve inclinação para a humidade.

Senhores, — estas ligeiras observações que aqui vos apresento, vós revelam a grande necessidade de montar-se na Capitania do Porto um serviço regular de observações meteorologicas, a bem da sciencia e das altas conveniencias da hygiene publica.

Vou, n'este sentido, empregar os meios ao meu alcance:

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DA PROVINCIA

Eis, Senhores, um assumpto que deveria ter aqui um capitulo pleno de informações seguras e detalhadas que, em vista a escassez de tempo, eu não posso ministrar-vos.

Quando se attenta em que nós temos de resolver o grande, o formidavel problema do trabalho, que ahi se ergue no circulo do presente, e hade avultar ainda maior nos horisontes do futuro; quando se attenta em que a industria é a vocação do tempo, a suprema preoccupação dos povos modernos, em cuja vida ella entra como elemento primario de força e prosperidade; quando se attenta nas razões de ordem material e moral, que devem actuar na mente dos legisladores e dos governos para desenvolverem as industrias no paiz, fica-se relmente desolado pelo contraste do que é esta provincia e do que podia ser debaixo d'esta relação.

Senhores, — nós devemos cogitar, já eu o disse em outro logar, de todos os meios possiveis para dar impulso e desenvolvimento á industria.

No seio das vastas forças que a natureza opulenta desenrola em derredor de nós e parecem assoberbar-nos; no seio das enormes riquezas vegetaes e mineraes já existentes na vossa terra e das que podem n'ella acclimar-re pelos esforços do homem, e quando o trabalho gira em espheras tão estreitas e acanhadas, devemos derramar em todas as camadas sociaes os incentivos novos, os elementos legaes e moraes, administrativos e politicos de que podemos dispôr, afim de evocar das faculdades tão felizes dos brasileiros o genio industrial, de que se diz, injustamente, ser destituida a nossa raça, e converter em energias de movimento as energias de repouso que dormem na alma do nosso povo.

Seria um estudo digno de um espirito elevado o da industria d'esta provincia em todas as espheras da actividade dos catharinenses, que manifestam incontestaveis aptidões para todos os generos de trabalho.

Não posso fazel-o n'este momento, e lançarei apenas as bases, sobre que outros mais habeis levantarão o edificio.

Se me fosse dado fazer o inventario das riquezas materiaes de Santa Catharina e exhibil-as aos vossos olhos, estou certo de que ficarieis sorpresos da enorme differencialidade, da extraordinaria desproporção da realidade das forças, que permanecem na inercia, esperando somente o impulso do braço do homem para se transformarem em progresso material e moral, o que quer dizer, em bem estar domestico, em instituições de utilidade publica, em melhoramentos da educação, da viação, da salubridade, do embellezamento das cidades, em povoamento dos campos, em uma palavra, em todas as vantagens e gosos da civilisação; repito, ficarieis pasmos da distancia que separa esses elementos estaticos da riqueza da provincia e o seu aproveitamento effectivo.

AGRICULTURA

É esse um assumpto obrigado, sobre o qual eu devera no presente relatorio alongar-me talvez mais em observações.

Entretanto não o posso fazer, e isso me causa um sincero pezar.

Nos relatorios dos meus distinctos antecessores eu só encontrei informações para desanimar. No inventario das forças e da producção agricola da provincia todos elles só acham a mandioca e a farinha, e vós sabeis perfeitamente que a applicação exclusiva das energias economicas de uma região qualquer a um só genero de trabalho ou a um só campo de exploração das riquezas, salvo o caso excepcional da uniproductividade, é um erro pejado de perigos graves.

Conheceis, por exemplo o admiravel poder da lavoura do café, que, por assim dizer, sustenta galhardamente o edificio das finanças do paiz, e tendes tido occasião de apreciar as difficuldades que a crise dos preços d'esse genero nos mercados da Europa e da Ameriea tem creado á situação economica, ao desenvolvimento do commercio e á sustentação das industrias e de todas as necessidades, funcções e serviços sociaes.

Quiz reunir dados sobre a producção agricola da provincia, e não pude colher sinão estes—mui limitados e incompletos:

Senhores,—é preciso ampliar a lavoura da provincia. N'ella podem ser utilisados muitos braços que permanecem na inactividade. Os pode res publicos teem o dever imprescindivel de curar dos interesses da industria agricola, e eu, pelos meios ao meu alcance, vou proceder a um inquerito sobre as causas da sua decadencia, meios de infundir-lhe nova seiva pelo desenvolvimento de outros ramos de cultura, como a da canna de assucar, café, fumo, algodão, vinha, centeio, cevada, trigo, arroz e todos os outros cereaes para que são prodigiosamente aptas as terras de todas as regiões em que se pode dividir a provincia.

A formação de um plano de melhor viação ferrea e de rodagem, as escholas practicas para o estudo da agronomia, o que quer dizer—a instrucção para combater a rotina—, as associações, as exposições agricolas regionaes e centraes, os premios de animação, as fazendas modelo, tudo quanto entende com esse supremo interesse social, no qual prendem a riqueza publica e particular, tudo será para mim uma preoccupação incessante da administração. Ha particularmente um assumpto a que pretendo consagrar desvellos e cuidados os mais vivos e persistentes, e é o da fundação de um ou mais engenhos centraes, segundo os moldes das leis vigentes, e adaptados ás circumstancias da provincia, onde os processos rudimentares da lavoura e a inobservancia absoluta de grande principio da differenciação do trabalho nas multiplices phases da producção, são motivos de atrazo e ruina.

«Os engenhos centraes—disse o eminente estadista conselheiro Saraiva, no seu relatorio de 1881,—realisam o fecundo principio da divisão do trabalho, separando a cultura do fabrico, de maneira que tanto aproveita aos que lavram o solo como aos que tomão a si a tarefa industrial da lavoura. Fomentando a actividade da cultura pela simplicação dos seus encargos e consequente concentração das suas forças, os

engenhos centraes augmentam o valor do producto pela perfeição que somente machinismos custosos podem obter, d'est'arte creando enormes riquezas, que methodos atrasados consomem em pura perda do capital social. Permittem que o agricultor seja somente agricultor, e esta especialisação de funcções do mecanismo da producção traz todas as vantagens do emprego diurno e nocturno da actividade circumscripta.»

Sobre o estado da lavoura, quanto á sua lntensividade e extensividade, a grande e a pequena cultura, não tendc ainda dados sufficientes a vos fornecer, procuro-os com todo o cuidado.

VIAÇÃO

São, por certo, as vias de communicação outras tantas arterias da vida social e do progresso dos povos. Sem ellas, não pode o commercio, a industria, e principalmente a lavoura prosperar.

Esta provincia só poderá sahir do profundo lethargo em que se acha, quando possuir boas estradas de rodagem, e não caminhos por onde só é dado transitar a cavallo, e mesmo assim muitas vezes com perigo.

A estrada mais necessaria é a que deve communicar esta Capital com a cidade de Lages, sendo que actualmente é ella um pessimo caminho com o qual tem-se despendido cêrca de 500:000$000, e nunca será uma estrada de rodagem, visto o seu máo delineamento.

Dominada por este pensamento, a Assembléa Provincial, pela lei n. 756, de 14 de maio de 1875, anctorisou a Presidencia a contractar pela quantia de 60:000$ es estudos necessarios para se poder levar á effeito uma estrada de rodagem. Em 1876 foi o contracto celebrado pela quantia de 58:000$000, e fizeram-se os estudos, mas como não foi possivel dar-se principio aos trabalhos de construcção, hoje talvez esteja inutilisodo tudo quanto se fez, por isso que nem siquer houve o cuidado de conservar limpas as picadas para se não perder o seu traçado.

O municipio de Lages é, sem duvida alguma, o mais importante da provincia. Seu terreno fertilissimo produz trigo, centeio, cevada & e suas pastagens são excellentes. No emtretanto actualmente só se exporta d'alli, e com difficuldade, o gado necessario para o consumo da capital.

Fazendo uma boa estrada de rodagem para aquelle municipio, a cidade de Lages, que se acha n'uma altitude de cêrca de 800 metros, tornar-se-hia importadtissima em vista de sua posição e excellente clima.

A lei n. 962, de 9 de dezembro de 1882 não poderá produzir seus effeitos, visto que não é possivel que a provincia garanta os juros de 6 % sobre o capital de 1.000:000$000, em que foi orçada a despeza a

fazer se com a sua construcção, quantia essa que julgo insufficiente e que talvez terá de ser elevada a 1.500:$000. Parece-me que só com o auxilio do Governo Geral poderá ella ser construida.

A estrada D. Francisca, que segue da cidade de Joinville para o rio Negro, tem sido feita pelos cofres geraes, achando-se já construidos 94 kilometros, vindo a faltar cerca de 50 para chegar ao rio Negro. Calcula-se que importará em 2.000:000$000.

Por ella já transita diariamente grande numero de carros empregados na exportação da herva-matte. Durante o exercicio de 1881-1882 foram exporiados para S. Francisco 2.174,169 hilogrammas de herva, representando um valor de 334:352$290, tendo pago de direitos geraes 30:092$336, e logo que ella chegue ao rio Negro, a sua exportação talvez duplicará, visto que, d'aquelle ponto a Joinville a distancia é de 22 legoas, ao passo que do rio Negro a Antonina é de 42, razão essa por que os fabricantes de herva procuram de preferencia o porto de Joinville.

Outra estrada, cuja construcção será tambem de graude vantagem, é a que partindo de Blumenau vai terminar em Coritibanos. Explorado, em toda a sua extensão, o traçado d'essa estrada terá cerca de 170 kilometros. Já se acha ella construida até as margens do rio Trombudo, faltando apenas 41 kilometros para ficar ostabelecida a communicação entre os moradores d'aquella ex-colonia e os de Coritibanos. Com o serviço feito tem-se despendido aproximadamente 90:000$000. Teem estado paradas as obras d'essa tão importante via de communicação, que cortada por numerosos e profundos cursos d'agoa, tem por fim facilitar a cultura de uma extensa zona de terras devolutas e pôr em contacto aquellas localidades centraes com o porto de Itajahy, hoje frequentado por navios e vapores de diversas procedencias.

Temos ainda eutra estrada indispensavel: é a que partindo da Laguna vá terminar em Lages. A que existe e passa pela serra do Oratorio, é pessima. Sou, porem, informado que, mudando se a sua directriz, conseguir-se-hia uma excellente estrada.

Feitas que sejam essas quatro estradas, será indispensavel melhorar-se a que do passo de Santa Victoria vai ter ao rio Negro, passando por Lages, Coritibanos e Passa-Dous, alem da que, partindo de Lages, vai ter a Palmas, passando por Campos Novos.

É este o plano que offereço á vossa consideração, acompanhado de um diagramma que mandei levantar pelo distincto engenheiro Pedro Luiz Taulois, cujos serviços me tem sido eminentemente valiosos na minha curta administração. Rendo lhe aqui uma merecida homenagem.

DEMONSTRAÇÃO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS ANIMAES QUE DESCERAM DE CIMA DA SERRA, DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1881 Á 1882

EXERCICIO	ANIMAES			OBSERVAÇÕES
	Vaccum	Muar	Cavallar	
1881 Á 1882	6.032	5.290	353	
	6.032	5.290	353	

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO I

Esse importante melhoramento, que por si só constitue um grande programma administrativo, politico e social, e que habitantes d'esta provincia teem com tenacidade reclamado, acaba de ser concedido com geral applausos.

O benemerito engenheiro Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, iniciador da construcção da estrada de ferro D. Pedro I, depois de prolongados esforços verdadeiramente patrioticos, de luctas e difficuldades vencidas com uma constancia e energia ainda sem exemplo; n'esta provincia conseguiu, por Decreto n. 8842, de 13 de janeiro d'este anno, do Governo Imperial, a concessão da garantia do juro annual de 6°/₀ sobre o capital não excedente a £ 4,000.000, que fôr fixado á vista dos estudos definitivos a mesma estrada, auctorisada por Decreto n. 4689 de 10 de fevereiro de 1871.

Assim, pois, podemos, em tempo não longiquo contar com a realisação de tão elevado empenho, que positivamente interessa ao futuro d'esta provincia e do paiz.

Aquelle digno propugnador de idéas adiantadas, levado exclusivamente pelo amor da patria, já se acha na Europa, promovendo activamente os meios de encetar os respectivos trabalhos.

CREAÇÃO DE GADOS

Quem examinar a carta topographica da provincia, verifica que nas suas centenas de legoas quadradas de superficie, mais de dois terços do seu grande oeste presta-se a essa industria.

Na ausencia de informações officiaes sobre esse ramo de riqueza da provincia, inclui entre os quesitos que dirigi ás Camaras Municipaes e a outras corporações e a cidadãos autorisados alguns relativos ao QUANTUM da creação existente, á area em que ella se desenvolve ou pode desenvolver-se, ás raças de animaes, ás doenças, ao valor presumivel, á exportação dos respectivos productos, ao incremento de que é susceptivel, e sobre outros pontos correlatos, como vereis do questionario respectivo.

Aguardo a resposta, e d'aqui invoco a dedicação ao serviço publico, tantas vezes provada, das camaras municipaes da provincia, para que me ministrem elementos para a solução das questões, que são de ordem transcendente.

A industria da creação tem regras e normas, que resultam das leis naturaes, verificadas pela observação e pela experiencia.

É preciso proporcionar cada creadôr o QUANTUM do gado á extensão do terreno, introduzir raças novas e escolhidas, melhorar os prados, adquirir os conhecimentos de veterinaria, abandonar, em summa, os velhos processos rotineiros.

O fabrico do queijo, da manteiga, assim como o commercio das pelles, tão productivos e valiosos economicamente, dependem dos melhoramentos da industria pastoril, sobre a qual chamo a vossa attenção, como objecto digno de seria cogitação.

INDUSTRIA EXTRACTIVA

Que industrias extractivas possue a provincia? Muito poncas ou quasi nenhumas; mas o futuro, que eu antevejo para esse ramo da riqueza provincial, que é tambem uma opulenta fonte da fortuna nacional, é o mais largo e brilhante.

No elenco d'essas riquezas, que enchem o sub-solo da provincia, temos, em primeiro logar, o carvão de pedra,—essa potencia da industria e da civilisação modernas.

Procurei dados officiaes sobre a região houilleira d'esta provincia, sua extensão, possança, concessões de mineração, explorações feitas, privilegios de lavras; nada achei, e inseri entre os quesitos ás municipalidades um relativo a tão capital assumpto. Pretendo inquerir minuciosamente a respeito d'esse objecto todas as corporações e pessoas que possam dar me esclarescimentos, os quaes trarei ao vosso conhecimento.

Sobre o importante privilegio, qus foi do Visconde de Barbacena e pertence hoje a uma companhia ingleza, eis aqui as informações que pude obter.

COPIA.—Estrada de ferro—D. THEREZA CHRISTINA—na provincia de Santa Catharina. O principal objecto d'esta obra é abrir o rico valle do rio—Tubarão—e estabelecer communicação entre as ricas jazidas de de carvão bituminoso existentes nas visinhanças dos rios—Bonito e Passa-Dous e o mar. Primitivamente, em 1874, o Governo Provincial deu ao Visconde de Barbacena uma concessão, a qual o Governo Imperial, reconhecendo a importancia dos resultados que d'essa obra advirião á provincia, auxiliou concedendo a garantia de juros de 7% sobre o capital. As obras foram começadas a 18 de Dezembro de 1880, e devem ficar concluidas até o fim do corrente anno, seis mezes antes de terminar o praso murcado para a construcção, estando tão andiantadas já, que se não fôrão os motivos de FORÇA MAIOR ellas estariam já concluidas e a linha franqueada ao trafego publico. A linha foi toda limpa de matto-virgem, e foram escavados cerca de 600:000 metros cubicos de terra, 40:000 de pedras e 10:000 de alvenaria. Cerca de 70 kilometros de trilhos foram assentados, e tres locomotivar fazem o percurso até o Tubarão. Está em construcção uma estação em Imbituba com officinas, e achão se concluidas as da Laguna e Piedade, e vão começar as de Pedras Grandes e das minas, sendo as das Pedras Grandes destinadas ao serviço das colonias Azambuja e Braço do Norte. Foi construida uma grande

ponte atravez do rio Tubarão, na Passagem, com a maior solidez a qual concorre em grande escala para augmentar as qualidades pittorescas d'aquelle districto. Estão já concluidos dous terços da immensa ponte, a maior de todo o Imperio, pois mede 1430 metros de comprimento, atravez da lagôa da Cabeçuda. Foi ordenada pelo Governo a construcção de um alçapão movediço (span) na ponte, sobre o canal do lado das Larangeiras, que os engenheiros consideram immensamente perigoso, quando fôr aberta a linha ao trafego, por causa da posição singular da ponte, cuja séde é atravez da ponte mais estreita da lagoa, e tem a semelhança do gargalo de uma garrafa, recebendo, portanto, fortes pampeiros do SO e NE, rumos com que enfrenta o comprimento da ponte, e alli concentram toda a sua impetuosidade, de sorte que hão de impedir frequentemente, que o alçapão funccione, o que na opinião de muitos engenheiros praticos exporá os viajantes a grandes riscos, e a companhia a enormes despezas, alem da nenhuma necessidade de tal obra, que, por fim, hade ter a mesma sorte da da ponte perto da Bahia, cujo alçapão por inutil e perigoso foi mandado trancar logo depois de sua conclusão. Com referencia a esta estrada ha uma circumstancia, que se não dá com outra qualquer do Brazil. Todos que conhecem a Laguna, sabem da existencia de um grande areial (que se pode considerar mar de areias), que ameaça grande damno á cidade da Laguna, atravez do qual tem de passar a ferro-via. Os engenheiros prevendo as difficuldades com que ter-se-ha de luctar para a construcção da linha e para desobstruir os trilhos das areias, que os fortes ventos alli predominantes hão de agglomerar sobre elles, planejaram a construcção de um TUNNEL ou abobada de ferro, sob a qual devem passar os trens, o que obteve a approvação do Governo, de quem a companhia conta receber auxilios, visto ser uma obra nova, e tanto mais que seu custo não está incluido no orçamento original do Governo. Uma petição já foi enviada ao Governo sollicitando a sua concurrencia e auxilio para a construcção de um quebra mar em Imbituba, porto da estrada de ferro, e estou convencido que elle reconhecerá que conseguida esta construcção, a companhia auferirá tão vantajosa receita que o mesmo Governo ficará isento inteiramente do pagamento dos juros de 7°/. sobre o capital de 5,451:000$ Calculada a construcção do quebra-mar em 2,500:000$, e em 6°/. os juros, (seja 150:000$), e deixando, portanto, o Governo de pagar os juros de 7°/. acima mencionados os quaes montariam a 381:570$, realisará uma economia da 231:570$. A estrada de ferro D. Thoreza Christina poderá ser prolongada, si se julgar conveniente, até S. José ou Estreito, logares proximos do Desterro, ou até qualquer outro ponto dentro da barra sul. Evidentemente o interior d'esta provincia e especialmente Lages, as colonias Grão Pará e Braço do Norte e Theresopolis hão de auferir notavel incremento e ter um porvir muito lisongeiro si d'esta es-

trada partirem ramaes que ponham essas e outras localidades em rapida communicação entre si e com a capital da provincia. Em toda a provincia existem minas de carvão de pedra; a formação carbonifera é grande na encosta da Serra Geral, mas nas cabeceiras do rio Tubarão é onde se apresenta a flôr da terra em camadas de 2 a 10 palmos de espêssura, de qualidade bituminosa, e reconhecida como bôa, pelos profissionaes Joalson, Morris e Gilroy: em uma das camadas ha abundancia de ferro refractario proprio para fôrnos altos, e outros misteres da fundição de mineraes. No ponto terminal da via ferrea D. Thereza Christina encontrão-se os mineraes carboniferos, e no inicial no morro d'Imbituba, acha-se grande abundancia de ferro; assim a natureza proporcionou o desenvolvimento da industria mais importante para todos os paizes. A força magnetica do morro d'Imbituba é tal que faz desgovernar as agulhas a bordo dos navios que se aproximão. A abundancia de carvão, de ferro promette o maior progresso á provincia. Feito o quebra-mar no porto d'Imbituba será o melhor abrigo para navios de alto bordo, e se tornará um dos melhores para o commercio, pois segundo os relatorios dos profissionaes a abundancia de carvão é tal que por seculos não terminará. Ao carvão e ao ferro deve a Inglaterra o seu maior desenvolvimento, e de todos os metaes o mais util é o ferro.

O porvir d'essa industria, quando ella puder concorrer vantajosamente dentro do paiz, e, ainda mais, fóra d'elle, com as industrias similares é tão grande, que bastaria ella para constituir um poder economico e financeiro de primeira ordem.

COMMERCIO

Foi uma das minhas primeiras preoccupações, ao assumir a administração, ouvir o commercio da capital sobre os assumptos de mais reconhecida importancia pratica relativos aos interesses economicos, financeiros, agricolas, industriaes, de navegação e outros.

Para isso dirigi a todos os commerciantes d'esta praça e a outras pessoas qualificadas e competentes o seguinte questionario:

1.ª De que meios se pode lançar mão, não só para o fim de augmentar a exportação d'esta provincia, como tambem de melhorar a sua receita?

2.ª Existem materias ainda não tributadas, que o possão ser, ou já tributadas que possão soffrer augmento de imposto, sem prejuizo dos interesses da industria, lavoura e commercio?

Quaes são ellas?

3.ª Não será acceitavel um modico imposto de industria e profissões? No caso affirmativo qual deve ser a base, a taxa proporcional ao va-

lor locativo, ou uma taxa fixa conforme a natureza da industria ou profissão, ou ainda parte fixa e parte proporcional?

4.ª O actual systema de arrecadação das rendas provinciaes é satisfactorio?

No caso negativo, quaes as medidas a adoptar pelos poderes publicos?

5.ª E'conveniente ao commercio e ao fisco manter as attribuições que tem as actuaes estações de arrecadação, de fazer despachos para dentro ou fóra do Imperio, ou será melhor restringir á certas e determinadas estações taes attribuições?

6.ª O commercio de exportação lucta com difficuldades, que podem ser removidas por medidas legislativas e administrativas?

Quaes devem ser ellas?

7.ª E' conveniente conservar as taxas sobre o peso de certas mercadorias exportadas, de conformidade com a lei n. 795 de 31 de Julho de 1873, ou cobrar tantos por cento sobre o valor que as mesmas tiverem em pauta semanal por occasião da exportação?

8.ª Os direitos de exportação para o extrangeiro devem ser conservados como se achão, ou igualados aos da exportação para dentro do Imperio?

9.ª E' conveniente reduzir os direitos de exportação da farinha, assucar, feijão e outros cereaes, e bem assim do fumo, madeiras, aguardente melado, que forem exportados para mercados extrangeiros, excepto os do Rio da Prata?

10.ª Será conveniente taxar a exportação da herva-mate?

No caso affirmativo, de quanto deve ser a taxa?

11.ª Taxado tal producto, será provavel que a exportação diminua n'esta Provincia, procurando outros pontos de sahida?

12.ª Quaes as medidas indirectas, que podem promover o desenvolvimento do commercio de exportação?

13.ª O profundamento do «Taboleiro», que veda o accesso de navios até o porto do Desterro poderá ser de utilidade ao commercio de exportação e importação directas?

E' exequivel esse melhoramento?

Qual o dispendio provavel?

Como conseguir leval-o à effeito?

14.ª Quaes as estradas que devem ser melhoradas ou iniciadas, com o fim de dar incremento, á agricultura e ao commercio? Qual o melhor systema da viação ferea na Provincia?

15.ª A navegação costeira e fluvial precisão de ter maior desenvolvimento? No caso affirmativo quaes as medidas a adoptar para desenvolvel-a e animal-a?

16ª Convem para o desenvolvimento da agricultura, commercio e industria o estabelecimento de associações ou emprezas auxiliadas directa ou indirectamente pelos Poderes Publicos? Quaes são ellas, e os auxilios de que possão carecer?

17.ª Qual a industria que deve ser adoptada de preferencia na Provincia, a agricola, a pastoril, a extractiva, ou a manufactureira?

18.ª No caso de ser possivel auxiliar a algumas, quaes os ramos que podem e devem ser de preferencia protegidos pelos Poderes Provinciaes e que mais garantias offerecem de futura prosperidade?

19.ª A provincia produzirá trigo, linho, cevada, centeio, bicho da seda, em quantidade, e de qualidade taes que possão constituir ramo importante de agricultura?

Quaes os pontos onde se tem feito experiencias, e quaes os resultados obtidos?

No caso de producção sufficiente, como proteger taes industrias?

20.ª É conveniente animar a agricultura do café, algodão, fumo, e outros productos?

Póde desenvolver-se na provincia a mineração, de que mineraes e em que zonas?

21.ª É necessario obter do Poder competente a garantia de juros para engenhos centraes de assucar? Quaes os pontos da provincia onde se poderá colher melhor resultado com o estabelecimento delles?

A convite que lhes dirigi, muitos distinctos negociantes e cidadãos respeitaveis fizeram uma reunião no palacio da presidencia, no dia 17 do corrente, e nomearam duas commissões, uma para respresentar ao Governo Imperial sobre o melhoramento do porto d'esta cidade por meio do aprofundamento do Taboleiro, e outra para representar a esta Assembléa contra os impostos inconstitucionaes de importação, que, sob diversas fórmas, pesam sobre o commercio da provincia.

A primeira se compõe dos Snrs. Fernando Hackradt Junior, Galdino José de Bessa, Julio Melchior de Trompousky, Domingos Lydio do Livramento e Dr. Alexandre Marcellino Bayma, e a segunda dos Snrs. Carlos Hoepcke, João do Prado Lemos & C.ª e Brinhoza, Veiga & C.ª, de cujas luzes e patriotismo espero que desempenharão cabalmente a sua honrosa missão.

Deliberou-se então egualmente uma outra reunião afim de se resolver sobre as respostas ao questionario, que aguardo com justificada anciedade, como elementos essenciaes á solução de questões administrativas do maior alcance.

TABELLA EXPLICATIVA DAS RENDAS ARRECADADAS PELA ALFANDEGA DA CAPITAL, NOS EXERCICIOS ABAIXO DECLARADOS.

	Exercicios			Comparações			
	1879–1880	1880-1881	1881-1882	Do 2.º para o 1.º termo		Do 3.º para o 2.º termo	
				Maior receita	Menor receita	Maior receita	Menor receita
Importação	376.534$301	210.624$292	341.617$105		165.910$009		130.992$813
Despacho maritimo	2.304$400	2.624$800	3.703$600	320$400			1.078$800
Exoprtação	22.358$809	18.630$496	13.587$442		3.728$313	5.043$054	
Interior	50.936$519	50.827$862	38.123$597		108$657	12.704$265	
Extraordinaria	1.892$019	1.651$419	1.539$928		240$600	111$491	
Renda com applicação especial	3.988$000	4.848$500	4.531$100	860$500		317$400	
Depositos	5.438$630	9.808$514	4.012$935	4.369$884		5.795$579	
	463.452$678	299.015$883	407.115$707	5.550$784	169.987$579	23.971$789	132.071$613

DEMONSTRAÇÃO DOS PRINCIPAES GENEROS QUE FORÃO DESPACHADOS E EXPORTADOS PELAS ESTAÇÕES SUBORDINADAS AO THESOURO PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA NO EXERCICIO DE 1881 Á 1882.

GENEROS	KILOS	LITROS	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Farinha de mandioca	9.159.998			
Milho	2.337.155			
Erva matte	2.186.705			
Feijão	724.808			
Arroz pillado	615.120			
Assucar mascavo	500.990			
" refinado	180			
Mellado	129.193			
Favas	116.497			
Amendoim	86.870			
Café	64.790			
Solla	63.330			
Araruta	35.726			
Manteiga	20.023			
Banha de porco	19.180			
Arroz com casca	16.653			
Peixe em salmora	15.027			
Batatas	7.043			
Farinha de milho	5.841			
Carne em salmora	5.209			
Camarões em conserva	475			
Aguardente		112.552		
Charutos			1.371.100	
Cigarros			83.000	
Costadinho (madeira)			306.820	
Ripas de Gissara "			46.816	
Páos de prumo			33.500	

Generos	Quantidade	Pares	Observações
Pranchões (madeira)	14.424		
Pernas de serra "	9.588		
Taboas de forro "	1.786		
Ripas de taboas "	1.392		
Toros "	731		
Dormentes "	240		
Vigas "	203		
Tamancos		7.032	
Sapatos		437	
Chinellas		393	

Segunda Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina, em 19 de Março de 1883

O Chefe da mesma

Felisberto Gomes Caldeira de Andrada.

Apresento-vos o quadro do valor official da importação e exportação directa de..........

Os generos despachados no ultimo exercicio...........

NAVEGAÇÃO

Uma provincia que tem um littoral extenso, como a vossa, o qual mede do extremo norte, na barra austral do Sahy-Guassú, até o extremo sul em......... legoas, uma provincia que possue portos excellentes como os do Desterro, S. Francisco, Laguna e outros, que enumerarei em artigo especial, e é recortada de tantos golphos, bahias, enseadas, angras, semelhando uma região feliz do velho mundo, a qual, diz um historiador philosopho, era destinada a ser o berço das civilisações pelos mesmos accidentes da sua costa; uma provincia em tal posição topographica deve curar dos seus interesses maritimos com especial solicitude e desvelo.

Vou apresentar-vos os dados que pude colher a respeito dos varios objectos que se referem á navegação, segundo as informações que me foram ministradas pelo Capitão do Porto.

CENSO MARITIMO:—Existem com matricula e arrolamento na Capitania do Porto as seguintes embarcações e pessoal:

Na cabotagem	132	embarcações	com 815	pessoas
No trafego	282	»	» 539	»
Na pescaria	165	»	» 522	»

Estes numeros, porem, especialmente os relativos á pescaria, devem estar abaixo da realidade, porque, não tendo a Capitania meios de estender com rigor sua acção longe da Capital, algumas embarcações e individuos escapam, para evitar trabalho e bem assim as despezas com o sello e emolumentos do registro, a que são obrigados.

É bem manifesta, e ha longos annos se conhece, a vocação natural dos habitantes do littoral d'esta provincia para a vida do mar. Isentos da matricula, por serem embarcações de uso particular, ha por toda a costa, nos rios e lagoas de S. Catharina, uma grande quantidade de canoas e baleeiras que se empregam em pequenos serviços, e especialmente no transporte de seus donos de uns para outros pontos do littoral, por falta de estradas ou para encurtar as travessias. Calcula-se que o numero d'ellas não será inferior a 8000.

PRATICAGEM DAS BARRAS:—Ha n'esta provincia tres barras, as da Laguna, Itajahy e Ararangua onde o Governo tem completamente montado o serviço de praticagem: o pessoal e o material são o que consta do mappa seguinte:

O de Araranguá pouco serviço presta porque a barra fica impedida a maior parte do anno.

Não acontece o mesmo com as outras, onde, cada mez, entram e sahem, em cada uma, mais de 2000 tonelladas em embarcações a vela e a vapor.

Depois da grande inundação que houve em Itajahy, em setembro de 1880, a barra d'esse rio ficou um tanto prejudicada pela ausencia do pontal e por um certo alargamento que lesou a sua profunddiade; as cousas já se acham quasi no seu estado ordinario.

Na barra da Laguna, sem motivo que se torne claro, similhante acontecimento ha pouco teve logar, isto é, a barra alargou em mais de 300 metros, com consequente prejuizo da profundidade, sendo que, entretanto, o respectivo practico ultimamente communicou á Capitania do Porto que a mesma barra mostra tendencia a voltar ao seu estado normal.

Ha projecto de um quebra-mar que a partir do pontal siga a procurar o mar ou maior profundidade, obrigando assim as agoas a apertarem-se de encontro ao morro fronteiro, e a escavarem, aprofundando, aquelle passo.

PHARÓES:—Ha hoje na costa da provincia 2 pharóes e 2 pharoletes.

Dos pharóes, um está erecto na Ponta dos Naufragados, que é a mais austral d'esta ilha, a assignala a entrada pela barra do sul d'esta capital. O outro, que inaugurei a 14 d'este mez, anniversario de S. M. a Imperatriz, como estava marcado, ergue se na pequena elevação que existe na ponta de sueste da ilha do Arvoredo. Illumina a entrada pela barra do norte e assignala a posição da mesma ilha.

Ha muitos annos que se reclama a construcção de um pharól no Arvoredo, assim como se reclama outro no cabo de Santa Martha, que terá por fim indicar aos navegantes a posição do mesmo cabo, e a occasião em que podem mudar de rumo por havel-o transpôsto, o que hoje se faz por meio da sonda, com grandes difficuldades e até com perigo.

O pharól do Arvoredo é todo de ferro — o que tem parecido a muitos um erro, pois ha na ilha immensa quantidade de pedra que poderia ser aproveitada em construir-se uma torre de alvenaria, aqui onde os materiaes são todos de baixo preço.

O maior trabalho que deu a construcção do pharól do Arvoredo foi o transporte das pesadas chapas de ferro para o alto do morro; esses esforços, com as consequentes demoras e dispendios, poderiam ser poupados, si se empregasse a alvenaria que pode ser conduzida em costas de animaes, o que não acontece com as referidas chapas inteiriças e de peso indivisivel.

É minha opinião, e n'ella heide insistir, que se deve, quanto antes, mandar construir o pharól, ha longos annos reclamado, no cabo de Santa Martha, evitando-se grandes despezas e demora, si se empregar a alvenaria, que, sobretudo, tem a vantagem de uma duração sem limi

Profundidade que tem o actual	3,m3
dita a excavar	2,m7
Largura da excavação	20,m0
Comprimento	10,180,m0

O que dá: 10,180m×2m,7×20,m0—549,720.m3

Estimando em 1$100 a despeza metro-cubica de lodo a retirar pelas dragas, acha-se, incluindo 10 % para eventuaes, que o custo total do trabalho será de 665.161$200, uma vez que se revendão as dragas, ficando uma ou duas para a conservação do canal.

Aquelle preço é muito acceitavel, porque nos trabalhos do canal de Suez, onde os esforços forão arduos e insanos, a despeza metro—cubica foi de 2$080; nas excavações que se tem feito no porto de Pernambuco, oscillou entre $900 e 1$400; nas que se fazem nas docas em varios portos da Inglaterra, com dragas communs, regula entre $300 e $600, e com as de Priestman Brothers annuncia-se um custo muito inferior: de tudo se conclùe que o preço estimado de 1$100, e que servio-me de base, se está fòra alguma cousa da verdade, é isso mais para cima do que para baixo.

Uma vez que se empreguem seis dragas, não excederião os trabalhos o prazo de dezoito a vinte mezes, o que é facil calcular, conhecendo-se que uma draga pòde retirar 200 toneladas, e mais, de lodo em cada dia, com dez horas de occupação. Descontão se dois mezes de impossibilidade.

O leito do canal actual é todo de lodo, mais ou menos compacto, o que offerece duas grandes vantagens, uma è a da facilidade e maior barateza da excavação, e a outra a indestructibilidade dos trabalhos, pois é sabido que o lodo tem a permanencia que de todo não possue a areia, que se move com a maxima facilidade.

BALISAMENTO GERAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

PORTO DA CAPITAL:—Ha dez balizas, sendo nove de madeira, e uma de ferro; uma boia grande e outra pequena, ambas de ferro. As balizas são forradas de cobre em toda a extensão comprehendida entre a baixa e prea-mar.

CANAL DO NORTE DA CAPITAL:—Ha duas boias grandes de ferro, uma importante baliza em fórma de columna, de alvenaria (lage dos Guarás), e outra de madeira.

CANAL DO SUL DA CAPITAL:—Ha sete boias grandes de ferro e uma baliza de madeira.

PORTO DE S. FRANCISCO:—No proprio porto ha quatro balizas de ferro, uma boia grande e outra de tamanho regular, de ferro ambas;—e entre o porto e a barra do norte ha tres boias grandes, e uma de tamanho regular, todas de ferro.

PORTOS E SEUS MELHORAMENTOS:—Tanto é ingrata a costa do Rio Grande do Sul em portos e pontos de abrigo, quanto é d'elles abundante a d'esta provincia.

A começar do norte, temos os seguintes portos, enseadas, bahias e abras, que offerecem excellente abrigo, sinão para os ventos de todos os quadrantes, ao menos para os mais frequentes:—S. Francisco, Ilha das Graças, Itapocoroy, Pissarras, Cabeçudas, Itajahy, Porto-Bello, Caixa d'Aço (verdadeira doca natural, onde podem estar abrigadas de todos os ventos e atracadas á terra embarcações com 10 a 20 mil toneladas dentro de seus bojos) Zimbros, Ganchos, Armação da Piedade, Santa Cruz, Caieira, Cannasvieiras, Sambaqui (muito frequentado pelos navios do Estado) Praia de Fóra, Desterro (portos muito conhecidos de todos os navegantes pelas relações directas com o de Santa Cruz, que, a qualquer hora do dia e da noite, offerece entrada a embarcações de qualquer calado) Massiambú, barra do sul (porto do pharol) Pinheira, Imbituba e Laguna.

Ha, alem dos portos citados, muitos outros de ligeiro e passavel abrigo para os navegantes que tiverem bastante pratica e conhecimento especial da localidade, ou então cartas de grande confiança.

Todos esses portos são susceptiveis de grandes melhoramentos, os quaes, são é certo, mais ou menos custosos, mas, nem por issc, deixam de offerecer o caracter de possibilidade completa e absoluta, especialmente aquelles que não dependem de barras de rios ou lagoas.

Nada distruiria um quebra-mar que se fizesse, por exemplo, em Porto-Bello, na Armação da Piedade, em Sambaqui, Massiambù, Garopaba, ou mesmo Imbituba; a difficuldade que possa existir assenta mais no terreno economico do que em outro qualquer, o que de todo não acontece com certos melhoramentos e obras que, pela natureza das localidades e condicções de correntes e temporaes, nunca poderão, a despeito de muitos milhões consumidos, offerecer garantias de solidez e estabilidade.

Fatla-se em um quebra mar para completar o porto de Imbituba. Estou reunindo os dados e informações precisos para a formação de um juizo seguro a respeito.

Devo já obervar que, pelas violentas lestadas que em certos annos assolam por 3 e 4 dias a nossa costa, o quebra-mar, si não fôr construido com toda a segurança, será completamente destruido. O elevado custo de semelhante obra resulta da grande profundidade que se encontra logo perto da ponta de Imbituba.

Muitos são de opinião que a companhia que explorar as minas do Tubarão, deve antes procurar o porto de Garopaba, que fica logo visinho, e é muito melhoravel, ou de Massiambù já dentro da barra do sul d'esta

capital, onde as obras que se fizerem terão o caracter de fixidade.

PORTO DA CAPITAL:—No porto d'esta capital ha sufficiente profundidade para os maiores navios do mundo; essa profundidade attinge mesmo a 30 metros no Estreito e suas visinhanças, mas, indo-se para o norte, vai ella diminuindo até a « Ponta do Leal », onde, em condições ordinarias de maré, encontra-se 17 pés; d'ahi vai ella rapidamente a menos, fica logo reduzida a 10 pés, e n'esta sonda se conserva até ás proximidades da ilha «Raton Pequeno», onde de novo começa a augmentar; a oeste d'essa ilha já ha 14 pés, e entre ella e a de«Raton Grande» (sempre do lado de oeste) a sonda marca alguma cousa mais, e a oeste d'essa ultima ha fundo para navios de 16 a 18 pés.

O intervallo, pois, de pouco fundo, ordinariamente designado com o nome de «Taboleiro», é, em rigor, desde a «Ponta do Leal» até o parallello que fica entre os dois «Ratones», na distancia de 10.180 metros, isto no canal, que, rasando a mencionada ponta, dirige-se pelo lado de oeste das ditas ilhas; si, porem, se tomar o outro canal, isto é, o que enfrenta com a Praia de Fóra e passa pelo lado de leste da ilha grande dos «Guarás»,emparelhando se depois com a povoação de Santo Antonio e penetrando no porto de Sambaqui, encontra-se a distancia elevada de 11.110 metros.

Uma excavação que se fizesse em qualquer d'esses canaes, talvez devendo ser preferido este ultimo, para evitarem-se as grandes correntes do Estreito, logo no seu começo, e o maior movimento de agoas e de lodo, daria facillimo accesso a grandes navios que ficam em Santa Cruz, com grave prejuizo para estes e maior ainda para esta capital, que, a não ser aquelle grave defeito, poderia possuir um dos melhores portos do mundo. Tracto n'este momento, com muita solicitude de reunir estudos a respeito de semelhante melhoramento, e desde já dou aqui alguns elementos pelos quaes se vê que semelhante obra não excederá da quantia de 665:161$200.

Apresento-vos em seguida o orçamento em resumo que mandei fazer d'essa obra pela Capitania do Porto:

RESUMO DO ORÇAMENTO DO CANAL DO —TABOLEIRO—

Tomando a distancia do canal de oeste, onde a profundidade actual é de 3,m3 e deve ser elevada na excavação, a 6m,0; tomando ainda a distancia de 10.180m, e a largura que de modo algum deve ir alem de 20m, por ser superfluo tudo quanto lhe exceder, porque o canal, uma vez posto ao serviço da navegação, ficará rigorosamente balizado, tem-se o seguinte:

CALCULO:

Profundidade que terá o canal 6m,0

tes, o que não acontece com as torres de ferro, que se destròem pela vibração e oxidação a que estão expostas, apezar da enorme despeza de sua pintura e conservação.

As commissões que teem vindo a esta provincia examinar os pontos preferiveis para n'elles se erguerem pharóes, sempre declararam que esses pontos eram o Arvoredo e o cabo de Santa Martha, e que cabia ao Arvoredo apenas a precedencia, mas sem prejuizo do citado cabo.

Em officio dirigido pelo Capitão do Porto a S. Ex. o Snr. Conselheiro Ministro da Marinha, em 22 de novembro de 1880, representou-se a conveniencia de mover-se o material do pharól do Arvoredo para Santa Martha, emquanto estava desarmado, dando assim tempo a estudar-se um ponto melhor escolhido na barra do norte, porque o Arvoredo offerece o grande inconveniente de apresentar um sector obscuro aos navios que veem ao longe da costa do norte. O Governo, porem, respondeu não convir alterar o que estava determinado.

Os pharoletes de Imbituba e Santa Cruz funccionam com a necessaria regularidade, convindo, porem, dar a este ultimo mais alcance e um sector de luz de 220° em logar do que ora tem, que é apenas de 112°. Vou sollicitar esse melhoramento, que, espero, se hade conseguir. O Capitão do Porto renovou ainda ultimamente o seu pedido em officio de 8 do corrente.

O mappa seguinte dá todos os esclarescimentos sobre os mencionados pharóes e pharoletes, como sejam:—alcance da luz, posição geographica, altura do fóco luminoso sobre o nivel do mar, e outros.

Ha muitos annos que alguns Capitães do Porto tem fallado sobre a necessidade de um pharolete na Ilha das «Graças», fóra da barra do norte de S. Francisco. Essa luz, teria a grande vantagem de indicar a entrada d'aquelle porto, cuja importancia cresce todos os dias, e, bem assim, o abrigo que a propria ilha offerece às embarcações que, debaixo de algum temporal, queiram procural-o para esperar entrada ou de novo fazerem-se ao mar, amainando o tempo. Por minha parte, heide fazer todos os esforços para que seja reconhecida a necessidade de tomar-se alguma providencia a este respeito. O dito pharolete não poderá custar mais de 10:000$ a 12:000$.

O Governo agora acaba de auctorisar a repartição dos pharóes a encommendar um apparelho de luz para o pharolete destinado á ponta do «João Dias», na referida barra de S. Francisco: predominam as opiniões em favor da Ilha das «Graças».

Eis o mappa a que acima me referi:

MAPPA DA ILLUMINAÇÃO ACTUAL DA COSTA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

NOMES dos PHAROES	LOCALIDADE EM QUE SE ACHÃO	CARACTER	Ordem e natureza do apparelho	ALCANCE EM MILHAS	Posição geographica		ALTURA DO FOCO		NATUREZA DO EDIFICIO EM QUE ESTA' O APPARELHO	Data do acendimento		Consumo em 1 trimestre		Lotação dos pharoleiros	OBSERVAÇÕES
					latitude	longitude	sobre o solo	sobr'o nivel medio do mar		do primeiro apparelho	do apparelho actual	de oleo de colza	de oleo mineral		
Pharol dos Naufragados	Ponta dos Naufragados	De luz branca e eclipses	3.ª dioptrico	18.	27°50'0 S.	5°27'0" O.R.J.		42,m60	Torre circular branca de alvenaria		3 de Maio de 1861	180 litros		Um 2.° e um 3.°	Funcciona com toda a regularidade e acha-se em perfeitissimo estado
Pharol do Arvoredo	Ponta de SE do Arvoredo	Luz branca fixa com lampejos brancos e amarellos	2.ª dioptrico	23.	27°18'0" S.	5°12'0" O.R.J	14,m7	90,m00	Torre de ferro tronconica, branca		14 de Março de 1883	900 litros		Um 1.° um 2.° e um 3.°	Idem. Ha uma baleeira com um patrão e quatro remadores para este pharol: illumina 291° do horisonte de 12° NO por E até 81° NO
Pharolete de Imbituba	Ponta de Imbituba	Luz branca e fixa	6ª dioptrico	10.	28°16'45" S.	5°30'0" O.R.J.	6,m5		Pilar de alvenaria e candelabro de ferro		9 de Agosto de 1882		90 litros	Um 2.°	Idem, idem
Pharolete de Santa Cruz.	Fortaleza de Santa Cruz	Luz vermelha e fixa	Luz de porto	6.	27°25'56" S.	5°24'15" O.R.J.	3,m98	33,m50	Pilar de alvenas em edificio quadrado	12 de Dezembro de 1873	30 de Dezembro de 1880	76 litros		Um 3.°	Só illumina 112° do horisonte, da ponta d'Armação ao meio do Pontal do rio Ratones. Precisa ser substituido

Capitania do Porto de Santa Catharina, 16 de Março de 1883.

João Justino de Proença
Capitão Tenente e do Porto

NA LAGUNA:—Ha no porto da cidade—duas balizas de madeira. Entre a cidade e a barra ha duas boias de ferro de tamanho regular, e na barra ha outras duas boias de ferro tambem de tamanho regular.

RESUMO:

HA EM TODA A PROVINCIA	
	14 boias grandes de ferro
	7 » regulares »
	1 baliza de alvenaria
	13 » de madeira forradas de cobre
	5 » de ferro com bandeirola ou globo.

AO TODO: 21 boias e 19 balizas.

Não entrão no balisamento acima as pequenas boias e balizas que os praticos collocão provisoriamente nos bancos, canaes e barras, para conhecerem o movimento e as alterações diarias das aguas.

Avalio em 8:000$ o custo do material ahi mencionado, com as competentes amarrações.

LITTORAL DE SANTA CATHARINA:

O littoral da provincia, de extremo norte a extremo sul, é de 275 milhas maritimas (das de 60 ao grão), ou 509 kilometros.

O ltitoral exterior da ilha de Santa Catharina é, desde a ponta do Rapa até a dos Naufrados, de 40 milhas maritimas, ou 74 kilometros: o interior, entre as mesmas pontas, é de 45 milhas, ou 83 kilometros; o perimetro, portanto, de toda a ilha, é de 85 milhas ou 157 kilometros.

No litoral da provincia, acima mencionado, está, como é muito natural, incluido o do exterior da referida ilha.

THESOURARIA PROVINCIAL

Senhores,—entrando n'este assumpto, eu posso dizer-vos que toco no ponto central, no nucleo primario do organismo da administração.

Antes, porem, de enunciar considerações geraes e vistas de conjuncto, resumindo as minhas idéas sobre o estado das finanças da provincia, e sobre os meios de resolver o arduo problema do seu melhoramento, eu vou pôr diante dos vossos olhos os dados mathematicos que mostram a realidade das cousas. As conclusões virão depois.

Divdirei em tantas epochas quantos forem os quinquennios do periodo que decorre desde........até á ultima semana.

Do demonstrativo da receita e despeza da Thesouraria, até 28 de fevereiro proximo passado, dia em que assumi a administraçãe, vê-se:

Apresento vos agora o quadro da receita e despeza provinciaes em quinquennios:

Passemos agora ao exame e verificação do mal e de suas causas, afim de combinarmos os nossos esforços para o descobrimento dos necessarios remedios.

Qual é o DEFICIT do Thesouro Provincial? De que data? De que causas provem? Como tem sido supprido? Quaes os meios de realisar o equilibrio orçamentario e restaurar as finanças da provincia?

O DEFICIT é actualmente de quantia superior á 100contos.

Como vêdes, si não é absolutamente, é relativamente grande e até assustador, e pode vir a ser a bancarota pela persistencia das causas, pela extranha energia de reproducção que parece ser o caracteristico d'esse phenomeno financeiro, pelas leis de acção e reacção entre a fortuna publica e os serviços que ella alimenta, pela fatalidade que arrasta da insufficiencia á pobreza e da pobreza á ruina.

De quando data o DEFICIT?

O meu illustre antecessor verificou que é recente a sua data, isto é, de 1880

Ora, o mal recente é o mais facil de curar-se, e bastava que agora se iniciasse um certo movimento ascencional nas rendas da provincia, para que, em curto praso, se restabelecesse o estado normal das suas finanças.

De que causas provem?

Um DEFICIT orçamentario pode provir, ou de uma defeituosa organisação do orçamento pelo calculo exagerado dos elementos da receita ou pelo excesso das addicções de despeza fixada sobre a receita orçada, ou por uma arrecadação de rendas inferior á calculada, ou por um excesso de despeza realisada sobre a fixada, ou por um vicio na arrecadação, na fiscalisação e na tomada de contas aos exactores, ou por uma diminuição das fontes de rendas, ou por depreciação da moeda, erros administrativos e circumstancias accidentaes que podem perturbar as condicções economicas e financeiras.

Pode-se tudo resumir em duas cathegorias:

1.ª—erro financeiro.

2.ª—vicio economico.

Para corrigir a primeira vos apresento as bazes para a organisação do orçamento segundo a lei, e outros elementos que não podem deixar de ser attendidos.

Eil-os:

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA COM O TERMO MEDIO DO QUINQUENIO DESDE O MEZ DE JULHO DE 1862 A JUNHO DE 1882 NOS ANNOS FINANCEIROS E EXERCICIOS DE 1862-1863 Á 1881-1882

Receita

EXERCICIOS	IMPORTANCIA	MEDIA
1862—1863	131.171$783	
1863—1864	168.486$101	
1864—1865	145.672$620	
1865—1866	141.208$790	
1866—1867	194.160$341	156.139$927
1867—1868	235.786$142	
1868—1869	259.207$424	
1869—1870	279.077$637	
1870—1871	223.162$600	
1871—1872	204.164$021	240.279$564 4[5
1872—1873	211.041$871	
1873—1874	275.072$765	
1874—1875	283.801$262	
1875—1876	257.625$008	
1876—1877	245.575$739	254.623$329
1877—1878	354.454$365	
1878—1879	343.823$112	
1879—1880	305.756$926	
1880—1881	245.806$859	
1881—1882	259.883$118	301.944$876
	4.764.938$484	952.987$696 4[5

Despeza

EXERCICIOS	IMPORTANCIA	MEDIA
1862—1863	151.896$893	
1863—1864	148.355$252	
1864—1865	159.760$200	
1865—1866	147.812$236	
1866—1867	184.796$163	158.525$248
1867—1868	257.047$200	
1868—1869	198.178$985	
1869—1870	269.184$028	
1870—1871	235.232$679	
1871—1872	247.743$008	241.477$179
1872—1873	237.461$334	
1873—1874	228.862$539	
1874—1875	306.830$395	
1875—1876	289.684$718	
1876—1877	278.726$301	268.213$056
1877—1878	291.320$615	
1878—1879	370.489$896	
1879—1880	320.170$895	
1880—1881	302.393$654	
1881—1882	305.495$594	317.974$130
	4.930.948$075	986.189$613

Thesouro Provincial de Santa Catharina, em 20 de Março de 1883.

FELISBERTO GOMES CALDEIRA DE ANDRADA——O Chefe da 2.ª Secção

Eis ahi os dados sobre que deveis operar. Examinai um a um os artigos da receita e as verbas da despeza, e dotai cada uma, segundo as exigencias do serviço publico. D'ahi a conveniencia de fazer uma revisão dos diversos serviços da provincia para poder averiguar a sua necessidade, utilidade e vantagens, e emprehender a grande obra de seu melhoramento e da creação de novos orgãos para o funccionamento regular da administração.

Debaixo d'esta relação, eu devo fallar vos especialmente da reducção das despezas. A economia na gestão das finanças da provincia é, sem duvida alguma, um grande programma administrativo. A sua execução fiel é, antes de tudo, o cumprimento de um dever sagrado, pois em todas as espheras de relações não só gastar mais do que se tem é um erro que pode orçar por insensatez, mas ainda é um crime de improbidade e de leso-patriotismo esbanjar os dinheiros publicos que representam o sacrificio dos cidadãos, o suor dos contribuintes.

È verdade inconcussa na ordem economica que a poupança é o principio fundamental da conservação das riquezas e do seu augmento progressivo. Mas são tambem verdades adquiridas do senso commum que a economia bem ordenada consiste em saber gastar, e que ha despezas reproductivas.

Eu quero, portanto, a economia, e hei de observal-a, assim como terei por norma invariavel o respeito à stricta legalidade na applicação dos dinheiros publicos; mas não quero a economia que desorganise serviços necessarios e uteis, nem a economia praticada com um espirito de reacção, sob o dictame de uma idéa exclusivista e inexoravel, que pode empecer e atè paralysar de todo o movimente administrativo.

Quero a economia reflectida, sensata, prudente, que, si supprime ou reduz ao MINIMUM serviços dispensaveis ou não de todo necessarios, mantem no seu MAXIMUM e até dota generosamente serviços de ordem superior.

Ao vosso elevado espirito e acendrado patriotismo surgem certamente as multiplices interrogações que essa complexa materia contem em seu seio. Senhores, a grande, a culminante questão para mim é

a economica, e é por isso que eu vos concito a procurarmos a solução a problemas graves como os que se ligam ás condições economicas da provincia.

Sendo escassos os recursos da provincia, como augmental-os? Será possivel auxiliar a receita descobrindo novas fontes de renda ou avigorando as existentes? Ha despezas inadiaveis que é força pagar já, e com que recursos? É indeclinavel, na deficiencia de outros meios positivos, executar o systema negativo da reducção das despezas às strictas necessidades da vida administrativa? Como dar impulso ao progresso e emprehender tantas obras de utilidade e de valor economico reproductivo? Onde achar outras forças productivas—na agricultura, na industria, no commercio, e em outras espheras do desenvolvimento da actividade da provincia?

Senhores,—eu creio que nós precisamos de refazer o systema tributario da provincia, e isso se pode conseguir sem profundas e radicaes innovações.

Vós sabeis que o Governo tem formulado um trabalho de descriminação das rendas geraes e provinciaes, de conformidade com as leis fundamental e organicas e com as reaes condições economicas e financeiras do paiz, e na proxima sessão do parlamento esse assumpto será sem duvida tomado na devida consideração, e solvido um dos mais difficeis problemas da nossa vida administrativa.

A suppressão dos impostos de importação, em quanto não fôr compensada por outros recursos, traz um desequilibrio notavel nas finanças Provinciaes. É por isso que deveis confeccionar o orçamento tendo em vista esse desfalque, para suppril-o desde já por novos elementos de receita.

Segundo os calculos que mandei fazer no Thesouro, a media d'esses impostos no ultimo triennio foi de 30:000$, somma redonda.

A receita orçada para o anno de 1883-1884 é de 280:000$, idem.

A despeza fixada e mathematica é de 360:000$, idem.

Deduzindo da receita orçada a importancia dos impostos de importação, fica ella reduzida á 240:000$, idem.

Para supprir esse DEFICIT eu vos proponho os seguintes meios:

Imposto de industrias e profissões, cujo producto pode ser calculado em 14:000$.

Imposto sobre a exportação do matte, cujo producto pode ser calculado em 10:000$ mais ou menos.

THESOURO PROVINCIAL

Comparação da receita com a despeza durante o exercicio de 1881-1882

Comparando a quantia de ... 259.883$118
em que importou a receita propriamente provincial, com a de 305.495$594
a que subio a despeza tambem propriamente provincial, vê-se
que houve um deficit de 45.612$476
ao qual fica elevado, pela importancia que ficou em divida de 9.120$818
á 54.733$294

Este deficit foi supprido por emprestimos da Caixa geral e de diversas caixas especiaes, a saber:

Pela caixa geral de 1882-1883		36.031$253
"	especial de 0,6	7.309$419
"	depositos e cauções	7.500$422
"	100 de Itajahy	3.121$250
"	100 de Tijucas Grande	770$950
		54.733$294

Comparação da receita com o orçamento

Pela lei n. º. 936 de 9 de Abril de 1881, foi orçada a receita em 356.220$008
e a receita arecadada apenas atingiu á 259.883$110
resultando uma differença para menos da orçada de 96.336$882

O principal motivo dessa grande differença foi a diminuição dos principaes impostos, principalmente o de exportação para portos do imperio e estrangeiros e do imposto sobre animaes que descem da serra.

Comparação da despeza com o orçamento

A despeza foi orçada conforme a lei n. 936 de 9 de Abril de 1881 em 356.220$080
e a despeza foi de 305.495$594
comparande pois a despeza com a orçada, verifica-se que esta foi inferior
áquella, em 50.724$406

Foram preteridos alguns serviços e obras importantes por falta de rendas, e pelo mesmo motivo ficou por pagar a quantia de 9.120$818

Receita do ultimo quinquennio

O rendimento do ultimo quinquennio foi de 1.516.660$275
cujo termo medio é de 303.332$055
comparando esta quantia com a arrecadada no corrente
exercicio, que atingui á 259.883$118
vê-se que aquelle exedeu a esta, em 43.448$937

Receita do ultimo triennio, que tem de servir de baze para o orçamento de 1883-1884

O rendimento do ultimo triennio, foi de 881.543$367
cujo termo medio é de 293.847$789

Esta importancia devia servir de baze para o orçamento do exercicio de 1883-1884, mas tendo diminuido algumas verbas de receita apenas pode atingir o orçamento da receita e despeza á 288.772$190

Divida activa

A divida activa da provincia é de		14.640$070
sendo soluvel	14 452$348	
insoluvel	187$722	
	14.640$070	

A divida activa soluvel está a cargo do Procurador Fiscal e das estações subordinadas para serem cobradas judicialmente.

Além desta existe mais as seguintes

Resto do auxilio ao Dr. Luiz de Medeiros para estudar no curso juridico de S. Paulo	95$470	
Imposto sobre animaes que deixou de ser cobrado pela Collectoria de S. José, nos exercicios de 1860-1861 á 1874-1875	2.271$800	
Imposto pessoal nosexercicios de 1874-1875 a 1876-1877	748$127	3.115$397
		17.755$467

Divida passiva

A divida passiva da provincia, importa em		82.620$835
sendo divida fluctuante	6.020$835	
em apolices	76.600$800	
	82.520$835	

Alêm desta existem mais

AoHospital de caridade daLaguna,proveniente de contribuições de 0,6 de real por kilogrammo.resto da arrecadação dos exercicios de 1876-1877 á 1879-1880	3.245$264	
Ao Hospital de Caridade de S. Francisco, idem idem arredo nos exercicios de 1876-1877 á 1881-1882	10.917$899	14.163$163
		96.783$998

Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 21 de Março de 1883

O Chefe da mesma —Felisberto Gomes Caldeira de Andrade

THESOURO PROVINCIAL

Comparação da receita do 1.° semestre do exercicio de 1882-1883 com a despeza do mesmo semestre

A receita propriamente provincial, arrecadada no 1.° semestre do exercicio de 1882-1883, conforme os §§ 1.° á 26 da lei do orçamento n.° 936 de Abril de 1881, mandado vigorar no corrente exercicio, importou em 157.898$571
e a despeza tambem provincial, conforme os 42 §§, em 128.114$808
verifica-se que houve um saldo de 29.783$763
Verficando-se porem, não ter sido pago até o fim de Dezembro do anno passado a divida liquidada na importancia de 23.797$877, vê-se que ficou reduzido o saldo a 5.985$886

Comparação da receita do 1.° semestre do exercicio de 1881-1882 com a do 1.° semestre do exercicio de 1881-1882

A receita do 1.° semestre do exercicio de 1881-1882 foi de 119.931$819
e a do 1.° semestre do exercicio de 1882-1883, de 157.898$571
verifica-se a differença para mais neste semestre de 37.966$752
Esta differença provem do augmento dos impostos de exportação para portos do imperio e do estrangeiro

Comparação da receita do I.° semestre do exercicio de 1882-1883 com o termo medio dos semestres correspondentes aos 5 ultimos exercicios

Importou o 1.° semestre, em 157.898$571
e o termo medio em 148.429$473
vê-se que existe uma differença, para mais no arrecadado de 9.469$098
Como já fiz ver na demonstração da receita do 1.° semertre de 1881-1882 com o actual de 1882-1883, foi devido essa differença ao augmento do renda de exportação.

Comparação da despeza do I.° semestre do exercicio de 1882-1883 com a metade do orçamento

A metade da despeza orçada, conforme a lei n.° 936 de 9 de Abril de 1881, é de 178.107$000
e a despeza effectuada durante o semestre 128.114$808
e a liquidada e não paga 23.797$877 151·912$688
Cotejando-se as sommas destas duas parcellas com a metade da orçada verifica-se o que excedeu a 26.194$312

Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 21 de Março de 1883

O Chefe da mesma —FELISBERTO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE

Balanço geral da receita e despeza da provincia de Santa Catharina, durante o anno financeiro e exercicio de 1881-1882

RECEITA

A receita propriamente provincial, foi de	259.883$118	
incluindo mais, de renda extraordinaria	109$390	

Rendas especiaes

Contribuição de 0, 6 de real por kilogrammo	8.418$729	
Emancipção	80$400	
100 reis por duzia de madeira de Itajahy	2.730$500	
100 reis por duzia de madeira de Tijucas Grande	714$010	
Rendimento do Theatro Santa Izabel	2.850$000	
" do matadouro publico	4.017$000	
Operação de credito	5.500$000	
Movimento de fundos	54.246$211	338.549$358

DESPEZA

A despeza propriamente provincial, foi de	305.495$594	
incluindo mais, de restituições a diversos	2.166$849	

Despezas especiaes

Hospital de Caridade da Laguna	1.995$493	
Matadouro Publico	955$760	
Apolices provinciaes emittidas	5.500$000	
Movimento de fundos, inclusive os saldos em mãos de responsaveis	2.435$662	338.549$350

Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 21 do Março de 1883.

O chefe da mesma—Felisberto Caldeira Gomes de Andrade

Demonstração dos principaes generos exportados da provincia de Santa Catharina, durante o exercicio de 1881-1882, e do ultimo quinquennio dos exercicios de 1877-1878 á 1881 1882, bem como dos animaes que desceram de cima da serra, durante o exercicio de 1881-1882

EXPORTAÇÃO

A importancia dos valores da exportação durante o exercicio de 1881-1882, foi de | | 1.560.777$227

sendo para portos do Imperio	1.398.143$417	
" estrangeiros	162.633$810	
	1.560.777$227	

Os direitos pagos foi de | | 110.861$403

sendo para portos do imperio	100.102$633	
" estrangeiros	10.758$770	
	110.881$483	

Imposto sobre animaes

Durante o exercicio de 1881-1882, desceram de cima da serra

Animaes vaccum	6.032
" muar	5.290
" cavallar	353
	11.675

Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 19 de Março de 1883.

O chefe da mesma—FELISBERTO CALDEIRA GOMES DE ANDRADE

N. 3 — DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DESTE THESOURO NA SEMANA DECORRIDA DE 12 A 17 DO CORRENTE MEZ COMPREHENDENDO OS DOCUMENTOS PAGOS

1882 — 1883	RECEITA	DESPEZA	SALDO
CAIXA GERAL	149.860$061	145.509$075	4.350$986
CAIXAS AUXILIARES			
De letras	5.588$404	1.090$664	4.497$740
" Depozitos em dinheiro	7.254$613	4.911$283	2.343$330
" " valores	43.584$056		43.584$056
CAIXAS ESPECIAES			
De 0,6 de real por kilogrammo	8.084$357	7.423$964	660$393
" apolices	2.684$500	2.684$500	
" 100 rs. por duzia de madeira de Itajahy			
" " " " " São Sebastião	678$250	678$250	
" emancipação	167$400	167$400	

Therouro Provincial de Santa Catharina em 19 de Março de 1883.

FRANCISCO DUARTE SILVA JUNIOR — O Thesoureiro.

MARCIANO BONIFACIO SOARES — O 2.º Escripturario

THESOURO PROVINCIAL

Usando da autorisação concedida pela lei n. 893, de 29 de março de 1880, o meu digno antecessor reformou, por acto de 26 de fevereiro ultimo, a Thesouraria Provincial e repartições que lhe são subordinadas, passando a denominar-se—Thesouro Provincial—.

Os resultados d'essa medida ainda não são bem conhecidos em razão do pouco tempo em que se acha em execução, mas sou levado a crer, pelo q' tenho observado, que elles serão favoraveis aos interesses da provincia.

Dirige esta repartição o inspector Felix Lourenço de Siqueira, q', no pouco tempo do exercicio de suas funcções, tem já dado sufficientes provas de sua intelligencia e zelo.

CONTRACTO

Em data de 17 do corrente auctorisei o Dr. Chefe de Policia a encarregar o delegado do Tubarão dos concertos de que precisa a casa que alli serve de cadêa, despendendo a quantia de 317$700, em que foi orçada a obra, que deverá ser previamente contractada com o proprietario da mesma casa.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Senhores,—as minhas idéas e aspirações sobre o poder municipal, seu campo de acção, sua orbita de intervenção no governo da provincia e toda a ordem de serviços que são e devem ser de sua competencia, o meu programma está exarado no questionario q' dirigi ás municipalidades, auctoridades locaes, e mais corporações e pessoas, e é o seguinte:

1.° Qual a população actual desse municipio aproximadamente, descriminada por parochias a livre da escrava, o estado civil, sexo, idade, naluralidade, e se sabe ler e escrever ?

2.° Convem dividir o seu territorio em maior numero de parochias, e alterar os seus limites; como ?

3.° A camara funcciona em casa propria, e quaes os proprios municipaes e o seu estado ?

4.° É possivel augmentar a sua receita, creando novas imposições, e melhorando a sua asrecadação e fiscalisação; como ?

5.° É possivel diminuir a sua despeza com o pessoal, e a que fôr improductiva; quaes as despezas reproductivas a fazer ?

6.° Que obras se tem feito no municipio nestes ultimos tempos, qual a sua importancia, e quaes são as de mais urgente necessidade ?

7.° Qual o estado da instrucção primaria, publica e particular no municipio, e qual a porcentagem da matricula em relação á população eschollar, descriminados os sexos, e da frequencia em relação á matricula ?

8.° Ha ensino seccundario, e professional, em que estabelecimos é dado ?

9.° Em que edificios, provinciaes, municipaes ou particulares, funccionam, e quaes os moveis e utensilios que possuem os estabelecimentos de instrucção no municipio ?

10 Existem no municipio associações seculares ou religiosas para a propaganda, e para o exercicio do ensino ?

11 É possivel tornar effectiva a obrigatoriedade do ensino no municipio e porque meios?

12 Pode essa municipalidade com as suas rendas existentes e futuras crear e sustentar escholas, sendo para isso authorisada por lei ?

13 Pode nesse municipio ser creada uma taxa escholar, destinada à manutenção das escholas publicas; qual é ella, e o seu QUANTUM ?

14 Que materias se ensinam nas escholas publicas e particulares do municipio, e nos outros estabelecimentos, e quaes os methodos seguidos?

15 Que objectos de expediente teem sido destribuidos ás escholas desse municipio, nos tres exercicios, com applicação aos meninos pobres ?

16 Pode a municipalidade exercer ahi efficazmente a inspecção do ensino ?

Ha outras considerações a fazer sobre esses objectos, e quaes ?

17 Que area tem o territorio, qual o aspecto physico, clima, salubridade, d'esse municipio, e como se pode dividil o em relação á cultura, á creação, mattas, campos, fertilidade dos terrenos, montanhas, planicies, rios, cursos d'agua, minas, e sob outros pontos de vista ?

18 Qual o estado da lavoura, seus principaes productos, e machinas empregadas ?

19 Qual o genero de cultura predominante: o café, a canna de assucar, o fumo, o algodão, o linho, o bicho da seda, o trigo, a cevada, o milho, o arroz e outros cereaes, e em que escala ?

20 A cultura da canna de assucar é sufficiente, ou pode desenvolver-se de maneira que permitta a fundação de um engenho central, e em que ponto ou zona do municipio ?

21 Os productos da lavoura do municipio chegão para o seu consumo interno, e para a exportação, e que valor representão ?

22 Qual a exportação e a importação do municipio, o seu valor, em que generos concorre com as outras provincias, e qual a razão da superioridade ou inferioridade do producto pela natureza, ou pelo benificiamento ?

23 Que outras industrias existem no municipio, e que capitaes empregados.

24 Existe industria extractiva, quaes os seus productos principaes; abundam madeiras, ha minas, e de que especie: são exploradas, por quem, e por que modo; si ha pesca, qual a sua importancia ?

25 Existem fontes de aguas mineraes, thermaes ou frias, e qual o seu principio mineralisador ?

26 Que fabricas e officinas existem no municipio, e quaes se podem estabelecer de novo: quaes os principaes generos que se prestarião a isso ?

27 Existe a industria pastoril, em quanto monta a sua producção, qual o seu valor estimado, quaes os seus principaes productos, qualidade dos campos, molestias, melhoramento das raças dos animaes ?

28 Podem-se estabelecer ahi escholas praticas de agricultura, veterinaria, e fazendas-modelo ?

29 Qual a viação do municipio, o seu estado e dispendio feito e a fazer para o seu incremento, conservação e melhoramento?

30 Que projecto de uma rede de viação apresenta essa municipalidade, e, si è possivel, a sua planta e orçamento?

31 Tem o municipio communicações maritimas ou fluviaes, onde, e como: que difficuldades e obstaculos apresentam, e o custo provavel de sua remoção?

32 Si tem navegação, os navios, sua tonelagem, tripolação, carga, e tudo o que a isso se refere?

33 Ha terrenos devolutos no municipio, em que quantidade; são demarcados os lotes, e poder-se-hião estabelecer ahi colonos?

34 Qual o estado das colonias existentes n'esse municipio, depois de emancipadas?

35 Ha instituições de caridade, de hygiene, litterarias, scientificas, industriaes, bibliothecas, jornaes, lojas maçonicas, clubs, ou outras quaesquer no municipio?

Como sabeis, o Governo pretende realisar uma reforma das municipalidades, e elabora n'este momento um projecto sobre esse assumpto capital.

Permitti que eu vos repita aqui o quo disse no Parlamento sobre a reforma municipal:

« Senhores, a reforma municipal não é uma ideia nova, não traduz uma tendencia, ou uma aspiração isolada; não tem tido por origem só iniciativas singulares, mas pelo contrario collectivas uma exigencia in-
c governamentaes. É uma resultante de muitas forças convergentes, e
contrastavel da consciencia nacional.

Eu já disse aqui; o projecto da reforma eleitoral encerra o germen de uma bella evolução municipal, e està destinado á revigorar as forças vivas da localidade, da parochia como unidade politica e administrativa, alveolo da organisação social.

Senhores, eu temo o indefinido das generalidades, que são o resultado da centralisação, Para usar de uma phrase celebre em relação á este assumpto;—eu não creio como os escolasticos na realidade dos universaes. Um publicista de nota escrevia no principio d'este seculo: não ha interesses reaes, sinão os locaes; reunem-se, si são identicos; contrabalanção-se, si são diversos. Quebrando-se os intermediarios, não se encurta a cadeia, ella fica destruida, e são os laços particulares que fortificam o laço geral.

A reforma municipal é uma necessidade reconhecida, ha mais de trinta annos. Tem-se fallado mil e uma vez na constituição da autonomia, e da gestão livre do patrimonio das localidades. Tem-se clamado incessantemente, que é preciso que a vida local se manifeste em toda a

sua pujança e opulencia, como em suas diversidades inevitaveis por meio de um mecanismo, que faça que do meio da variedade resulte a unidade, a harmonia, a assonancia dos elementos organicos da sociedade. Tem-se repetido à saciedade, que é necessario augmentar intensiva e extensivamente as attribuições da municipalidade, organisando o self-government por meio de assembléas parochiaes, e associando com ellas a communa, reconhecidos os centros de relações que a formão. Tem-se discutido o problema da classificação dos impostos, e da entidade una, ou devidida por parochias, encarregada da execução das deliberações das camaras, a da conveniencia de se dar as assembléas provinciaes a organisação municipal, e outras questões transcedentes.

Tem-se fallado muito, e não se tem feito nada nada. Porque?

Não é um assumpto novo, dizia eu; conheço nada menos de seis projectos apresentados em differentes épocas, de organisação municipal. A iniciativa individual, como a do governo tem-se já affirmado positivamente nesta questão, nas fallas do throno, na imprensa, na tribuna parlamentar: a idéa está unanimemente consagrada como a principal base de uma futura organisação administrativa e politica do paiz.

Ainda ha pouco, Snr. presidente, eu lia a grande obra de Rudorf de Gneist sobre o systema communal da Inglaterra, o mais profundo e vasto trabalho que existe sobre este assumpto e via que toda a organisação d'aquelle grande paiz em ultima analyse baseava-se sôbre a pedra angular da communa: via que todas as grandes liberdades conquistadas alli: no correr dos seculos, por aquelle povo, na esphera politica como na esphera civil desde as manifestações da vida material até ás manifestações da vida religiosa, em uma palavra todo o complexo de forças livres derivam de uma só fonte—a municipalidade: e via ainda sobre tudo um facto que é caracteristico um dado precioso, um exemplo edificante, e é que uma reforma municipal deve consagrar o principio essencial da organisação sobre a base da parochia.

Esta idéa tambem não é uma novidade entre nós. Um illustre ex ministro conservador, o Snr. Paulino de Souza, apresentou nesta camara um projecto notavel debaixo de diversos pontos de vista que reorganisava as municipalidades, assentando-as sobre a unidade primaria da parochia, nucleo de relações fundamentaes da vida da communhão politica.

É verdade que esse projecto embora contivesse muitas idéas libeaes, como entre outras a das juntas parochiaes; idéa fecunda que se pode filiar aos principios da escola ingleza continha tambem, e de mo-

do preponderante os elementos organicos do systema francez, contra o qual fez uma propaganda tão activa o sempre lamentado Tavares Bastos, o grande panegyrista do direito publico anglo-saxonio entre nós, do qual foi por ventura o mais convencido e sabio apostolo em toda a America latina.

E já que tracto da reforma municipal, assumpto inteiramente ligado ao que ha de mais capital na theoria do direito publico universal e particular, V.Ex. me permittirá que eu diga algumas palavras sobre esses typos de organisação communal, e isso rapidamente, e com o desalinho com que posso agora enunciar as minhas idéas.

Não creio que se deva condemnar em absoluto a escola franceza, no que se refere á constituição de uma fórma communal adaptavel ao nosso meio social e politico, sobre tudo porque a nossa municipalidade tem um cunho latino, e não podemos eliminar, nem prescrever todos os elementos tradicionaes em uma reorganisação municipal. Seria uma reforma impossivel aquella que se tentasse, fazendo taboa raza das tradições, cancellando o passado, supprimindo as forças todas já existentes, reconstruindo completamente desde as fundações mesmas, a municipalidade ou qualquer instituição; seria edificar sobre a base das abstracções, como nas construcções methaphysicas.

Todo o reformardor precisa ter em vista os elementos vivos do passado, que persistem e resistem á acção destruidora do tempo, como os principios essenciaes da ordem social.

Senhores, hoje diz-se com toda a razão, o municipio não é sinão uma das muitas valvulas da sucção fiscal; a centralisação tem atrophiado a vida local, suffocando os habitos de iniciativa, obrigando os governos á despender as forças em regulamentação, e funccionalismo. Entretanto um povo, escreve um notavel publicista, não é sinão uma federação de municipios, assim como estes são federações de parochias, e estas federações de familias.

Essas idéas são vencedoras na theoria geral do direito publico, e a escola franceza, embora seja dominada por um principio de symetria, de uniformidade, que tanto repugnava ao espirito livre do eminente autor da Provincia, tem todavia alguns validos elementos de autonomia, de energia individual e independente, que dão vida, e imprimem notavel desenvolvimento ao mecanismo communal.

Mas quem acompanha a historia das municipalidades, sobretudo nos paizes anglo-saxonios, não pode deixar de preferir tanto quanto é possivel essa poderosa fórma para modelo de uma boa, solida e valente organisação, mediante uma sabia combinação com os principios indestructiveis da nossa vida nacional.

A parochia entre nós é o elemento organico tradicional do paiz perfeitamente identificado com a historia social em todas as suas phases, substractum, por assim dizer de toda a vida phenomenal, de todos os sentimentos que constituem um homem na sociedade, e especialmente do sentimento religioso, pois a parochia brasileira é uma instituição de caracter accentuadamente religioso; e demais abrange em sua rica variedade os sentimentos puramente civis, devendo abranger tambem as crenças e idéas politicas primordiaes, postas em alto relevo, avultando na superficie do estado como asilos de liberdade, sem os quaes a nação seria como uma praia nùa, açoitada dos ventos.

Na reforma do Snr. conselheiro Paulino, que folgo de reconhecer um estadista de grande valor, pois parece-me possuir um systema inteiro de idéas de governo, nessa reforma a municipalidade assentava sobre a parochia.

Occupando-me ligeiramente com este assumpto, por occasião da discussão da reforma eleitoral, eu disse que o prejecto do Snr. presidente do conselho fornecia uma excellente base para isto, desde que as eleições municipaes fossem feitas por parochia.

Actualmente as municipalidades entre nòs são verdadeiros entes de razão, não tem uma existencie effectiva, uma autonomia já, não a autonomia absoluta, como sonham alguns reformadores que um publicista distincto chama o cantonalismo, ou o separatismo, mas uma autonomia compativel com a natureza de uma instituição social, na vida de relação com outras instituições superiores, e mantida a indispensavel hierarchia dos elementos do Estado, que não è uma concepção mathematica, mecanica, mas um complexo de orgãos dependentes e ligados para um só fim.»

Estão ahi as minhas idéas, que julguei opportuno reproduzir por um motivo de ordem superior. Não ha objecto que mais particularmente chame a attenção da minha administração do que esse estudo das condições actuaes das municipalidades n'esta provincia, e, sobretudo, d'aquellas que se formaram com os elementos das antigas colonias. Pretendo percorrer a provincia para vel-as de perto, conhecer as suas necessidades, os seus recursos, e iniciar, por assim dizer, na administração o movimento municipal, não sò como meio de descentralisação administrativa, mas como constituição e reconstituição de novos nucleos industriaes e mercantis, alem de forças primarias na ordem civil, politica, judiciaria, intellectual e moral.

Do quadro que vos apresentei da divisão administractiva da provincia, vistes que temos 15 municipios com camaras municipaes.

Ultimamente mandei proceder á eleição de vereadores do novo municipio de S. Luiz, e serei sempre sollicito em amparar e auxiliar por todos os modos legaes a formação e desenvolvimento do governo municipal.

CAMARAS MUNICIPAES

Por actos de 12 do corrente approvei diversas posturas propostas pela camara municipal da capital.

———

Foi installado, em 28 de janeiro ultimo, o municipio de Ararânguà, creado pela lei n. 901 de 3 de abril de 1880.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Eis, Senhores, o objecto das cogitações supremas dos pensadores e estadistas, das indagações dos philosophos, e dos trabalhos dos Governos, o maximo problema sociologico das civilisações hodiernas.

Seguindo o methodo que tenho observado n'este imperfeito e rapido relatorio, a que as angustias do tempo não me consentem dar as proporções desejadas, eu vos exponho os dados de facto, os elementos concrectos, que são o mais seguro CRITERIUM para o vosso juizo e deliberações, como para a formação do ideal das vossas aspirações politicas.

Segundo o ultimo relatorio do digno Director da Instrucção Publica, da provincia, que encontrareis entre os annexos, a instrucção primaria soffreu uma importante alteração, em consequencia da execução da lei provincial n. 938 de 21 de outubro do mesmo anno, sendo fechadas 70 escholas no começo do ultimo trimestre.

A extincção completa da classe dos professores interinos, decretada pela citada lei, realizou se a 8 de dezembro do mesmo anno data em que deixou de funccionar a ultima das escholas regidas interinamente, tendo sido fechadas todas as outras, á proporção que chegava ás differentes localidades a circular da Directoria ordenando a dispensa dos respectivos professores interinos.

È esta a relação nominal d'aquelles funccionarios, com declaração da data em que deixaram o exercicio:

Assim que, as 111 escholas que funccionavam antes da referida lei, inclusive 6 subvencionadas, ficaram reduzidas a 51, sendo 33 regidas por professores vitalicios e 10 por effectivos.

Das escholas publicas, 28 são mixtas, do sexo masculino 10 e 7 do feminino, alem das particulares subvencionadas, das quaes só uma pertence ao sexo masculino, sendo mixto o importante collegio do P.e José Maria Jacobs, e as outras quatro do sexo feminino.

Tendo-se realisado o concurso para provimento das cadeiras vagas, nos fins do anno passado, inscreveram-se 67 candidatos, prestaram exame das materias exigidas pelo Regulamento de 21 de fevereiro de 1881 52 dos candidatos inscriptos, sendo approvados plenamente 18, approvados 22 e 2 reprovados.

Na data do dito relatorio, existiāo 71 escholas, comprehendidas as 28 que foram ultimamente providas mediante concurso, sendo 13 do sexo masculino, 19 do feminino e 42 mixtas. Existem, portanto, fechadas 73 escholas, sendo 3 do sexo mascolino, 6 do feminino e 64 mixtas.

Em virtude de ordem do meu digno antecessor, annunciou-se por editaes outro concurso para o provimento effectivo das cadeiras de 1.ª e 2.ª entrancia do 2.º districto da capital.

Para uma operação de synthese e determinação das medias da matricula, da frequencia e dos factos connexos n'esse ramo do serviço, no intuito de se verificar a sua marcha ascendente ou descendente, formulei o seguinte quadro do ultimo decenio:

Em	Hespanha	ha 1 eschola	para	600	habitantes
»	França	»	»	500	»
»	Baviera	»	»	500	»
»	Italia	»	»	500	»
»	Hollanda	»	»	500	»
»	Inglaterra	»	»	500	»
»	Suissa	»	»	300	»
»	Estados-Unidos	»	»	160	»
»	Prussia	»	»	150	»
"	Portugal	"	"	1.500	"

RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE REGIÃO INTERINAMENTE ESCOLAS DE 1.ª e 2.ª INTRANCIA ANTES DA LEI DE 21 DE OUTUBRO DO ANNO PASSADO COM DECLARAÇÃO DAS DATAS EM QUE DEIXRAM O EXERCICIO.

Nº.	NOMES	Datas em que deixaram o exercicio
	PAROCHIA DA S.S. TRINDADE	
1	Itacoroby— Christovão Antonio Alves	Em 31 de outubro
2	idem — Maria Euzima Cameu Rapozo	Em 2 de novembro
3	SantoAntonio—Maria José Pereira Serpa e Avila	Em 30 de outubro
4	Sambaqui— Gustavo da Conceição Avila	Em 30 de "
5	Ratones —Antonio Claudino Goularte	Em 30 de "
6	Cannasvieiras— Carlota Dorothea Callado Prates	Em 3 de novembro
7	Varzea Grande—Francisco Manoel da Costa	Em 4 de "
8	Rio Vermelho—Cordialia Candida Dutra	Em 6 de "
9	Praia dos Inglezes—Manoel Estevão da Silveira	Em 6 de "
10	Lagôa—ManoelJoaquim Gervasio Junior	Em 5 de "
11	" —Rita Bernardina Demôro	Em 6 de "
12	Rio Tavares- -Senem Abdom Cameu	Em 3 de "
13	" —Maria Belmira da Silva	Em 4 de "
	MUNICIPIO DE S. JOSE'	
14	Palhoça —Maria Clementina Souza Lopes	Em 2 de "
15	Praia Comprida—Izabel Christina Broring	Em 2 de "
16	Barreiros—José Rodrigues Prates	Em 2 de "
17	Estreito—Felicidade Lydia Ferreira e Silva	Em 2 de "
18	S. Pedro Alcantara—Sergia Claudemira Medeiros Lima	Em 11 de "
19	Santa Phylomena—Augusto Schimitzler	Em 11 de "
20	S. Amaro do Cubatão —José Floreano da Silva	Em 15 de "
21	Garopaba—Maria Amalia	Em 10 de "
22	Paulo Lopes—Manoel José Lamim	Em 10 de "
	MUNICIPIO DA LAGUNA	
23	Merim—Petronilha Julia Ferreira	Em 31 de outubro
24	Pescaria Brava—José Helcodoro Nunes Barreto	Em 5 de novembro
25	Imarrhym—José Luiz Martins	Em 8 de "
26	" —Maria Perpetua Barreta	Em 8 de "
27	Magalhães —Horacio Candido Coimbra Guimarães	Em 31 de outubro
28	" —Anna Paulina da Silva	Em 31 de "
29	Tubarão—Maria José Duq'Estrada Amaral	Em 31 de "
30	Araranguá—Domingos Thomaz Ferreira	Em 12 de novembro
31	" —Francisca Romana Ferreira Krtzmar	Em 12 de "
	MUNICIPIO DE LAGES	
32	Costa da Serra—Maria José de Sousa	Em 31 de outubro
33	Coritibanos—Tranquillo Antonio da Silva	Em 22 de novembro
34	" —Thereza Amelia de Gouvêa e Silva	Em 22 de "
	MUNICIPIO DE S. MIGUEL	
35	Alto Biguassu—João Henrique Silveira Mattos	Em 8 de "
36	Arrayal de " —Pedro José Pereira Medeiros Vasconcellos	Em 8 de "
37	" —Firmina Eufrasia Dutra	Em 8 de "

RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE REGIÃO INTERINAMENTE ESCOLAS DE 1.ª e 2.ª INTRANCIA ANTES DA LEI DE 21 DE OUTUBRO DO ANNO PASSADO COM DECLARAÇÃO DAS DATAS EM QUE DEIXRAM O EXERCICIO.

Ns.	NOMES	Datas em que deixaram o exercicio
	(Continuação)	
38	Caeira—Bemvinda do Carmo Tinoco	Em 9 de novembro
39	Ganchos—João Maria Mello da Luz	Em 8 de dezembro
40	Piedade—Francisco Joaquim da Siva Monteiro	Em 17 de novembro
41	" —Deolinda Augusta da Silva Rosa	Em 17 de "
	MUNICIPIO DE TIJUCAS	
42	S. João Baptista—Domingos da Silva Magalhães	Em 8 de "
43	" —Maria Mafalda Campos Magalhães	Em 8 de "
44	Porto Bello—Hyholito Cassiano Rebello	Em 4 de "
54	" —Maria Nascimento Coimbra Macedo	Em 4 de "
	MUNICIPIO ITAJAHY	
46	—ElviraHypolita do Canto	Em 30 de outubro
47	Camboriu—Leon Eugenio Lapagesse	Em 2 de novembro
48	"—Maria Rita Natividade Lapagesse	Em 2 de "
49	S. Pedro Apostolo—Clara Breithaupt	Em 14 de "
50	S. Paulo —Antonio Hartmann von Harthentat	Em 10 de "
51	Itapocoroy—Alexandre Barboza Ribeiro	Em 16 de "
52	"—Maria Luiza Zuzarte da Conceição	Em 16 de "
53	Gravatá—João Maria de Souza	Em 16 de "
54	Cidade de Joinville—Theresa Gertrudrs de Souza	Em 31 de outubro
55	São Bento—Maria Luiza Richard Kuonz	Em 11 de novembro
56	Paraty—Virgilio Gomes Tovar e Albuquerque	Em 4 de "
57	"—Julia Maria e Albuquerque	Em 4 de "
58	Cidade de S. Francisco—Clara Porfirio de Almeida	Em 31 de outubro
59	Sahy—Manoel José da Silva	Em 3 de novembro
60	Villa Nova—Maria José de Andrade	Ex.em27 deSetembro

Directoria da Instrucção Publica 1 de Março de 1883

LUIZ A. CRESPO

MAPPA ESTATISTICO DA FREQUENCIA DAS ESCOLAS DA PROVINCIA DURANTE O DECENIO DE 1872 Á 1882

ANNOS	SEXOS		TOTALIDADE
	MASCOLINO	FEMENINO	
1872	1.811	973	2.784
1873	1.632	798	2.430
1874	630	356	986
1875	2.298	998	3.296
1876	2.143	966	3.109
1877	1.915	1.078	2.993
1878	1.880	962	2.842
1879	1.574	1.261	2.835
1880	1.728	849	2.577
1881	2.245	1.210	3.455
1882	1.328	540	1.868
		ALUMNOS	29.170

Nos diversos estados da União Americana:

Em	California	ha 1 eschola	para	305	habitantes
»	Cometicut	»	»	236	»
»	Illinois	»	»	125	»
»	Indiana	»	»	151	»
»	Jowa	»	»	105	»
»	Kansas	»	»	194	»
»	Kentuky	»	»	292	»
»	Maine	»	»	186	»
»	Morryland	»	»	405	»
"	Massachusetts	"	"	243	"
"	Michigan	"	"	119	"
"	Minorte	"	"	118	"
'	Missouri	"	"	206	"
"	Newra	"	"	806	"
"	New-Hampshire	"	"	110	"
"	New-Jersey	"	"	373	"
"	New-Yorck	"	"	161	"
"	Ohio	"	"	120	"
',	Pensylvania	"	"	198	"
"	Rhod-Zeland	"	"	320	"
"	Vermont	"	"	80	"
"	Wert-Virginia	"	"	207	"
"	Wisconsin	"	"	119	"
"	districto da Colombia	"	"	700	"

Agora, ainda sob o ponto de vista das realidades, invocando o subsidio que me fornecem os relatorios dos meus illustres antecessores, as informações dos dados officiaes e a opinião de auctoridades respeitaveis, pergunto o que dizem todos esses testemunhos ?

Elles dizem em voz unisona:—o atraso da instrucção na provincia vem da carencia de pessoal habilitado, mais do que das instituições do ensino; vem do indifferentismo, que, á maneira do somno,é irmão da morte.

Dizem que a matricula é minima em relação á população escholar, e que a frequencia é minima em relação á matricula, e isto basta para exprimir em uma summa desoladoramente eloquente o estado do ensino em Santa Catharina.

Dizem que não ha edificios nem utencilios escholares, nem bibliothecas escholares e pedagogicas, nem cursos nocturnos para adultos, nem jardins de infancia, nem salas de asilo, nem instituições de ensino medio, nem escholas profissionaes.

Dizem que não ha escholas dominicaes, nem reuniões pedagogicas, nem professores ambulantes, nem muzeus escholares e pedagogicos, nem caixas economicas escholares.

Dizem que os methodos e processos de ensino são máos, os planos imperfeitos e os programmas estreitos e anachronicos.

Dizem que o ensino primario não està classificado segundo a divisão natural dos tres gráos, condição essencial do seu desenvolvimento normal, que a instrucção moral e religiosa é incompleta, resentindo-se esta de um SECTARISMO imcompativel com a moderna constituição secular do Estado, que deve ser inter-confissional; que a instrucção scientifica não existe e que a instrucção civica é nenhuma.

Dizem que não ha ensino intuitivo ou licção das cousas, nem bons exercicios de transição, nem a recitação, nem a boa grammatica, nem a lingoa nacional, nem as noções usuaes de geometria, o desenho linear, a musica, a gymnastica, e metrologia e outras disciplinas que em toda parte se reputam indispensaveis á organisação da eschola no seculo XIX.

Dizem que a instituição fundamental do ensino normal é lettra morta na legislação da provincia, que o professorado é uma carreira penosa, condemnada à indigencia, um verdadeiro holocaustro a uma causa sem duvida sagrada, mas que a provincia e o Estado não têm o direito de exigir, porque o heroismo não è um dever de ordem juridica.

Dizem que a inspecção do ensino é ainda um sacrificio imposto a cidadãos que não fazem do ensino uma preoccupação intellectual nem um meio de vida, e que o ensino particular, subvencionado ou não, è o mais reduzido que é possivel.

Dizem que o ensino secundario entrou em plena decadencia desde certa epocha, e que, apesar de todos os esforços dos distinctos administradores que tem tido esta provincia, da dedicação provada do professorado do Atheneu e dos recursos que lhe tem sido applicados, aquella instituição semelha um membro atrophiado em um organismo.

Os algarismos dão aqui um terrivel documento d'essa situação infeliz.

O Atheneu, segundo o mencionado relatorio do Director da Instrucção Publica, tem a seguinte matricula no corrente anno lectivo. São 20 alumnos assim distribuidos:

Latim 10—Historia e Geographia 6—Inglez 14—Francez 6—Portuguez 6—Mathematicas 9.—

Em vista d'essa exposição, cuja verdade é confirmada e assellada pelos factos, eu só poderei pedir-vos duas cousas:—dai-me meios e auctorisação para reformar radicalmente a instrucção publica—digna de melhor sorte na vossa provincia. Mas os meios vós os não tendes presentemente; precisaes creal-os, e a faculdade de reorganisar o ensino é um acto de alta confiança administrativa, que talvez o meu breve tirocinio ainda não legitime.

Em relação aos meios, as finanças da provincia quasi não comportam mais sacrificios: E sinão, vêde:

No questionario que dirigi ás camaras municipaes e outras corporações e auctoridades, vós deparareis alguns quesitos sobre este assumpto, ciscumscrevendo os dados de tão transcedente problema nas raias do municipio, que é para mim uma força primaria da organisação social.

Senhores,—a questão da instrucção popular tem para nós uma tanto mais viva e palpitante actualidade; a elevação da mentalidade e da moralidade, por via de consequencia, do nosso povo, é tanto mais um problema que deve estar na ordem do dia, quanto, vós o sabeis, a instrucção é no nosso regimen politico-electivo uma condição legal para a interferencia efficaz da nação no seu governo, e, por outro lado, a fundação do trabalho livre é um ponto fundamental da organisação sociologica.

É preciso instruir o povo e preparal-o para o exercicio da alta prerogativa do voto. O alargamento do suffragio é a suprema aspiração liberal do seculo, e os analphabetos estão excluidos d'essa funcção, por que ella é um acto de rasão e de consciencia, considerado o voto nos seus elementos moraes, na plenitude do seu ser politico, na expansão das suas energias vivas, na sua verdade.

Eu entendo que em materia de ensino primario nem tudo deve ficar a cargo das provincias, assim como entendo que todo ensino scientifico não deve ser privilegio do Estado.

O que se faz nas provincias ? Notai bem que os males que assignalei não são peculiares a esta provincia. Todos se queixam da insufficiencia e inefficacia dos seus meios e dos mesquinhos resultados obtidos. Fazem reformas sobre reformas, e não avançam, particularmente no que se refere ao ensino secundario, á inspecção irresponsavel e mal retribuida a falsidade dos dados officiaes de frequencia, á impossibilidade da verificação do aproveitamento real, á inexecução da obrigatoriedade, à creação de cadeiras só para satisfazer exigencias locaes e muitas vezes interesses inconfessaveis e o tantos outros objectos capitaes.

Apresento-vos quadros de frequencia em outros paizes para instituirdes o paralello.

Senhores,—eu creio que as municipalidades podiam ser auctorisadas por lei a crear eschola se taxas applicaveis á sua manutenção. Seria,

talvez, um meio de corrigir os desperdicios de finanças em outros serviços secundarios.

Associar o esforço harmonico do Estado, da provincia, municipio e da iniciativa individual para essa obra, é o alvo de um systema racional da organisação do ensino.

Liberdade do ensino, obrigatoriedade de aprender, inspecção regular do ensino, bons methodos e processos, professorado apto e bem remunerado—eis as fundações solidas sobre que deve repousar a instrucção.

Por acto de 7 de março, nomeei para reger effectivamente a eschola mixta da freguezia de Sant'Anna de Villa-Nova o cidadão Francisco Bonifacio Pereira Maia.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Emprehendi estabelecer um Lyceu de Artes e Officios n'esta capital, onde um pessoal numeroso de meninos e adultos pode receber instrucção profissional, e creio poder assegurar-vos que essa instituição, cujos resultados fecundos e admiraveis em prol da educação nacional vos são bem conhecidos, será fundado brevemente, graças ao acolhimento espontaneo e generos e ao apoio férvido e valioso que tenho encontrado em todas as almas bem formadas.

Para executar o plano d'esse instituto, sua fundação e organisação, nomeei uma commissão de onze membros composta dos cidadãos, coronel Manoel Pinto de Lemos, dr. José Xavier de Toledo, tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, capitão-tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, dr. Luiz Augusto Crespo, Fernando Hackradt Junior, Manoel José de Oliveira, Antonio Joaquim Brinhoza, Christovam Nunes Pires e Estevam Manoel Brocardo.

De todos tenho recebido inequivocas provas de devotamento a tão nobre idéa, e, com o maior prazer, vos annuncío que, pelo seu indefesso trabalho e intelligente direcção, bremente será inaugurado esse estabelecimento. Rendo-lhes aqui a homenagem dos meus cordiaes agradecimentos em meu nome e no do Governo.

Para essa instituição, apenas manifestei a sua concepção, concorreu o distincto cidadão Estevam Manoel Brocardo com o valioso donativo de 2:000$, cuja alta importancia, attentas as condições de fortuna na provincia, a expontaneidade da offerta e elevados intuitos que a dictaram, tive a honra de recommendar ao Governo Imperial, que sempre considera taes serviços eminentemente relevantes.

Tenho em mente a fundação de uma colonia orphanologica, com baze agricola o industrial, e espero que tambem a realisarei, si o tempo m'o permittir.

ORÇAMENTO DA DESPEZA COM A INSTRUCÇÃO PUBLICA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA, DIRECTORIA E BIBLIOTHECA

46 Professores de 1.ª Intrancia	32.200$000	
12 " 2.ª "	9.6000$00	
7 " 3.ª "	7.000$000	48.800$000
6 " Subvencionados		2.160$000
17 " Jubilados		8.477$786
		59.437$876
Gratificações extraordinarias	534$804	
Utensilios e objectos de escripta a 65 Escolas publicas	1.300$000	
Se funccionassem todas as escolas teriamos:		
65 Escolas de 1.ª Intrancia	45.500$000	
8 " 2.ª "	6.400$000	
Utensilios &	1.460$000	55.194$804
		114.632$590
Vencimento do Director Geral	2.400$000	
Idem do Secretario	1.400$000	
Idem do Amanuense externo da Secretaria da Assembléa addido á Instrucção Publica	1.100$009	
Porteiro	600$000	
Expediente	300$000	5.800$000
ATHENEU PROVINCIAL		
		120.432$590
6 Professores	7.200$000	
Gratificação ao lente Pedro Josó Leite Mendes de Almeida, por exercer as funcções de Director	600$000	
Porteiro	600$000	
Expediente	200$000	8.600$000
BIBLIOTHECA—Gratificação ao Director Geral, por accumular ás funcçoes de Bibliothecario	300$000	
Porteiro	900$000	
Expediente	120$000	1.329$000
		130$352$590

Directoria da Instrucção Publica 1º de Março 1883.

LUIZ AUGUSTO CRESPO

Monte-Pio dos Empregados Provinciaes e Municipaes

É esse um serviço por crear, sobre o qual julguei do meu dever chamar a vossa esclarecida attenção, inscrevendo-o em um artigo especial.

Um monte-pio, para o qual sejam obrigados a concorrer todos os empregados provinciaes e municipaes, inclusive os officiaes do corpo de policia, é uma instituição cuja utilidade, vantagens e urgencia são intuitivas para garantia dos funccionarios publicos e de suas finanças.

Quanto á inscripção, receita, pensões, sua transmissibilidade hereditaria e outras condições organicas—é objecto de um trabalho especial, que tenho preparado.

Enuncio esta idéa cheio de confiança que a acolhereis de boamente, attento o seu grande alcance administrativo e moral.

Administração da Justiça

Em 3 do corrente, entrou no exercicio do cargo de Promotor Publico da Comarca de Itajahy o cidadão Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt.

———

A 14 entrou no exercicio do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Blumenau o Bacharel Francisco Martins Fontes.

Administração Policial

Eu quizera instituir um exame retrospectivo e formar o historico da organisação da força policial na provincia, desde o inicio de sua vida politica pelo Acto Addicional e as phases de sua militarisação e desmilitarisação porque essa instituição tem passado. Fallece-me o tempo e vejo-me obrigado a cingir-me ás considerações que me parecem mais essenciaes.

Eu iria, com os resultados d'esse estudo sobre o passado—sempre util quando se tracta de reformar uma instituição, mostrar-vos as vantagens de duas idéas que vou aqui submetter à vossa consideração. A primeira —versa sobre a conveniencia da organisação da força policial e sua distribuição por circumscripções correspondentes ao norte, sul, oeste e centro, alem da capital. A outra—consiste na instituição de uma guarda municipal que encontra-se na organisação policial de outras provincias do Imperio e depara apoio nas opiniões mais auctorisadas de todos os matizes.

É uma necessidade de todos reconhecida a constituição de um forte elemento de policia rural, e o melhor molde em que ella pode ser vasada me parece o municipal. É esse um dos objectos do meu inquerito sobre as municipalidades.

São ellas que, melhor do que a administração central, conhecem as suas necessidades, e quando se attender a que os municipios das fronteiras da provincia estão tão expostos ás correrias dos indigenas e dos criminosos que se abrigam entre os limites das provincias, ainda mais se reconhece a conveniencia desse novo instrumento da segurança publica e garantia da vida e da propriedade.

Assim que, com a organisação e distribuição regional de força e municipalisação de uma certa parte da policia, eu creio que muito se pode conseguir a bem desse ramo da administração.

O illustrado Dr. Chefe de Policia lembra a creação de uma guarda civica annexa á companhia policial e destinada ao serviço urbano da capital. É uma idéa que adopto plenamente e acho que pode ser facilmente levada a effeito, e deve sel-o, ou por uma organisação municipal, com que se harmonisa perfeitamente, ou por uma organisação provincial.

Como sabeis, pela lei n. 944 de 6 de novembro do anno ultimo, foi reduzido o corpo policial a uma só companhia com um capitão, um tenente, dous alferes, um 1.° sargento, tres segundos, seis cabos, oitenta guardas de infantaria, vinte de cavallaria e um corneta.

Pelo artigo 4.° da mesma lei, foi auctorisada a elevação a 150 do numero das praças de pret em casos extraordinarios e urgentes.

Em vista da exposição que no seu relatorio me fez o Dr. Chefe de Policia, considerando como os casos previstos na lei os assaltos frequentes e imminentes de indigenas, especialmente no municipio de Lages, e outros crimes, pelo que já propuzera, em data de 25 de fevereiro findo, o engajamento de mais 16 praças de cavallaria e 10 de infantaria, reiterando essa sua proposta em officio de 30 do mesmo mez, por occasião de informar ácerca de uma requisição de força, feita pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio dos Anjos, resolvi, por acto de do corrente, augmentar a força policial com mais praças de cavallaria e de infantaria.

Um dos motivos que me actuaram fortemente no espirito por essa occasião, foi a recommendação expressa que me fez o Governo Imperial de empregar no rechaçar e reprimir as incursões dos indios a força publica, pelo legitimo receio de que os particulares que se armam para isso e prestam dest'arte um verdadeiro serviço á tranquillidade publica, nas reacções da legitima defeza, possam practicar reprezalias, que me cumpre prevenir e evitar.

Senhores,— é uma verdade palpavel, evidente como a luz meridiana, a insufficiencia da força publica actual da provincia. Nem está em relação com a população, tomados os dados estatisticos das outras provinci-

MAPPA DA FORÇA DA COMPANHIA POLICIAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA —N.1

Quartel na cidade do Desterro, 28 de ~~Fevereiro de 1883~~.

NAS LOCALIDADES	INFANTARIA									CAVALLARIA					GRANDE TOTAL
	OFFICIAES			Inferiores											
	Capitão Commandante	Tenente	Alferes	1.o sargento	2.os ditos	Cabos d'Esquadra	SOLDADOS	Corneta	TOTAL	Alferes	2.o sargento	Cabos d'Esquadra	SOLDADOS	TOTAL	
Na capital	1	1	1	1	1	4	13	1	23	1	1	2	15	19	42
Na cidade da Laguna					1		5		6						6
Idem em Lages							4		4				2	2	6
Idem em S. José							6		6				2	2	8
Idem em Joinville							7		7						7
Idem no Itajahy							6		6						6
Idem em S. Francisco							5		5						5
Na villa do Tubarão							5		5				1	1	6
Idem em Tijucas							2		2						2
Idem em S. Miguel							2		2						2
Idem em Curitibanos							3		3						3
Idem no Paraty							1		1						1
Na Freguezia de Porto Bello							1		1						1
Idem em S. João Baptista do alto Tijucas							1		1						1
Idem em Bigassu							1		1						1
Idem no Imarohy							2		2						2
Idem em S. Bento							5		5						5
Idem em Campos Novos							2		2						2
Idem em Villa Nova							2		2						2
Idem no Ararangná							7		7						7
Idem em S. Luiz do Itajahy							2		2						2
Idem na Blumenau							2		2						2
Estado effectivo	1	1	1	1	2	4	84	1	95	1	1	2	20	24	119
Faltão completar							6		6						6
Estado completo	1	1	1	1	2	4	90	1	101	1	1	2	20	24	125

MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA COELHO —— Capitão Commandante

COMPANHIA POLICIAL

MAPPA DO ARMAMENTO SOB N. 2

CLASSIFICAÇÃO	ARMAMENTO						OBSERVAÇÕES
	Bainhas dos sabres bayonetas	Bandoleiras	Carabinas a Minié	Centurões	Patronas	Saibre bayoneta	
N'arrecadação da Companhia	161	162	162	162	162	161	
Destribuido as praças da mesma	86	88	88	88	88	86	
Carga geral	247	250	250	250	250	247	

Quartel na cidade do Desterro, 28 de Fevereiro de 1888.

MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA COELHO.——Capitão Commandante.

as do Imperio, nem com as suas condições materiaes, intellectuaes e moraes, particularmente em certas zonas confinantes com as outras provincias.

A frente da administração da policia continúa o Dr. José Xavier de Toledo, que, no exercicio de suas arduas funcções, sabe conciliar, em elevado grào, a actividade, a energia e a celeridade essenciaes aos varios serviços de sua competencia com as mais distinctas qualidades do um magistrado integro, que jamais se affasta da stricta observancia da lei. Merece por isso os maiores elogios.

COMPANHIA DE POLICIA

È commandada com dedicação e zelo pelo capitão Manoel Joaquim de Almeida Coelho.

Os mappas seguintes mostram a força prompta e destacada e a qualidade de armamento usado pelas praças, o qual, segundo informa o commandante, acha-se em mau estado.

Em consequencia da deficiencia de praças, tem deixado de haver a precisa instrucção.

A escripturação acha-se em dia.

Em I.° de janeiro, as praças receberam o fardamento a que teem direito, segundo o artigo 5.° da lei n. 919 de 17 de março de 1881.

AUCTORIDADES POLICIAES

Houve as seguintes alterações:—NOMEAÇÕES—Imaruhy subdelegado 1.° supplente Lino dos Santos da Silva Mattos, 2.° Manoel Elias de Souza Siqueira, 3.° João Vieira Rodrigues.

Pescaria Brava—subdelegado 2.° supplente Francisco Firmino dos Santos, 3.° Pedro José de Oliveira Mendonça.

Villa-Nova—subdelegado João Antonio de Andrade, 1.° supplente João Antonio de Oliveira Freitas, 2.° João Domingues da Siva.

Baguaes —subdelegado Firmino da Cunha Passos, I.° supplente João Pereira de Jesus.

N. S. da Conceição—(1.º districto) subdelegado Onofre Francisco da Rosa, 1.º supplente Miguel Leal de Souza Nunes, 2.º Jesuino José Duarte, 3.º Venancio Francisco da Rosa.

2.º districto—subdelegado Antonio Rodrigues de Moura, 1.º supplente João Dyonisio de Moraes, 2.º Manoel Baptista de Almeida, 3.º Sotero José Coelho.

S. José—delegado Manoel Pinto de Lemos Junior, 1.º supplente Augusto Xavier de Souza, 3.º Jacintho José da Rosa.

Blumenau—delegado Dr. Alfredo Koehler, 1.º supplente Gustavo Sallinger, 2.º Antonio José Schneider.—Subdelegado Frederico Raabe, 1.º supplente Henrique Frohner, 2.º Francisco Lingerskaus, 3.º Henrique Krohberger.

EXONERAÇÕES:—Villa-Nova subdelegado Felisberto O. Caldeira da Fontoura. Baguaes—subdelegado Elesbão Antunes de Lima. Tijucas—1.º supplente do subdelegado Marcellino Ferreira de Souza.

CADÊAS

DA CAPITAL.—A cadêa d'esta capital, situada impropriamente no largo principal, funcciona no pavimento inferior do edificio em que a Camara Municipal e o Jury celebram as suas sessões e dão audiencia as autoridades judiciarias.

São 5 as prisões sendo 4 para homens e 1 para mulheres, podendo conter aquellas 45 presos e esta 3.

Nenhuma d'ellas tem as necessarias condições hygienicas, nem é possivel fazer-se a devida classificação dos presos pela má divisão interior do edificio, não podendo observar se a necessaria separação dos réus, de conformidade com a natureza dos crimes, como é preceito constitucional.

Alem da prisões que ficam assignaladas, existe uma outra destinada aos condemnados que tornam-se merecedores de correção por falta que commettem.

Esta cadêa resente se da falta de uma eschola de officinas e outros melhoramentos, que, só com a edificação de uma penintenciaria, se poderia obter; mas são taes as circumstancias financeiras da provincia, que não me animo a propôr a construcção de tal edificio; entretanto, com esse estabelecimento muito utilisaria não só esta cidade, que ha muito requer a remoção da actual cadêa, mas tambem o Thesouro Provincial, que teria a compensação da grande despeza que faz com os presos, na renda que produziriam as alludidas officinas.

Existem actualmente 63 presos.

DA LAGUNA.—Divide-se em 4 prisões, e pode cada uma conter de 4 a 6 presos, garantindo, porem, segurança duas somente. As outras só servem para ligeiras detenções.

Durante o anno ultimo entraram 26 presos e sahiram 23.

DE LAGES.— Pode ser considerada uma das peiores da provincia. Funcciona na parte inferior do edificio da camara e tem 2 prisões que não offerecem segurança. Uma d'essas prisões não tem porta, dando entrada para ella uma portinhola aberta no fôrro do edificio, á que se adapta uma grande escada em occasiões necessarias.

Já se tem dado algumas fugas de presos, o que tem aconselhado o Dr. Juiz Municipal a remoção dos sentenciados para a cadêa da capital, movimento este que tem o inconveniente de occasionar, como já ha succedido, fugas de presos, pela distancia a percorrer e falta de força para escoltal-os.

No dia 31 de dezembro existiam 3 presos.

DE S. JOSÈ.—As prisões estão em bom estado, são espaçosas e arejadas.

Durante o anno findo entraram 24 presos e sahiram 21.

DE TIJUCAS.—Serve de cadêa uma casa—de madeira e sem segurança—comprada pela provincia.

Entraram durante o anno de 1882 11 presos e sahiram 8.

DE ITAJAHY.— È de propriedade particular a casa que serve de cadêa. Tem apenas 2 quartos, sem segurança, onde estão agglomerados presos em numero superior aos que elles podem accommodar.

Não tem uma prisão para mulheres, de sorte que quando alguma é recolhida, vive quasi solta.

Muito convem a edificação de uma cadêa nas necessarias condições.

Em 1882 entraram 27 presos e sahiram 8.

DE S. FRANCISCO.—Està edificada em logar inconveniente. A casa é assobradada e o seu pavimento terreo està dividido em 2 prisões, sendo uma para homens e outra para mulheres. São ambas assoalhadas e teem grades de ferro, mas são humidas e insalubres, achando se arruinados os assoalhos.

Cada uma das prisões pode accommodar de 6 a 8 presos.

Em 1882 entraram 7 presos o sahiram 4.

DE S. BENTO.—Foi concluida em fins de 1880 a casa para prisão e aquartelamento do destacamento policial.

Não tem carcereiro, desconhecendo se por isso o movimente durante o anno.

DE JOINVILLE.—Foi construida a expensas do Estado. Tem 3 prisões seguras, mas pouco espaçosas, podendo cada uma conter difficultosamente 3 presos.

DE S. MIGUEL.—Duas pequenas prisões sem segurança constituem a cadêa, servindo uma d'ellas para homens e a outra para mulheres.

Durante o anno findo entraram 10 presos e sahiram outros tantos.

DE CORYTIBANOS.— Serve de cadêa um pequeno compartimento contiguo á casa da camara, não offerecendo a menor segurança.
Em 1882 entraram 20 presos e sahiram 18.

DE CAMPOS NOVOS.—É um compartimento feito na casa da camara, com paredes de taboa e pouco espaçoso.
Não tem carcereiro.

———

No Tubarão e Paraty e em diversas freguezias e districtos policiaes as prisões são as casas alugadas, que apenas servem para guardar presos de pequena importancia, por isso que não offerecem a menor segurança e não tem carcereiros.

Torna-se de inteira necessidade a edificação de casas proprias para cadêas n'aquelles logares.

DISTRICTO POLICIAL

Por acto de 3 do corrente, foi dividida em 2 districtos de subdelegacia a freguezia de N. S. da Conceição no Taboleiro Grande de Itapocú, creada pela lei n. 959, de 14 de novembro ultimo.

THEATRO SANTA IZABEL

Sobre este estabelecimento eis o que informa o digno e zeloso fiscal capitão tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa.

O edificio acha-se em bom estado de conservação pelo que diz respeito ás paredes mestras, madeiramento do telhado, janellas e portas exteriores, e soalho do salão da frente, corredores e platéa. O palco, porem, está bastante arruinado, sendo, alem d'isso defeituoso desde sua construcção.

As divisões dos camarotes, feitas de pessima madeira, começam a ficar bichadas, e o papel que as forra está completamente estragado.

O forro do salão dos espectaculos não offerece grande duração, por ser de madeira de refugo, que principia tambem a estragar-se.

Á requisição do incançavel fiscal, algumas obras teem sido feitas, taes como a construcção de uma escadaria na frente do edificio, o concerto do telhado, a pintura de todas as portas e janellas, a caiadura externa. O reboco e forramento de papel do salão da frente, serviço já contractado, ainda não foi realisado por causa dos espectaculos que teem tido logar ultimamente.

Tornam-se ainda necessarias as seguintes obras:—calçamento em redor de todo o edificio; construcção de varandas para movimento no interior da caixa; collocação de 2 tanques na parte superior do proscenio, lado interno, para qualquer caso de começo de incendio; regularisação das divisões dos camarotes, que se acham mal collocados; fabrico de um apparelho proprio para as luzes da bôcca da scena; revestimen-

to de madeira do arco do proscenio, que deverá ficar com o dobro da largura, afim de melhorarem-se as condicções acusticas do salão.

Extincção de incendios e estação de bombeiros

É essa, Senhores, tambem uma das necessidades mais instantes e indeclinaveis d'esta capital. Devo dizer-vos que foi um facto que me causou a maior extranhesa, e não sei como explicar a carencia absoluta em que se acha esta importante cidade um serviço para extincção de incendios. Quando se attenta na sua topographia, na sua edificação, na sua posição em relação aos ventos que a açoutam, ás vezes violentamente, de todos os pontos do quadrante, não se comprehende deveras como as administrações e o povo teem dormido o somno da indifferença á beira d'esse precipicio enorme.

O Dr. Chefe de Policia lembra que o pessoal para esse serviço podia ser composto de guardas da companhia de policia, que se reconhecessem mais aptos, devendo ser dispensados de outros trabalhos.

Por este modo não se augmentaria a despeza com o pessoal; far-se-hia somente a indispensavel com a acquisição do material.

Brevemente conto trazer ao conhecimento da Assembléa a importancia d'esse material e o mais que se referir a esse serviço, que muito recommendo á vossa illustrada attenção.

ABASTECIMENTO D'AGOA

É este um dos mais importantes assumptos a que se deve ligar todo o empenho, visto como entende elle com a salubridade publica e necessidades vitaes.

Dedicando a elle a minha attenção, vou tractar de colligir todas as disposições que a similhante respeito houver e quaesquer estudos já feitos, afim de poder, com conhecimento perfeito, providenciar como estiver na alçada da administração, solicitando aquellas medidas que, por sua natureza, cabem á Assembléa.

IMPERIAL HOSPITAL

É o mais importante esbalecimento de caridade da provincia. Os beneficios que constantemente presta á humanidade soffredora e desvalida, deve constituir titulos de merecimento perante os poderes publicos da provincia.

O movimento sanitario do hospital foi o seguinte. No primeiro de janeiro do anno passado existiam em tratamento 79 doentes; entraram, no decurso do anno 366 que prefizeram o numero de 445, sahiram curados 333, falleceram 61 e ficaram em tratamento 51.

No Imperial Hospital tambem são recebidos invalidos o que é improprio e muito inconveniente, alem de ser um onus para suas rendas.

A receita d'este pio estabelecimento foi de junho do anno findo ao ultimo de fevereiro do corrente de17:772$233 e a despeza de17:223$430.

A casa dos expostos tambem está a cargo do predito hospital e para pagamento à suas amas existe apenas o saldo de 8$000.

A provincia é devedora ao hospital da quantia de 12:184$000 proveniente de consignações votadas em leis de orçamentos,para auxilio do mesmo hospital e orphãs, pagamento as amas dos expostos e tratamento de presos e guardas policiaes.

HOSPITAL DA LAGUNA

Continúa a funccionar na mesma casa, de acanhadas proporções e arruinada, podendo apenas receber até 15 doentes.

O novo hospital, que se acha em construcção, poderá brevemente offerecer uma parte onde commodamente estarão 50 doentes.

O pessoal compõe-se de um provedor, um vice-provedor, um secretario, um thesoureiro, um procurador e quatro mordomos.

Acha-se incumbido do tractamento dos doentes um pharmaceutico licenciado, com o ordenado mensal de 30$000 e tem um enfermeiro e uma enfermeira.

O material existente é insignificante, mas vai preenchendo os fins a que é destinado.

Tractaram-se em 1882 107 doentes, tiveram alta 83, falleceram 14 e ficaram em tratamento 10, segundo o mappa seguinte:

O hospital possue um terreno nos suburbios da cidade e outro em Villa-Nova, bem como algumas apolices, com cujo rendimento, o imposto sobre marinheiros e a subvenção de 1:500$que lhe dá a provincia, vai difficilmente se mantendo.

Montou a receita do anno passado em 6:571$720 e a despeza em 6:509$582, havendo assim um saldo de 62$138, que não se pode considerar como tal, visto que o aluguel da casa durante os dous ultimos annos ainda não foi pago. Essa despeza monta a 600$000.

ALIENADOS

Esta capital resente-se da immensa falta de um hospicio para detenção e tractamento de alienados.

Esses infelizes, quasi todos sahidos das classes mais pobres, são recolhidos em logares improprios onde é impossivel proporcionar-lhes o tractamento e os cuidados que a sciencia e a humanidade aconselham e dictam como deveres sagrados,e muitas vezes andam a vagar pelas ruas d'esta cidade, com risco dos habitantes. É um espectaculo indigno da nossa civilisação.

O Dr. Chefe de Policia informa que nem o xadrez da policia, nem a cadêa civil, nem os aposentos do Imperial Hospital de Caridade são lo-

MAPPA GERAL DOS INDIGENTES TRACTADOS NO HOSPITAL DE S. FRANCISCO D'ASSIS, NA CIDADE DA LAGUNA, DURANTE O ANNO DE 1882.

1882 á 1883	LIVRES						ESCRAVOS						TOTAL
	Homens		Mulheres		Crianças		Homens		Mulheres		Crianças		
	Branco	De côr	Branco	De côr	Branco	De côr	Branco	De côr	Branco	De côr	Branco	De côr	
Passaram	15	1	1	1	1								19
Entraram	53	11	14	2				5		3			88
Somma	68	12	15	3	1			5		3			107
Tiverão alta	57	7	13					4		2			83
Falleceram	6	3	1	3						1			14
Existem	6	2	1					1					10
Somma													107

O encarregado do tratamento dos enfermos—Manoel Gonçalves da C. Barreiros

Fallecerão de cachexia siphylitica 2, tuberculos pulmonares 3, cancro 1, tetano 1, hydrotorax 1, meningite 1, albuminaura 1, febre perniciosa 1, typho 1, peritonite 1, hydropericardite 1.

O Provedor——Bento Monteiro Cabral.

gares apropriados para a guarda d'esses infelizes, oppondo-se a isso os respectivos regulamentos e as conveniencias da disciplina militar, alem da falta das necessarias commodidades. Elle tem, com todo o zelo que põe no cumprimento dos seus deveres, obtido do Governo Imperial a admissão no hospicio de Pedro II de 6 d'esses enfermos. Sabeis, porem, que aquelle estabelecimento não pode receber illimitadamente alienados, e conheceis as difficuldades com que se lucta muitas vezes para essa admissão.

É, pois, um serviço urgente, e eu, por minha parte, farei todos os esforços para que seja elle provido do melhor modo.

Pretendo nomear uma commissão de cidadãos, que, estudando um projecto a respeito, me darão o plano e orçamento para sua execução.

Trarei opportunamente o seu trabalho ao vosso conhecimento.

THESOURARIA DE FAZENDA

Em relação á parte financeira, tenho a informar-vos o seguinte:

A renda que ia em progressivo augmento, decresceu consideravelmente no exercicio de 1880-1881 e parte do de 1881-1882, passando a augmentar de novo de certa epocha para cá.

Exercicio de	1879-1880	740.540$027
"	1880-1881	527.310$844
"	1881-1882	661.251$015
1.º semestre "	1882-1883	440.605$319

O accrescimento da renda deu-se muito sensivelmente nos direitos de importação e exportação, parecendo ter por causas efficientes na sua maior parte a má fiscalisação na arrecadação feita pela alfandega da capital, vindo em auxilio d'esta minha asserção o augmento que tem ella tido depois que houve modificação em seu pessoal na parte mais essencial.

A esta causa juntou-se a grande inundação de setembro de 1880 nos valles de Itajahy e Tijucas e a consideravel baixa nos preços dos principaes generos de exportação na provincia.

Despendeu se:

Exercicio de	1879-1880	1.466.962$150
"	1880-1881	1.542.126$050
"	1881-1882	1.451.807$194
1.º semestre "	1882-1883	304.165.$182

A despeza, conforme demonstram as importancias acima, tem sido superior à receita, excepto a do 1.° semestre do exercicio do 1882-1883, que se acha equilibrada.

Isso deve-se, não porque o exigissem as necessidades ordinarias da provincia, mas o serviço extraordinario de obras, e, sobretudo, de colonisação e emancipação das colonias do Estado,—despeza aliás bem applicada, porque da colonisação vem o trabalho livre, que é a base da riqueza, e o melhoramente das vias de communicação ou meio de transporte, facilita o desenvolvimento da lavoura, commercio e industria, por ser a falta de bons caminhos ou meios de transporte um obstaculo que paralysa a circulação de todos os elementos de propriedade.

Dirige esta repartição o distincto Inspector José Theodoro da Costa, cujas luzes e dedicação provada ao serviço publico muito me tem auxiliado na minha administração.

ALFANDEGA DA CAPITAL

Dirige esta repartição o intelligente, honesto e zeloso Inspector Pedro Caetano Martins da Costa.

A renda da Alfandega diminuio extraordinariamente no exercicio de 1880-1881 e parte do de 1881-1882, augmentando de certa epocha em diante, e muito sensivelmente no 1.° semestre de 1882 1883, á saber: No exercicio de 1879-1880—463.452$678, no de 1880 1881—299.015$883 e no de 1881-1882—407.115$707.

Confrontando-se os algarismos, vê-se que a differença para menos do 2.° para o 1.° termo é de 164.436$795 e do 3.° para o 2.° de 108.099$824, como demonstra a tabella juncta.

A renda do 1.° semestre de 1882-1883 é a seguinte:

Importação	282.268$244
Despacho maritimo	4.184$800
Exportação	13.102$111
Interior	20.163$881
Extraordinaria	563$904
Renda com applicação especial	100$000
Depositos	3.934$110
	324.317$050

O proprio nacional onde funcciona a alfandega carecia de alguns reparos, e tendo o seu Inspector trazido ao meu conhecimento que, em consequencia do violento vento sul que desencadeou-se sobre esta cidade no dia 21 de abril do anno proximo passado, acompanhado de chuva, se havia desmoronado em muitos logares o caes em frente ao edificio, ponderando que, si promptas medidas não fossem tomadas, em

pouco tempo não só cahiria todo o caes, como tambem a parte do mar do mesmo edificio, incontinenti mandou o Inspector da Thesouraria de Fazenda examinar os estragos alli causados e organisar um orçamento das despezas a fazer-se, que submetteu á consideração do Exm. Snr. Ministro da Fazenda, sollicitando ao mesmo tempo a expedição de ordens para proceder-se ás obras indispensaveis.

Pela ordem do Thesouro n. 48 de 19 de junho do anno findo foi concedido o credito de 19.958$490 para occorrer áquellas despezas.

Chamando-se concurrentes á construcção das ditas obras, foram contractadas com o tenente-coronel Virgilio José Villela achando-se ellas em andamento.

Apenas tomei posse da administração, o digno Inspector dirigiu-me a seguinte demonstração, que julgo altamente conveniente junctar a este relatorio, porquanto ella revela a um tempo a situação economica da provincia em toda a sua extensa relação como é um documento da dedicação ao serviço publico, do mesmo Inspector, que folgo de apresentar-vos como um funccionario verdadeiramente exemplar pelo seu procedimento e intelligencia.

Alfandega do Desterro, 3 de Fevereiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—No exercicio que corre os direitos cobrados sobre a importação excederão a todas as previsões.

Assim o Thesouro orçou em 400:000$ a renda annual desta alfandega, e o maximo rendimento a que ella attingiu desde que se acha fundada foi do exercicio de 1879-1880 que produzio 456:287$653 (mappa n. 1).

Nos exercicios posteriores de 1880-1881 e de 1881 1882, a renda desceu n'aquelle a 299:390$466 e neste a 399:647$186; excepção feita dos exercicios de 1878-1879 1879-1880 a renda não sò nunca attingio ao orçado pelo Thesouro (400:000$), como em muitos delles ficou muito aquem.

Tomando portanto o termo medio mensal do exercicio de maximo rendimento (1879-1880), temos 3 :023$971. No exercicio corrente em oito mezes (julho de 1882 a fevereiro de 1883), a renda foi 483.958$278 portanto o termo medio é de 60.494$784.

Comparando o exercicio passado de 1881-1882 (renda 399:647$186) com os oito mezes do actual (renda 483.958$278) vemos, que nestes oito mezes jà o exercicio passado foi excedido em 84:311$092; e admittindo que os quatro mezes restantes não produzão mais que 132;333$332, isto é, a renda orçada pelo Thesouro, teremos que o total do exercicio actual deve ser pelo menos de 616:291$610, e portanto excederá ao passado em...... 215:644$424.

Do que fica dito deprehende-se, que a renda cresceu, como disse em principio, alem das previsões, pois ha (até fevereiro findo) a seguin-

te relação de accrescimo: sobre o maior exercicio de 1879-1880 na razão de 57 ./° sobre o exercicio de 1880-1881 na razão de 150./° e sobre o exercicio de 1880-1881 na razão de 81./°.

O augmento de renda foi devido quasi todo aos impostos sobre a importação.

Assim ou a importação de volumes foi maior no corrente exercicio do que havia sido em annos anteriores, ou as mercadorias importadas durante elle foram de qualidades sujeitas a maior taxa do que aquellas outras, que o commercio tinha por costume importar.

A importação por cabotagem ou de generos já despachados para consumo em outras Alfandegas, conserva-se estacionaria de certos annos a esta parte, e com pequenas variantes o seu valor conserva-se em.... 450:000$ a 600:000 por exercicio.

Não obstante, o commercio desta praça mostrar-se com tendencias para importação directa, e seria, a meu ver de alta conveniencia para o commercio da provincia, que tal tendencia fosse auxiliada o mais possivel; livre das peias que o prendem ao commercio da Côrte, é de crêr que o d'aqui possa prosperar de uma maneira muito satisfactoria.

E isto seria mais um facto a vir em auxilio da descentralisação das provincias.

Durante o exercicio de 1881-1882 pagaram os direitos de importação desde a insignificante quantia de 2$220 até mais de 200:000$ os 54 contribuintes do (mappa n.2), e no exercicio corrente e pelo mesmo motivo e fórma 50 (mappa n.3).

Assim menor numero de contribuintes (ainda que seja pequena a differença) já pagou de direitos de consumo em oito mezes do actual exercicio mais 30.]° do que em todo o exercicio passado.

EXPORTAÇÃO.—Sendo a exportação a parte do commercio que mais interessa as rendas provinciaes, permitta V.Ex. que sobre ella mais me estenda e mesmo emitta algumas considerações proprias.

Este commercio teve durante os quatro ultimos exercicios e o que corre o seguinte desenvolvimento, e de conformidade com os dados existentes n'esta Alfandega.

Exercicios	Valor da exportação para fóra do Imperio	Valor da exportação para as provincias	TOTAL	Termo medio mensal
1878-1879	276.798.374	1,575.455.872	1,852.254.246	154.354.520
1879-1880	309.505.023	458.440.148	767.945.171	63.162.097
1880-1881	262.034.410	247.761.557	509.795.967	42.482.997
1881-1882	156.714.724	441.432.345	598.147.069	49.012.255
1882-1883	231.230.750	484.526.353	715.757.103	89.469 638
8 mezes				

Vê-se portanto que a exportação maior que houve por este porto foi a do exercicio de 1878-1879, e que durante os exercicios seguintes a exportação decresceu na razão de 125 °/ₒ no exercicio de 1879-1880, na de 263 °/ₒ no exercicio de 1880-1881 na proporção de 214°/ₒ no exercicio de 1881-1882, e no exercicio de 1882-1883 na proporção de 41°/ₒ, tudo em relação ao exercicio de 1878-1879. Comtudo de todos os exercicios desde 1878-1879, o que apresenta maior valor na exportação é o actual, que já deu em oito mezes e termo medio de 89:469$638.

Ora parece a primeira vista que no corrente exercicio a exportação augmentou muito; tal porem não se deu, houve augmento pequeno na quantidade exportada de farinha; a pauta porem tendo conservado-se no termo medio, em valor quasi duplo da do exercicio passado, fez crescer na mesma proporção o valor da exportação; eis porque ella parece ter augmentado muito.

Mas como V. Ex. sabe melhor que ninguem, o preço da farinha é muito variavel: qualquer circumstancia na apparencia insignificante determina a sua baixa.

Assim durante o exercicio corrente o seu preço na pauta variou de 40 a 90 réis ao killogrammo.

Agora mesmo ha tendencia para grande baixa: assim no mez de novembro ella que havia attingido ao maximo de 90 reis, d'ahi para cá pouco a pouco tem baixado, e agora já o seu valor está reduzido a 15 reis, e o exercicio que fôra iniciado tão bem para as rendas provinciaes irá em progressivo decrescimento nos mezes que faltam para completal-o.

Os outros generos de exportação não avultam; o feijão e o que mais se exporta depois da farinha, e depois ainda pela ordem, vem o arroz, assucar e agua-ardente, ovos, sola e milho; os outros generos são exportados em pequenas quantidades, e desses mesmo ahi relacionados o seu valor annual é de 7 à 20 contos.

Assim chegamos a uma conclusão simples, isto é, que a exportação desta provincia é relativamente pequena, e esta mesma de generos pobres de valor.

A exportação de generos estrangeiros já despachados para consumo tem augmentado alguma cousa, mas essa em nada influe na renda provincial. Algumas considerações farei que me parecem ser justas.

A farinha, quasi exclusivo producto de exportação desta provincia, é um genero essencialmente pobre, e assim será sempre pela ordem natural dos factos.

De algumas provincias ella é muito exportada, assim do Rio-Grande do Sul, alguma de S. Paulo e Rio de Janeiro e muita do Espirito-Santo e Bahia; e não sendo ella producto de exportação para o estrangeiro segue-se que, a farinha de mandioca produzida em 6 provincias tem de ser consumida nas outras; e notando-se ainda, que com excepção do Pará, todas as outras provincias mais ou menos cultivam a mandioca, e preparam a farinha para grande parte de suas necessidades.

O que se dá portanto é o facto mais natural possivel, e nada havendo que perturbe as suas economias, ellas não precisam vir buscar em Santa Catharina ou nas outras provincias productoras de farinha, mais que uma pequena quantidade, que lhes baste para completar as suas necessidades; e d'ahi a baixa no seu preço e a sua pequena exportação.

É preciso portanto uma calamidade como a da secca do norte, para que as rendas desta provincia tomem o vulto de 1878-1879; mas tal facto será sempre triste e anomal, e não trará senão uma prosperidade ephemera que passará sem deixar vestigios.

A vista disso, e já que os agricultores não parecem dispostos a deixar este ramo para adoptar um outro que offereça mais vantagens, não só a elles como as rendas provinciaes, o que convem é alargar tanto quanto possivel da exportação da farinha e todos os meios devem ser tentados para se conseguir esse DESIDERATUM.

Ora esgotada como se acha a exploração dos mercados internos, e provendo-se elles apenas na medida das suas necessidades, é natural que a provincia de Santa Catharina deixe de produzir tanta farinha quanta póde, visto que não acha quem a consuma; o que convem portanto é que sejam abertos ou explorados mercados externos e muitos ou todos que forem possiveis.

E isto talvez se possa conseguir, já com boa vontade do commercio, já com a protecção ou favorecimento dos poderes publicos provinciaes e geraes.

Temos o exemplo das republicas do Prata, que hoje já importam muita farinha d'aqui, e accentuando-se o commercio cada vez mais.

Porque não tentar os do Chile, Bolivia, Perù e outros da America do Sul e mesmo da Europa e Africa? Aquelles especialmente com costumes, clima, alimentações quasi identicas as nossas, mas que outros poderão acceitar sem repugnancia e como alimentação a farinha.

O meio que, me parece, servirá para obter tal resultado, será a completa isenção de direitos sobre tal mercadoria e outras nas mesmas condições, que fossem exportadas com taes destinos, ou quando muito a taxa de 1 ou 1 1/2 $\%$ sobre o valor.

Em nada ficarão prejudicadas as rendas provinciaes, pois que, não se exportando nenhuma d'aquella mercadoria para o Chile, Bolivia, Perù e Africa &, é claro que nada se tem cobrado de direitos de exportação, e que portanto não haverá desfalque de renda se houver a exportação livre.

Assim talvez se podesse chamar a attenção do commercio para taes mercados, e a medida que o commercio se fosse accentuando taxar então a exportação.

Ao mesmo tempo conviria obter dos Poderes Geraes, que assim como ficaram reduzidos em 2 $\%$ os direitos sobre a exportação do café, matte, assucar e algodão se concedesse, e com maior somma de razões, uma redução sobre os direitos de exportação de farinha.

O prejuiso nas rendas geraes não attingirá talvez a 20:000$, com uma reducção de 2 $\%$ nos direitos de exportação da farinha em todo o Imperio.

Outra medida de grande alcance para o fucturo desta provincia, para o melhoramento das suas rendas, de sua exportação e &, seria conseguir-se do Poder competente a quantia precisa para o aprofundamento do canal, que d'esta cidade communica com a barra do norte.

Não sou profissional, nem tenho conhecimentos que me habilitem para julgar do bom resultado practico de tal TENTAMEN, mas os habitantes competentes d'aqui dizem ser uma obra muito pouco dispendiosa e de facil execução.

Affirmam mesmo alguns, que o custo de tal obra não excederá de 500:000$.

Quanto a mim só vejo os grandes e bons resultados que esta provincia colheria com a realisação desta obra. Este porto seria immediatamente frequentado por paquetes de linha transaltantica, e não é preciso encarecer as vantagens que d'ahi podem colher a emigração, o commercio de importação e exportação. Os navios de vela de alto calado poderião vir buscar carregamentos de farinha, e além de ver que o frete seria muito mais commodo para os exportadores, do que actualmente com navios que não podem receber mais do que 250,000 á 300,000 killogrammas de farinha.

Repito, os resultados beneficos serião largos e muito bem recompensada a despeza que se fizesse com tal medida.

De mais, um imposto podendo ser lançado sobre tonelagem dos navios que de fora da provincia demandassem este porto, e assim viriam a pagar a despeza de juros, amortisação, custeio e & os proprios que se utilisassem do melhoramento.

Talvez mesmo, que a simples quantia de juros ao capital de alguma empreza, que terá como renda o imposto a que alludi, fizesse que, sem dispendio dos cofres geraes se podesse levar a effeito este melhoramento.

Estou informado de que uma ou duas companhias transaltanticas só esperam o aprofundamento do TABOLEIRO para trazerem seus vapores até aqui, e independente de quaesquer favores por parte do Governo.

Junto encontrará V.Ex. no (mappa n. 4) os dados estatisticos sobre a entrada de navios neste porto durante os ultimos 6 annos; bem como das tonelagens de suas lotações.

Para mostrar ainda uma vez as difficuldades com que luta o commercio de importação e exportação directa basta lembrar a V. Ex. que o frete e despezas de baldeação feita no porto do Rio de Janeiro e da viagem até aqui é, com insignificante differença, igual ao dos portos estrangeiros até alli.

Depois muitas mercadorias não são importadas nem exportadas porque as constantes baldeações produzem quebras e estragos, que o seu custo ou valor não pode supportar; é bem de ver, que qualquer companhia que trouxesse seus vapores até aqui, seria largamente compensada da despeza que fizesse.

É sabido que entre as provincias que procuram recursos na emigração estrangeira, esta é uma das que marcha na vanguarda; tem colonias importantes, já tem uma pequena corrente de emigração espontanea, a melhor, e converia que ella fosse animada tanto quanto possivel, estabelecendo communicações faceis e directas.

Alem disso, sendo esta provincia uma das que tem menos escravos (11.000), e sendo uma das poucas em que tal prosperidade tem bem insignificante valor, havendo n'ellas constantes e muitas libertações é de crêr, que em bem curto praso esteja completamente emancipada n'ella a scravidão, e n'este caso é preciso substituir estes braços e aprovcitar a emigração que espontanea se offerece.

As condições em que se acha collocado este porto, são extremamente vantajosas para que elle venha, com poucas medidas, a ter um commercio assaz preponderante.

Agora que a estrada de ferro D. Pedro I parece uma realidade, e que em breve esta provincia entrará no goso de um melhoramento de tanta importancia, convem não descurar de outros que lhe são complementares.

A falta de um banco, ou pelo menos de uma caixa filial importante, é outra peia que entorpece o progresso do commercio desta provincia.

A falta de numerario n'esta praça, muitas e muitas vezes faz com que não se realizem transacções importantes, e o commercio, com justificado receio limita-se a um pequeno e elimitado circulo, e d'ahi a sua marcha lenta.

Uma outra cousa influe ainda para que o commercio não tenha tomado marcha mais activa, e que vem não só em prejuizo do commercio local, como dos interesses geraes e provinciaes.

Como V. Ex. sabe, a tarifa especial para o Rio Grande do Sul, determinou a differença de 100 °/. nos direitos de importação de certas mercadorias, e assim as povoações limitrophes desta com aquella provincia, não se abastecem no commercio de cà e vão alli procurar generos mais baratos.

Quem compra vende, e é claro que levam productos desta provincia que trocam alli por generos estrangeiros. Como vedar tal commercio, como cobrar direitos provinciaes de exportação, com uma fronteira tão vasta e tão pouco fiscalisada ?

Dos mappas n. 5, 6, 7 e 8 consta quaes os generos exportados nos exercicios de 1881-1882 e nos oito mezes do corrente(1882-1883), quaes os seus valores e a exportação para fóra ou para dentro do Imperio e do mappa n. 9 o rendimento do exercicio de 1881-1882 comparado com o actual.

SERVIÇOS A CARGO DESTA ALFANDEGA, MELHORAMENTOS E &.— Exceptuados alguns mappas do commercio relativo ao exercicio de 1881-1882, e revisão da maior parte dos despachos do actual exercicio, todos os outros trabalhos incumbidos a esta repartição estão em dia.

Aquelle pequeno atrazo não influe em nada sobre a marcha regular desta repartição, e em breve estarão terminados os mappas e revisão, pois que já se acham adiantados.

Não obstante a deficiencia do numero de empregados, as licenças com que estiverão tres delles durante a maior parte do semestre findo em dezembro, e as doenças temporarias de outros, o serviço tem sido feito sem reclamação por parte do commercio, e isto devido a boa vontade com que trabalham todos os empregados, prestando-se constantemente, a fazerem trabalhos fòra das horas do expediente, e empregando n'elles a maxima deligencia.

Assim não aconteee com as descargas, já por falta de uma ponte bastante espaçosa, de apparelhos proprios e da falta quasi absoluta de pessoal das capatazias, tal serviço, sou o primeiro a reconhecer, faz-se deixando muito a desejar.

A verba distribuida a esta alfandega para tal serviço é muita escassa, e tenho reclamado do Poder competente providencias.

Sollicitei em tempo um concerto no caes desta alfandega, que se acha em mào estado, e em breve as obras devem começar, pois que foi concedida a verba precisa.

Era esta uma providencia urgente, mas não menor que outras que constantemente tenho pedido ao Governo Geral, e que não poderei deixar de pedir sempre, mas que infelizmente não me foi ainda possivel obter.

Os dous armazens que tem esta alfandega, com quanto vastos e bons, já vão sendo pequenos para as necessidades do commercio local.

Não havendo n'esta cidade nenhum trapiche alfandegado para generos inflamaveis, os commerciantes importadores, d'aquelles generos soffrem as vezes vexames, que não podem ser remediados em vista do Regulamento de 1860.

Quando ha partidas grandes de kerosene e &, os donos são obrigados a despachar sobre-agua pagando os respectivos direitos.

E não havendo, como não ha, por conta da alfandega deposito para taes generos, da-se o caso do negociante ser obrigado a entrar com grande somma de direitos, ainda quando não lhe convenha-ou não possa.

Um dos serviços de mais importancia desta alfandega é o da fiscalisação do porto.

As duas barras são muito distantes do porto, e entre este e ellas interpõe-se um taboleiro ou banco, que não permitte o accesso de navios que calem mais de 13 1/2 palmos.

Segue-se que os navios de maior calado não podem sahir do porto carregados, e os que vêm descarregar são obrigados a fazer baldeações, tornando portanto difficil a fiscalisação, e causando embaraços e despezas ao commercio.

Para este serviço externo consegui do Exm. Snr. Ministro da Fazenda, ainda que temporariamente, um augmento de 3 vigias; pois o pessoal de Guardas que existia era muito escasso para as necessidades do serviço.

Esta alfandega possuia uma lancha a vapor para tal serviço, infelizmente acha-se ella inutilisada ha mais de 3 annos.

Tenho envidado todos os meus esforços para obter uma verba para o seu concerto, e infelizmente até agora não me foi possivel conseguil-a.

Ahi fica exposto, o que entendi de meu dever, sobre todos os pontos que de mais importancia me pareceram, e relativos ao que tem occorrido nesta repartição desde março de 1882 em que assumi a sua direcção.

O Inspector——PEDRO CAETANO MARTINS DA COSTA.

MAPPA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO DESDE O EXERCICIO DE 1872 A 1873 ATÉ OS 8 PRIMEIROS MEZES DO EXERCICIO DE 1882 A 1883.

EXERCICIO	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL	OBSERVAÇÕES	
1872 a 1873	124.877.772	160.332.627	258.210.399	Termo medio mensal	23.767.533
1873 a 1874	115.153.102	132.555.691	247.708.793	" " "	20.642.399
1874 a 1875	116.097.890	198.393.687	314.491.577	" " "	26.207.631
1875 a 1876	143.632.189	153.735.036	297.367.225	" " "	24.780.602
1876 a 1877	156.208.363	186.476.103	342.684.466	" " "	28.557.038
1877 a 1878	155.694.317	197.244.629	352.938.946	" " "	29.411.578
1878 a 1879	201.056.297	242.927.713	443.984.010	" " "	36.998.667
1879 a 1880	262.069.575	194.218.078	456.287.653	" " "	38.023.971
1880 a 1881	177.827.834	121.562.632	299.390.466	" " "	24.949.207
1881 a 1882	165.078.739	234.568.447	399.647.186	" " "	33.303.932
1882 a 1883	483.958.278			" " "	60.494,784

MAPPA DOS NAVIOS ENTRADOS DO PORTO DO DESTERRO E RESPECTIVA TONELAGEM, DESDE O EXERCICIO DE 1877-1878 ATÉ OS 8 PRIMEIROS MEZES DO EXERCICIO DE 1882-1883

EXERCICIO	NACIONAES		ESTRANGEIROS		TOTAL DE NAVIOS ENTRADOS	TOTAL DE TONELADAS DE REGISTRO	OBSERVAÇÕES
	N. de navios	N. de toneladas de registro	N. de navios	N. de toneladas de registro			
1877-1878	157	137,128	81	18,171	238	155,299	
1878-1879	150	137,106	58	14,128	208	151,234	
1879-1880	158	143,289	70	15,759	228	159,048	
1880-1881	157	131,351	34	8,784	191	140,135	
1881-1882	169	137,045	78	20,588	247	157,633	
1882-1883	119	67,889	112	49,458	231	117,347	

Termo medio por anno de navios entrados	223
Termo medio annual das toneladas de registro	146,782
Termo medio de tonelagem dos navios nacionaes	125,634
Termo medio de tonelagem dos navios estrangeiros	23,144

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA COMPARADA DOS EXERCICIOS DE 1881–1882 E 1882–1883 DA ALFANDEGA DO DESTERRO

MEZES	EXERCICIO DE 81-82	EXERCICIO DE 82-83	DIFFERENÇA
Julho	46.516.855	56.340.907	9.824.052
Agosto	25.874.358	38.641.649	12.767.291
Setembro	22.217.622	59.562.965	37.345.343
Outubro	19.041.091	64.696.039	45.654.948
Novembro	27.459.449	43.522.009	16.062.560
Dezembro	27.057.374	69.219.696	42.162.322
Janeiro	50.370.334	85.803.706	35.433.372
Fevereiro	23.326.846	66.171.307	42.844.961
Março	41.718.068		
Abril	26.856.445		
Maio	35.816.479		
Junho	56.985.780		
TOTAL	402.735$196	488.958$278	81.223$082

MEZAS DE RENDAS

Renderam nos tres ultimos exercicios: 1879-1880 95.626$734, 1880-1881 84.760$129, 1881-1882 79.853$009.

As rendas d'estas estações diminuiram nos dous ultimos exercicios, e a causa latente de similhante facto attribùo na maior parte á experiencia tentada pelo Governo Geral de mandar proceder amigavelmente á cobrança dos impostos lançados, por d'ahi concluir grande parte dos contribuintes que se eximiram do pagamento ou só em epocha muito remota se procederia á sua cobrança executívamente.

COLLECTORIAS

Renderam nos seguintes exercicios: 1879-1880 63.417$277, 1880-1881 58.306$036, 1881-1882 63.599$905.

CAPITANIA DO PORTO

Dirige esta importante repartição, que, pelos variados e imprescindiveis serviços que presta e pode vir a prestar, está destinada a representar aqui, como em todas as provincias onde existe, um papel de primeira ordem no melhoramento da nossa situação maritima e naval, o capitão-tenente João Justino de Proença, de cuja intelligencia, practica e constante actividade dão, com prazer, solemne testemunho, pois ha sido um dos mais prestimosos auxiliares que tenho tido na administração.

Alem das copiosas informações que inseri em varios capitulos d'este relatorio, e me foram subministrados pelo Capitão do Porto, devo ainda mencionar os seguintes factos relativos a essa repartição.

Funcciona a Capitania do Porto, sem nenhuma alteração e com toda a regularidade, no extincto forte de Santa Barbara. Apezar do seu limitadissimo pessoal, todo o expediente, que é variado e attende a muitos serviços, está completamente em dia.

O Governo pretende reformar o regulamento das capitanias, o qual, confeccionado em 1846, já não pode hoje harmonisar-se com a organisação actual do serviço publico. Em 29 de novembro ultimo deu o Capitão do Porto a este respeito ao Ministerio da Marinha uma extensa informação.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Compõe se actualmente de 25 aprendizes, tendo, porem, a notar-se que, em vista das continuadas ordens do Governo sobre remessa de menores para o quartel central, tem sido enviados, desde 1.° de janeiro de 1881, nada menos de 26, todos robustos, vigorosos e desembaraçados.

Poucos teem sido as entradas e ha grande necessidade de estimular-se de novo este serviço, a que as auctoridades competentes não teem

dado a necessaria attenção.

Senhores,—a companhia de aprendizes marinheiros desempenha uma dupla funcção social e administrativa verdadeiramente transcendente. É a um tempo uma instituição de caridade e um viveiro excellente para a nossa armada.

Quantos meninos não se veem perlustrar as ruas desta cidade—forças perdidas que a ignorancia e os vicios podem corromper e anniquilar! Entretanto, que presente e que futuro muito mais prosperos e uteis não lhes podia ser assegurado por essa instituição!

Os protectores legaes e naturaes da infancia deviam pezar bem as responsabilidades enormes que contrahem perante o direito e a moral, antes de obviar por qualquer modo a sua entrada franca n'essa eschola de trabalho, disciplina e bem estar.

MATERIAL FLUCTUANTE

É excellente o que tem a Capitania do Porto.

Está todo novo e compõe-se de um batelão de20 tonelladas para combustivel e objectos de peso, uma barca d'agoa de 20 pipas, uma magnifica catraia, uma lancha a vapor em perfeito estado, um robusto escaler de soccorro, um escaler-galeota de 10 remos e ainda um de 6, que é o unico que carece de reparos. Todos os outros acham-se completamente reconstruidos, graças aos respectivos esforços do Capitão do Porto.

CORREIO

Compõe-se o seu pessoal de 1 administrador, 1 contador, 3 practicantes, 3 carteiros e 31 agentes nas diversas repartições postaes, em cujo serviço empregam-se na conducção de malas 26 estafetas.

Apresento-vos dous quadros, um—contendo a demonstração da receita dos correios da provincia no decennio de 1872-1882, outro—contendo o movimento estatistico dos papeis que transitaram na repartição no mesmo decennio.

O Correio é um thermometro seguro do progresso social, porque registra o movimento crescente ou decrescente das relações civis. Achei, porem, de grande vantagem a formação d'esses quadros estatisticos que apresentam uma situação lisongeira e animadora para o adiantamento d'esta provincia.

O administrador d'essa repartição dirige-a com solicitude, zelo e esclarecido criterio.

CULTO PUBLICO

Vou, brevemente, dirigir aos parochos, sobre o estado das egrejas, capellas, fabricas, alfaias e objectos do culto, assim como sobre os cemiterios, e outros assumptos connexos, um questionario, afim de, pelas

Demonstração da receita e despeza dos Correios desta Provincia, no decenio financeiro ultimo de 1872 a 1882

RECEITA	Por venda de sellos, sobre-cartas, bilhetes postaes, correspondencia de portes, assignaturas, e multas.	Por saques emittidos	TOTAL
Exercicio de 1872 a 1873	6.222$880		6.222.880
" 1873 a 1874	6.427$810		6.427.810
" 1874 a 1875	7.032$900		7.032.900
" 1875 a 1876	8.645$040		8.645.040
" 1876 a 1877	11.344$810		11.344.810
" 1877 a 1878	12.646$680		12.646.680
" 1878 a 1879	14.185$880	995.500	15.181.380
" 1879 a 1880	13.498$170	11.174.680	24.672.850
" 1880 a 1881	13.825$610	11.824.310	25.649.920
" 1881 a 1882	16.047$350	23.053.608	39.100.958
SOMMA	109.827$580	47.048$098	156.875.678

DESPEZA	Com o pessoal, material, expediente, conducção de malas, e aluguel da casa.	Saques pagos	TOTAL
Exercicio de 1872 a 1873	8.042$800		8.042.800
" 1873 a 1874	10.039$645		10.039.645
" 1874 a 1875	9.898$777		9.898.777
" 1875 a 1876	11.807$010		11.807.010
" 1876 a 1877	13.871$221		13.871.221
" 1877 a 1878	14.778$885		14.778.885
" 1878 a 1879	15.485$725		15.485.725
" 1879 a 1880	16.826$805		16.826.805
" 1880 a 1881	13.271$321	8.934.200	22.205.521
" 1881 a 1882	22.418$330	13.935.490	36.353.820
SOMMA	141.485$019	17.869$690	159.304.709

QUADRO ESTATISTICO DO MOVIMENTO DE PAPEIS QUE TRANSITARAM NESTA REPARTIÇÃO NO DECENNIO ULTIMO DE 1872 Á 1882

EXERCICIOS	CORRESPONDENCIA IMPORTADA REGISTRADA			TOTAL DOS OBJECTOS
	Sem valor	Com valor	Réis	
1872 a 1873	1562	416	14.240$700	60.745
1873 a 1874	1672	472	16.587$000	64.886
1874 a 1875	1894	821	14.948$000	66.016
1875 a 1876	2945	469	22.692$730	69.956
1876 a 1877	2843	815	18.354$800	73.752
1877 a 1878	3410	899	28.158$230	84.826
1878 a 1879	4677	507	35.906$610	95.810
1879 a 1880	5825	653	31.774$240	98.914
1880 a 1881	6470	701	45.421$728	106.990
1881 a 1882	6520	649	48.898$120	119.871
SOMMA	37.818	4.902	276.970$158	841.676

EXERCICIOS	CORRESPONDENCIA EXPORTADA REGISTRADA			TOTAL DOS OBJECTOS
	Sem valor	Com valor	Réis	
1872 a 1873	1372	709	17.757$440	58.674
1873 a 1874	1245	416	15.252$020	61.972
1874 a 1875	2272	445	29.660$690	65.920
1875 a 1876	2380	268	24.664$730	68.833
1876 a 1877	2152	316	18.818$410	70.204
1877 a 1878	4067	694	43.243$700	74.984
1878 a 1879	5100	850	60.142$110	78.877
1879 a 1880	6358	607	37.135$550	86.482
1880 a 1881	7231	703	34.655$840	109.482
1881 a 1882	7464	819	38.038$840	115.702
SOMMA	39.641	5.827	319.369$330	791.130

OBSERVAÇÕES

No exercicio de 1872 a 1873 o movimento de objectos que transitarão foi em numero de 119.410, destes forão registrados 4.059, sendo: com valor 1:125 na importancia de Rs. 81:998$140. Assim é que no exercicio de 1881 á 1882 elevou-se o numero dos objectos que transitarão á 284.988, sendo: registrados 15.452-destes com valor 1.468 na importancia de 86:984$960 reis, tendo sido no mesmo exercicio a emissão de saques postaes na importancia de 23:053$603 reis.

respostas, verificar as necessidades d'esse ramo do serviço, que não deve ser descurado, pois, alem de termos uma egreja do Estado, é um poderoso elemento, sinão o mais poderoso, da organisação social e de ordem moral.

Opportunamente serão trazidas ao vosso conhecimento as informações que a esse respeito eu obtiver.

LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS

Como estava marcado, installaram-se nos diversos municipios as juntas classificadoras de escravos que teem de ser libertados pelo fundo de emancipação com a quota de 30:000$, distribuida a esta provincia por Aviso de 12 de dezembro do anno findo.

Proseguem ellas em seus trabalhos, tendo algumas já enviado os resultados d'elles á Presidencia.

Esse objecto, que entende com o mais arduo e transcedente problema da organisação social, no qual prendem os destinos do paiz, merece a minha particular attenção. Os principios da lei e da humanidade serão o CRITERIUM supremo da administração.

A' emancipação por iniciativa individual, que formam uma pagina de ouro nos annaes da nossa historia contemporanea, obdece a um movimento profundo e vasto, que actualmente agita a sociedade, e que, mantendo-se dentro das normas garantidoras da ordem, realisará, esse porvir não muito longiquo, uma das maiores aspirações da alma nacional.

SALA DAS ORDENS

È chefe d'esta repartição o capitão do 17.° batalhão João Francisco Duarte de Oliveira, sendo composta de um cadete amanuense e dous coadjuvantes.

O official que dirige esta repartição é digno de todos os encomios pela sua intelligencia, zelo e lealdade provada.

Repartições a cargo do Ministerio da Guerra

Existem na provincia as seguintes repartições e estabelecimentos militares:

DELEGACIA DO CIRURGIÃO-MÓR DO EXERCITO.—Esta repartição é dirigida pelo cirurgião-mór de brigada graduado dr. Feliciano Antonio da Rocha, que cumpre com muito zelo as funcções inherentes ao seu cargo.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.—É d'elle encarregado o capitão do corpo de estado maior de 2.ª classe Alexandre Augusto Ignacio da Silveira. O serviço d'este estabelecimento é feito com muita regularidade, graças à actividade e zelo de seu chefe.

ENFERMARIA MILITAR. — D'este estabelecimento, a cargo da companhia de infantaria, acha-se encarregado o 1.º cirurgião do exercito dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, que cumpre com muito zelo as suas obrigações.

COMPANHIA DE INFANTARIA.—É commandada pelo intelligente e zeloso capitão Candido Leopoldo Justiniano Esteves, sendo composta de 1 tenente 2 alferes e 56 praças effectivas. O serviço a que se destina esta companhia não é feito com a regularidade que exigem as leis militares por causa da insufficiencia da força actual.

É encarregado da visita medica o 2.º cirurgião do exercito dr. João Telles de Menezes, que bem desempenha as suas funcções.

DEPOSITO DE DISCIPLINA.—Acha-se sob o commando do capitão reformado José Caetano de Oliveira Rocha, compondo-se actualmente de 2 subalternos, officiaes honorarios, e 2 inferiores.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Essa secretaria, centro do machinismo administrativo, comquanto composta de dedicados e intelligentes funccionarios, não tem o pessoal correspondente aos muitos e variados serviços que sobre ella pesam.

O avultado expediente que diariamente se promptifica não deixa occasião para os empregados se occuparem de certos e determinados serviços que, por sua natureza, reclamam estudo especiaes para a sua marcha regular.

Assim é que pela extincção da repartição especial das terras e colonisação, tem a secretaria a seu cargo o serviço, que era a ella commettido, das terras, assumpto este de grande importancia n'esta provincia, onde, não obstante haver abundancia d'ellas, apparecem constantemente questões, que, a maior parte das vezes, são resolvidas depois de uma delonga inconveniente devido á falta de pessoal incumbido exclusivamente de seu estudo.

A necessidade de regularisar-se este serviço é patente, e nos poucos dias de minha administração, tenho tido occasião de reconhecel-o. Já não é nova esta idéa, pois outra cousa não se póde inferir das disposi-

cões dos artigos 39 da lei n. 907 de 8 do abril de 1880 e 7.º da de n. 936 de 9 de abril do anno passado, consignando verba para um pessoal techino que se encarregue da direcção das obras publicas, que, a meu ver, tem toda a relação com o assumpto de que tracto.

No interesse, pois, de imprimir a devida ordem e celeridade aos trabalhos d'essa secretaria, para de prompto facilitar-se qualquer exame e requisição e attender-se a tão importante ramo do serviço publico, eu vos lembro a conveniencia de crear-se para os negocios que entendem com o serviço das terras publicas uma secção composta de um engenheiro e dous escripturarios.

Essa secção, alem de ter a seu cargo todo o trabalho que versa sobre compra de terras devolutas, terrenos de marinha, legitimação e revalidação de posses, tambem ficará incumbida de tudo quanto fôr relativo a obras, orçamentos, plantas, edificações &c.

Tambem é imprescindivel a creação de uma outra secção para os trabalhos da estatistica e a sua necessidade está na razão da utilidade que resultará tanto para os interesses publicos geraes como para os provinciaes.

Demandando o bom resultado d'esse serviço de acurado trabalho e paciencia, e, sobretudo, da estabilidade de quem d'elle se occupe, não é possivel, ainda que com os melhores desejos e boa vontade, que um pessoal tão escasso e já tão sobrecarregado de serviço, como é o da Secretaria, d'elle se encarregue e exija-se uma obra perfeita, visto como, ordinariamente, são os empregados distrahidos de uns para outros trabalhos que requerem urgencia ou prompta e conveniente solução.

Compondo se esta secção, como vos lembro, de um chefe e de dous escripturarios, e applicando-se-lhe, no que fôr possivel em relação á provincia, o regulamento que baixou com o Decreto n. 4676 de 14 de janeiro de 1871, poder-se-ha obter trabalhos completos de estatistica e satisfazer-se assim as constantes exigencias do Governo Imperial a simílhante respeito.

A assembléa provincial, pela lei n. 773, de 21 de março de 1875, auctorisou a Presidencia a dividir a Secretaria em 3 sessões, constando cada uma de 1 chefe, 1 official e 1 amanuense e mais 1 archivista, 1 ajudante deste, 1 porteiro e 2 continuos, ficando subordinado á 1.ª secção o pessoal incumbido da guarda do archivo.

De tudo isto deprehende-se que a idéa do legislador foi estabelecer uma secção do archivo. Pois bem: levando-se a effeito esta disposição de lei, creando-se mais uma secção, com a substituição, porem, de amanuense por escripturario, para estar de accordo com as duas actuaes secções, e encarregando a dos trabalhos estatisticos, de que mui bem poderá incumbir se, tem-se realisado a idéa que apresento e comprehendendo o pensamento do legislador.

Pelos quadros junctos, verà a Assembléa qual a organisação da Secretaria e o augmento de despeza.

Alem do que fica exposto com relação ao serviço moral, não deixa tambem, quanto ao material, de haver suas necessidades; assim é que a Secrétaria precisa de cadeiras e mezas, porque as que existe, achamse, aquellas —arruinadas, e estas—em estado improprio para um estabelecimento publico. Ainda se tornam precisas, alem de concertos no soalho, a limpeza e pintura da casa. Esses serviços, só com vexame, poderão ser demorados.

Conheço que tudo quanto acabo de expender traz mais despezas á provincia, e que o estado dos cofres não é lisongeiro; mas penso não ser essa razão bastante para deixar-se de attender ás duas primeiras medidas apontadas, medidas que, si não trazem directamente meios de receita, influem de alguma fórma n'ella, por certo que, em geral, o serviço publico bem organisado é o agente —fiscal legal e moral que, está sempre em vigilancia, e, assim sendo, ninguem dirá que as despezas para collocar o serviço nas melhores condicções sejam improficuas.

Manifestando assim, ainda que sem os precisos desenvolvimentos o meu pensamento e expondo as necessidades de que mais se resente a Secretaria da provincia, chamo a vossa attenção para a sua reorganisação—essencial á publica administração.

Dirige essa repartição, como secretario interino, o chefe da 1.ª secção, Julio Caetano Pereira, que, pela sua intelligencia, practica dos serviços variados a seu cargo e inexcedivel zelo, merece ser considerado um dos funccionarios mais fielmente cumpridores de seus deveres.

***

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÈA LEGISLATIVA PROVINCIAL

São estas as informações e esclarecimentos que tenho a dar-vos. Asseguro-vos ainda uma vez q' nada me será mais grato na minha administração, em toda a minha vida publica do que haver cooperado por qualquer modo para o engrandecimento e prosperidade d'esta bella provincia.

Já me daria por feliz si imprimisse um novo movimento ás suas enormes forças, ora em repouso, que teem de ser transformadas nos grandes e equivalentes dos beneficios do progresso e da civilisação; si conseguisse dar aos espiritos uma orientação mais harmonica ás correntes do tempo.

Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, em 25 de março de 1883.

Theodoreto Carlos de Faria Souto

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Organisação necessaria

	Empregos	Ordenado	Gratificação	Gratificação de 10 %	TOTAL
	Secretario		600$		600$
1.ª Secção	1 Chefe de Secção	1.400$	400$		1.800$
	1 1.º Official	1.050$	300$		1.350$
	1 2.º Dito	920$	300$		1.220$
2.ª Secção	1 Chefe	1.400$	400$		1.800$
	1 1.º Official	1.050$	300$		1.350$
	1 2.º Dito	920$	300$		1.220$
3.ª Secção	1 Chefe	1.400$	400$		1.800$
	1 1.º Official	1.050$	300$	135$	1.485$
	1 2.º Dito	920$	300$		1.220$
4.ª Secção	1 Chefe	1.400$	400$		1.800$
	1 1.º Official	1.050$	300$		1.350$
	1 2.º Dito	920$	300$		1.220$
	Porteiro	790$	300$	109$	1.199$
	Continuo	470$	250$	72$	792$
	Idem	470$	250$		720$
					20.326$

Alem destes vencimentos convem ser votado mais um conto de reis (1:000.000) para ajuda de custo do Engenheiro quando tiver de sahir dos limites da cidade,sendo a mesma ajuda de custo abonada na razão de 4.000 reis por legoa.

QUADRO DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA

	Empregos	Ordenado	Gratificação	Gratificação de 10 %	TOTAL
	Secretario		600$		600$
1.ª Secção	1 Chefe de Secção	1.400$	400$		1.800$
	1 1.º Official	1.050$	300$		1.350$
	1 2.º Dito	920$	300$		1.220$
2.ª Secção	1 Chefe	1.400$	400$		1.800$
	1 1.º Official	1.050$	300$		1.350$
	1 2.º Dito	920$	300$		1.220$
	1 Official Archivista	1.050$	300$	135$	1.485$
	1 Porteiro	790$	300$	109$	1.199$
	1 Continuo	470$	250$	72$	792$
	1 Dito	470$	250$		720$
	1 Collaborador		600$		600$
					14.136$